

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC

ANO DE 2023

TÍTULO

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC – ano de 2023

EDIÇÃO

Instituto Politécnico de Coimbra

APROVAÇÃO

Ana Maria da Conceição Ferreira, Vice-Presidente do IPC e responsável pelo cumprimento normativo do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de dezembro e do Despacho n.º 7313/2022, de 12 de maio do Presidente do IPC

REDAÇÃO

Cristiana Tourais, Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento, Auditoria e Qualidade

TRATAMENTO DE DADOS

Ana Paula Baeta, Técnica Superior

Conteúdo

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	ORGANIZAÇÃO INTERNA DO IPC E AUTONOMIA DAS UO	1
2	PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	4
3	AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO	6
3.1	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – UOE	6
3.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – UOI	8
3.3	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – SERVIÇOS CENTRAIS.....	9
3.4	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – SASIPC	10
4	AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA ÁREA DE RISCO	11
4.1	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA ÁREA DE RISCO – UOE	11
4.1.1	Área académica.....	11
4.1.2	Área de recursos humanos.....	12
4.1.3	Área do património, infraestruturas e equipamentos.....	13
4.1.4	Área de aquisição de bens e serviços	14
4.1.5	Área orçamental e financeira.....	14
4.1.6	Área de proteção de dados e de segurança da informação.....	15
4.1.7	Área de informação e comunicação.....	16
4.1.8	Área de benefícios concedidos	16
4.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – UOI	17
4.3	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – SERVIÇOS CENTRAIS.....	17
4.4	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – SASIPC	18
5	AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA PROCESSO	19
5.1	ÁREA ACADÉMICA.....	19
5.1.1	Unidades Orgânicas de Ensino	19
5.1.1.1	Processos transversais à gestão académica	19
5.1.1.2	Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	19
5.1.1.3	Lançamento de classificações	20
5.1.1.4	Creditação de formação	20
5.1.1.5	Seriação dos candidatos a processos de concurso	21
5.1.1.6	Avaliação de conhecimentos.....	21
5.1.1.7	Matrículas e renovação de inscrições	22
5.1.1.8	Atribuição de Estatutos Especiais.....	22
5.1.2	Serviços Centrais.....	23
5.2	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	24
5.2.1	Unidades Orgânicas de Ensino	24
5.2.1.1	Recrutamento por concurso (pessoal docente)	24
5.2.1.2	Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	24
5.2.1.3	Recrutamento de docentes convidados.....	25
5.2.1.4	Análise de justificações das faltas	25
5.2.1.5	Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	26
5.2.1.6	Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	26
5.2.1.7	Acumulação de funções	27
5.2.1.8	Elaboração do mapa de férias	27
5.2.1.9	Seleção de candidatos a programas de mobilidade	28
5.2.1.10	Formação Profissional ministrada pela instituição.....	28
5.2.2	Unidade orgânica de investigação	29
5.2.3	Serviços Centrais.....	29

5.2.4	SASIPC.....	30
5.3	ÁREA DO PATRIMÓNIO, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS.....	31
5.3.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	31
5.3.1.1	Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos.....	31
5.3.1.2	Inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos	31
5.3.1.3	Bens Imóveis	32
5.3.1.4	Doações à instituição	32
5.3.1.5	Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	33
5.3.1.6	Cedência de espaços	33
5.3.1.7	Arquivo e Bibliotecas.....	34
5.3.1.8	Viaturas de Serviço.....	34
5.3.1.9	Exploração agropecuária.....	35
5.3.1.10	Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento.....	35
5.3.1.11	Património histórico e cultural.....	36
5.3.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	37
5.3.3	<i>Serviços Centrais</i>	38
5.3.4	SASIPC.....	38
5.4	ÁREA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	39
5.4.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	39
5.4.1.1	Planeamento da contratação e avaliação das necessidades.....	39
5.4.1.2	Procedimentos pré-contratuais.....	40
5.4.1.3	Verificação material da receção e entrega de bens e serviços.....	40
5.4.1.4	Avaliação de fornecedores.....	41
5.4.1.5	Prestação de serviços.....	41
5.4.1.6	Publicitação de procedimentos de aquisição	42
5.4.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	43
5.4.3	<i>Serviços Centrais</i>	43
5.4.4	SASIPC.....	44
5.5	ÁREA ORÇAMENTAL E FINANCEIRA.....	44
5.5.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	44
5.5.1.1	Execução Orçamental.....	44
5.5.1.2	Emissão de faturas e cobrança de receita	45
5.5.1.3	Registo de faturas de despesa e pagamentos	45
5.5.1.4	Fundo de Maneio	46
5.5.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	46
5.5.3	<i>Serviços Centrais</i>	47
5.5.4	SASIPC.....	47
5.6	ÁREA DE PROTEÇÃO DE DADOS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	48
5.6.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	48
5.6.1.1	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	48
5.6.1.2	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	48
5.6.1.3	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas.....	49
5.6.1.4	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	50
5.6.1.5	Tratamento de informação - tratamento de dados	50
5.6.1.6	Tratamento de informação - direitos à Informação	51
5.6.1.7	Gestão de repositórios de informação - perda de informação	51
5.6.1.8	Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	52
5.6.1.9	Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	52
5.6.1.10	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	53

5.6.1.11	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	53
5.6.1.12	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	54
5.6.1.13	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	55
5.6.1.14	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	55
5.6.1.15	Gestão de segurança de informática	56
5.6.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	56
5.6.3	<i>Serviços Centrais</i>	57
5.6.4	<i>SASIPC</i>	58
5.7	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59
5.7.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	59
5.7.1.1	Comunicação interna intra unidade orgânica	59
5.7.1.2	Comunicação interna inter unidades orgânicas	59
5.7.1.3	Comunicação externa - Conteúdos	60
5.7.1.4	Comunicação externa - promoção da imagem institucional	60
5.7.1.5	Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	61
5.7.1.6	Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais	61
5.7.1.7	Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	62
5.7.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	62
5.7.3	<i>Serviços Centrais</i>	63
5.7.4	<i>SASIPC</i>	63
5.8	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	65
5.8.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	65
5.8.1.1	Processos transversais à atribuição de benefícios	65
5.8.1.2	Publicitação dos benefícios concedidos	65
5.8.1.3	Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	66
5.8.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	67
5.8.3	<i>Serviços Centrais</i>	67
5.8.4	<i>SASIPC</i>	68
6	ANEXOS	69
6.1	LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS CONSIDERADAS NÃO APLICÁVEIS NOS QUESTIONÁRIOS, POR UO	69
6.2	CRONOGRAMAS	88

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE, 2023	6
Gráfico 2	– Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2023 – UOE	6
Gráfico 3	– Grau de implementação, por UOE, das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2023	7
Gráfico 4	– Evolução do peso das respostas Não aplicável por UO, 2021 -2023	7
Gráfico 5	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI, 2023	8
Gráfico 6	– Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI, 2021 a 2023	8
Gráfico 7	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SC	9
Gráfico 8	– Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SC	9
Gráfico 9	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SASIPC	10

Gráfico 10 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SASIPC.....	10
Gráfico 11 – Grau de implementação das medidas previstas, por área de risco, no conjunto das UOE – 2023.....	11
Gráfico 12 – Grau de implementação das medidas previstas na área académica – UOE, 2023	12
Gráfico 13 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos - UOE.....	12
Gráfico 14 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOE, 2023.....	13
Gráfico 15 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços – UOE	14
Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOE	15
Gráfico 17 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - UOE	15
Gráfico 18 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação – UOE, 2023.....	16
Gráfico 19 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – UOE...	16
Gráfico 21 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – UOI, 2023	17
Gráfico 22 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – SC, 2023	18
Gráfico 23 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – SASIPC, 2023	18
Gráfico 24 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão académica – UOE.....	19
Gráfico 25 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE	19
Gráfico 26 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de lançamento de classificações – UOE	20
Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de creditação de formação – UOE.....	20
Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE	21
Gráfico 29 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de conhecimentos - UOE	21
Gráfico 30 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE	22
Gráfico 31 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de atribuição de estatutos especiais – UOE	22
Gráfico 32 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) – UOE.....	24
Gráfico 33 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) – UOE	24
Gráfico 34 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento de docentes convidados – UOE.....	25
Gráfico 35 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de justificações de faltas – UOE	25
Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento – UOE.....	26
Gráfico 37 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de equiparação a bolseiro – UOE	26
Gráfico 38 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de acumulação de funções – UOE.....	27
Gráfico 39 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de elaboração do mapa de férias – UOE	27
Gráfico 40 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade – UOE.....	28

Gráfico 41 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de formação profissional ministrada pela instituição- UOE.....	28
Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – IIA.....	29
Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SC.....	30
Gráfico 43 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SASIPC.....	30
Gráfico 44 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos – UOE.....	31
Gráfico 45 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos – UOE.....	31
Gráfico 46 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de bens imóveis – UOE....	32
Gráfico 47 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de doações à instituição – UOE.....	32
Gráfico 48 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de abates, alienações e transferência/ cedência de bens – UOE.....	33
Gráfico 49 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de cedência de espaços – UOE.....	33
Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de arquivo e bibliotecas – UOE.....	34
Gráfico 51 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de viaturas de serviço – UOE.....	34
Gráfico 52 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de exploração agropecuária - ESAC.....	35
Gráfico 53 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento – UOE.....	35
Gráfico 54 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de património histórico e cultural – UOE.....	36
Gráfico 55 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOI.....	37
Gráfico 56 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SC.....	38
Gráfico 57 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SASIPC.....	39
Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades – UOE.....	39
Gráfico 59 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de procedimentos pré-contratuais – UOE.....	40
Gráfico 60 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços – UOE.....	41
Gráfico 61 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de fornecedores – UOE.....	41
Gráfico 62 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de prestação de serviços – UOE.....	42
Gráfico 63 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de publicitação de procedimentos de aquisição - UOE.....	42
Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - IIA.....	43
Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SC.....	43
Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SASIPC.....	44
Gráfico 66 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de execução orçamental – UOE.....	45

Gráfico 67 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de faturas e cobrança de receita – UOE	45
Gráfico 68 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de registo de faturas de despesa e pagamentos – UOE	46
Gráfico 69 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de Fundo de Maneio – UOE	46
Gráfico 70 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira – UOI	46
Gráfico 71 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira – SC	47
Gráfico 72 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SASIPC..	47
Gráfico 73 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos – UOE	48
Gráfico 74 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos – UOE	49
Gráfico 75 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas – UOE.....	49
Gráfico 76 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação – UOE	50
Gráfico 77 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - tratamento de dados – UOE.....	50
Gráfico 78 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - direitos à Informação – UOE	51
Gráfico 79 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação - perda de informação – UOE.....	51
Gráfico 80 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD – UOE	52
Gráfico 81 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição – UOE	52
Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe – UOE.....	53
Gráfico 83 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas – UOE	54
Gráfico 84 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados – UOE	54
Gráfico 85 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores – UOE	55
Gráfico 86 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação – UOE ..	56
Gráfico 87 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de segurança de informática – UOE	56
Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - IIA	57
Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SC.....	58
Gráfico 89 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SASIPC	58
Gráfico 90 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna intra unidade orgânica – UOE	59

Gráfico 91 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna inter unidades orgânicas – UOE	59
Gráfico 92 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - conteúdos – UOE	60
Gráfico 93 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - promoção da imagem institucional – UOE	60
Gráfico 94 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas – UOE	61
Gráfico 95 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais – UOE	61
Gráfico 96 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa – UOE	62
Gráfico 97 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOI	62
Gráfico 98 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SC	63
Gráfico 99 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SASIPC	64
Gráfico 100 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à atribuição de benefícios – UOE	65
Gráfico 101 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de publicitação dos benefícios concedidos – UOE	66
Gráfico 102 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica – UOE	66
Gráfico 103 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOI ..	67
Gráfico 104 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SC.....	67
Gráfico 105 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – SASIPC	68

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de medidas consideradas não aplicáveis pelas UO nos questionários	69
--	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do IPC.....	1
------------------------------------	---

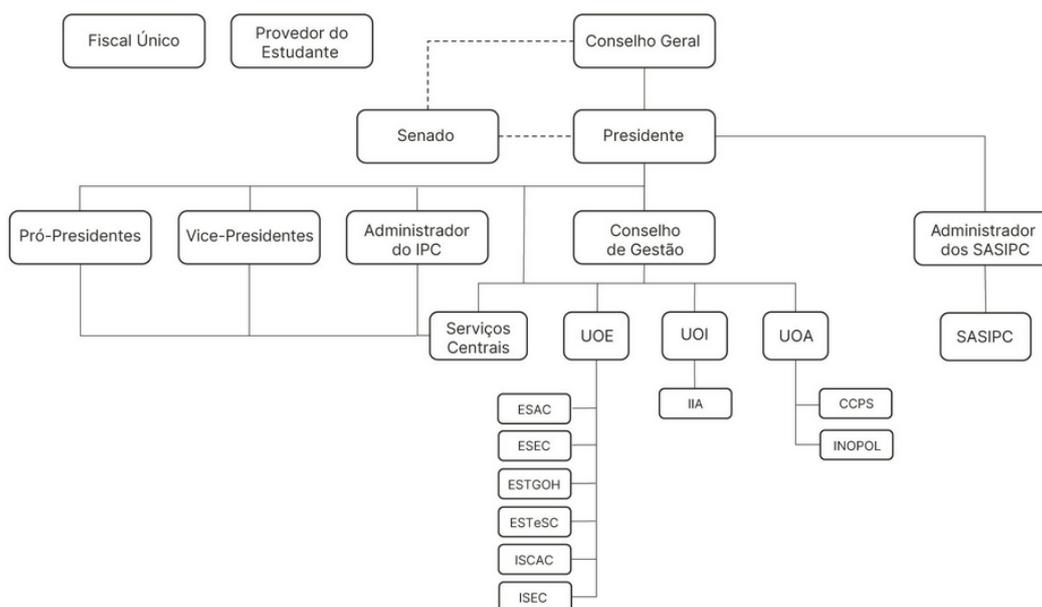
1 Introdução

O Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 (PGR IPC) foi aprovado em reunião do Conselho de Gestão do IPC de 3/12/2020, após um processo que contou com a participação das UO da instituição.

O presente relatório, previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, publicado em anexo ao Decreto – lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, tem por objetivo monitorizar e avaliar o grau de implementação das medidas preventivas do risco ali previstas. O relatório resulta da análise das respostas das UO do IPC aos questionários eletrónicos construídos pelo DPAQ em articulação com as Chefias de Divisão dos restantes departamentos dos Serviços Centrais. É complementado pelos cronogramas, entregues pelas UO, das ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação das medidas previstas no PGR por iniciar e em curso.

1.1 Organização interna do IPC e autonomia das UO

A estrutura formal da instituição encontra-se sintetizada no organograma do IPC, conforme descrito na figura seguinte:



Fonte: <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/apresentação/organograma/>

Figura 1 – Organograma do IPC

A implementação das medidas previstas em cada área de risco articula-se com a organização interna do IPC e SASIPC e com a autonomia prevista estatutariamente para as diversas unidades orgânicas:

- As UOE, a UOI e as UOA dispõem de órgãos próprios e de autonomia de gestão e regem-se por estatutos próprios, no respeito pela lei e pelos estatutos do IPC;
- As unidades orgânicas de ensino do IPC gozam, nas suas áreas específicas de intervenção e no âmbito dos cursos em funcionamento, de autonomia científica, pedagógica,

cultural, administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios;

- A UOI goza, nas suas áreas específicas de intervenção, de autonomia científica, administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios;
- As Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento (UOA) gozam, nas suas áreas específicas de intervenção, de autonomia administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios. Na fase de elaboração do presente relatório, as mesmas encontram-se em regime de instalação e a aguardar a aprovação dos respetivos estatutos;
- Os SASIPC gozam de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito definidos por lei e nos estatutos do IPC.

A autonomia administrativa traduz-se, nos termos gerais de Direito Público, na capacidade para a prática de atos administrativos e para a celebração de contratos administrativos e compreende, igualmente, poder regulamentar e poder disciplinar próprios¹.

A autonomia financeira, que implica também a autonomia patrimonial, nos termos do RJES traduz-se na capacidade para:

- Gerir livremente os seus recursos financeiros conforme critérios por si estabelecidos;
- Elaborar planos plurianuais;
- Elaborar e executar um orçamento próprio;
- Liquidar e cobrar receitas próprias;
- Autorizar despesas e efetuar pagamentos;
- Proceder a todas as alterações orçamentais, com exceção das que sejam da competência da Assembleia da República e das que não sejam compatíveis com a afetação de receitas consignadas.

De acordo com a Portaria n.º 485/2008, de 24 de Abril, os estatutos de cada unidade orgânica que seja dotada de órgãos próprios e de autonomia administrativa devem abranger normas que assegurem os princípios de gestão eficiente, flexível e desburocratizada, designadamente em matéria de gestão de pessoal e execução de receitas e despesas.

Os Estatutos do IPC estabelecem ainda que:

- O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra é o órgão superior de governo e de representação externa da instituição, sendo responsável pela condução da política da instituição;
- O Conselho de Gestão do IPC é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como da gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa;
- No âmbito da gestão académica, as UOE são responsáveis
 - Pela gestão dos processos de matrícula, inscrição, frequência, mobilidade nacional e internacional e avaliação dos estudantes que frequentam os seus cursos;

¹ Miranda, J. (2012), *Sobre o governo das Universidades Públicas*.

- Pela fixação do número de vagas nos cursos não conferentes de grau académico;
- Pela emissão de certificados, declarações e outros documentos relativos ao percurso escolar do estudante, com exceção dos diplomas respeitantes a graus académicos;
- Pelo envio ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra da informação necessária à emissão de diplomas respeitantes a graus académicos;
- Sem prejuízo das linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do Instituto Politécnico de Coimbra, os critérios de gestão dos recursos humanos são definidos:
 - Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra;
 - Pelo Presidente da respetiva UOE ou pelo diretor da UOI ou da UOA no caso dos docentes, investigadores e trabalhadores não docentes dessas unidades orgânicas;
- Aos Serviços Centrais e às UO é atribuída ao respetivo conselho administrativo a capacidade para, de acordo com as opções estratégicas e linhas gerais aprovadas pelo Conselho Geral e pelo Conselho de Gestão, e tendo por referência o plano de atividades e o orçamento aprovados pelo Conselho Geral,
 - Autorizar a realização e o pagamento de despesas de funcionamento até ao limite previsto no plano de atividades e orçamento aprovado no Conselho Geral para essa UO;
 - Gerir as receitas próprias cobradas pela UO;
 - Gerir os orçamentos relativos a projetos e a prestações de serviço da responsabilidade da UO.
- O Instituto Politécnico de Coimbra goza de autonomia patrimonial. O património do Instituto Politécnico de Coimbra que esteja a ser utilizado pelas unidades orgânicas para o desenvolvimento normal das suas atividades fica automaticamente afeto a essa unidade orgânica. Os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra são responsáveis por manter atualizado o inventário do património imobiliário do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como o cadastro dos bens do domínio público ou privado do Estado que tenham a seu cuidado. Os órgãos de gestão das UOE são responsáveis pela conservação e segurança das instalações que lhes estão afetas, nos termos regulamentares.

Por sua vez, o regulamento interno dos Serviços Centrais do IPC confere a diversos departamentos e gabinetes um conjunto de atribuições que os mesmos exercem em articulação com as UO, tendo em conta o que está definido estatutariamente. Pela sua intervenção nas diversas áreas de risco destacam-se:

- O Departamento de Gestão Académica, com atribuições no domínio do funcionamento dos cursos, acesso e empregabilidade;
- O Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos SC do IPC, com atribuições no domínio da gestão do pessoal docente e não docente;
- O Departamento de Gestão Financeira dos SC do IPC, com atribuições no domínio financeiro e de aprovisionamento;
- O Departamento de Planeamento, Auditoria e Qualidade, com atribuições nos domínios do planeamento estratégico e operacional e de controlo interno;

- O Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, com atribuições no domínio dos sistemas e infraestruturas de informação e comunicação;
- O Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas, com atribuições no domínio da gestão e manutenção do património, da gestão da segurança e do ambiente;
- O Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem, que tem por objetivos determinar, gerir, conceber e implementar a política de Comunicação Institucional para o IPC;
- O GAVIP tem como missão promover e valorizar a inovação, a formação contínua e o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes e não docentes do Politécnico de Coimbra nos seus diferentes papéis.

Os SC partilham com o IIA e os SASIPC os serviços disponibilizados pelo Departamento de Gestão Financeira, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas e Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem, pelo que, tanto o grau de implementação de medidas, como o respetivo cronograma das ações previstas são dependentes dos mesmos.

2 Principais conclusões e recomendações

- Em 2023, as unidades orgânicas de ensino reportaram a plena implementação de 49% das medidas previstas no PGR, +2% do que no ano anterior. Verificou-se também um aumento do peso das medidas por iniciar (+1%) e em curso (+1%) e uma diminuição do peso das medidas consideradas não aplicáveis (-4%);
- No IIA foi reportada a plena implementação em 36% das medidas previstas no PGR. Verificou-se também uma diminuição do peso das medidas por iniciar (-3%), um aumento das medidas em curso (+10%) e uma diminuição do peso das medidas consideradas não aplicáveis (-11%);
- Os Serviços Centrais reportaram a plena implementação de 43% das medidas previstas no PGR, +5% do que no ano anterior. Verificou-se também uma diminuição do peso das medidas por iniciar (-1%) e das medidas em curso (-4%);
- Os SASIPC reportaram a plena implementação de 38% das medidas previstas no PGR, -1% do que no ano anterior. Verificou-se também uma diminuição do peso das medidas por iniciar (-2%), um aumento do peso das medidas em curso (+1%) e das medidas consideradas não aplicáveis (+2%);
- Para além da necessidade de clarificação dos motivos e até da sustentação legal para a consideração da não aplicabilidade nas UOE de medidas aprovadas pelo Conselho de Gestão da instituição, em algumas UOE – ESEC e ISEC - o peso dessas medidas aumentou em 2023;
- Nos cronogramas remetidos constatou-se, por vezes, a existência de incoerências entre o grau de implementação das medidas reportado nos questionários e as medidas consideradas nos cronogramas, o que implicou a solicitação da respetiva reformulação. Por outro lado, as ações reportadas são muitas vezes pouco concretas e dificilmente demonstráveis através da apresentação de evidências. Estas situações parecem sugerir dificuldades por parte das UO em identificarem e planificarem ações concretas tendo em vista a plena implementação das medidas previstas no PGR 2021-2025.

Face às conclusões apresentadas recomenda-se:

- A análise, em conjunto com as UO, dos motivos subjacentes à consideração de não aplicabilidade das medidas previstas, que deverá ser tida em conta na próxima revisão do PGR – em anexo ao presente relatório remete-se levantamento de medidas nessa situação;
- Que seja avaliada a possibilidade de definição de estratégias comuns nas diversas UO visando a plena implementação das medidas previstas no PGR. Tais estratégias permitiriam identificar, de forma uniforme, quais os requisitos e as ações necessárias para a plena implementação das medidas previstas, qual o posicionamento de cada UO face a esses requisitos e ações e a definição de um cronograma com ações comuns transversais ao IPC. Simultaneamente, a troca de ideias e o esclarecimento de dúvidas ajudaria as UO a ultrapassarem eventuais dificuldades no âmbito do planeamento e gestão do risco;
- Que seja dada prioridade à implementação das ações necessárias à plena implementação das medidas nos processos com nível de risco mais elevado
 - 6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos (50% de medidas implementadas na totalidade nas UOE; 33% na UOI e nos SASIPC; 20% nos SC);
 - 6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas (60% das medidas implementadas na totalidade e 80% nos SC)
 - 6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe (0% de medidas implementadas na totalidade nas UOE; 50% nos SC; 0% na UOI e nos SASIPC);
 - 6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação (29% das medidas implementadas na totalidade nas UOE; 50% nos SC)
 - 6.15 - Gestão de segurança de informática (17% das medidas implementadas na totalidade nas UOE; 0% na UOI nos SASIPC e nos SC);
- Que o grau de implementação das medidas previstas seja tido em conta na próxima avaliação do nível de risco;
- A continuação da aposta na formação no âmbito da gestão do risco, do controlo interno e do planeamento;
- A ponderação do recurso a software de apoio nesta área, que permita uma gestão desmaterializada, integrada e contínua do risco e a agilização dos processos associados.

3 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco

3.1 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE

Nas Unidades Orgânicas de Ensino, de um total de 289 medidas de prevenção do risco previstas por UOE, 9% não foram iniciadas; 10% estão em curso; 49% foram implementadas na totalidade; 32% foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

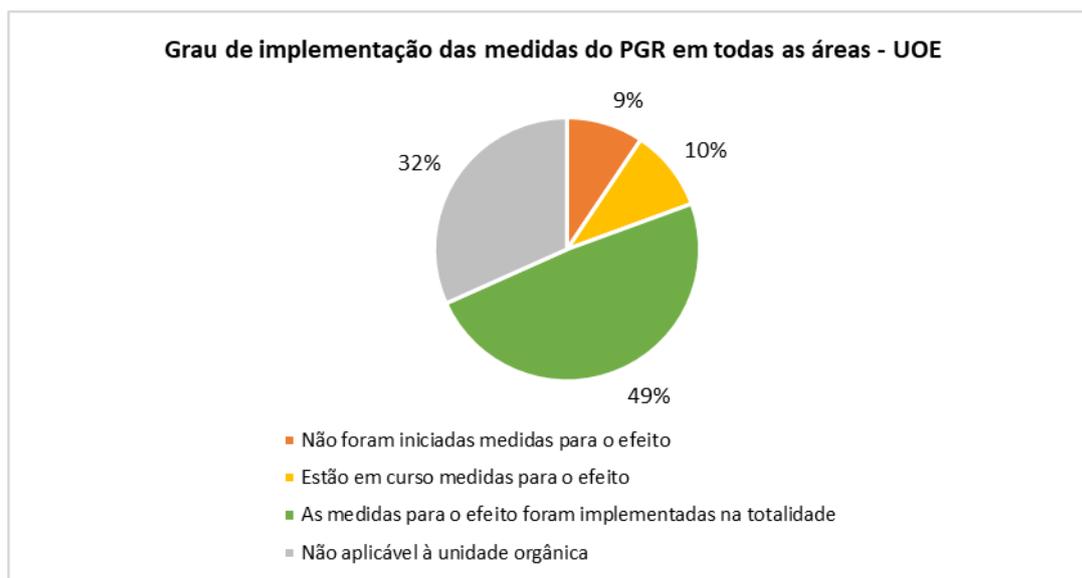


Gráfico 1 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE, 2023

Relativamente ao ano anterior verificou-se a evolução descrita no gráfico seguinte, onde se destacam a subida % das medidas não iniciadas (+1%), das medidas em curso (+1%) e das medidas implementadas na totalidade (+2%), acompanhada pela descida % das medidas consideradas como não aplicáveis pelas UO (-4%).

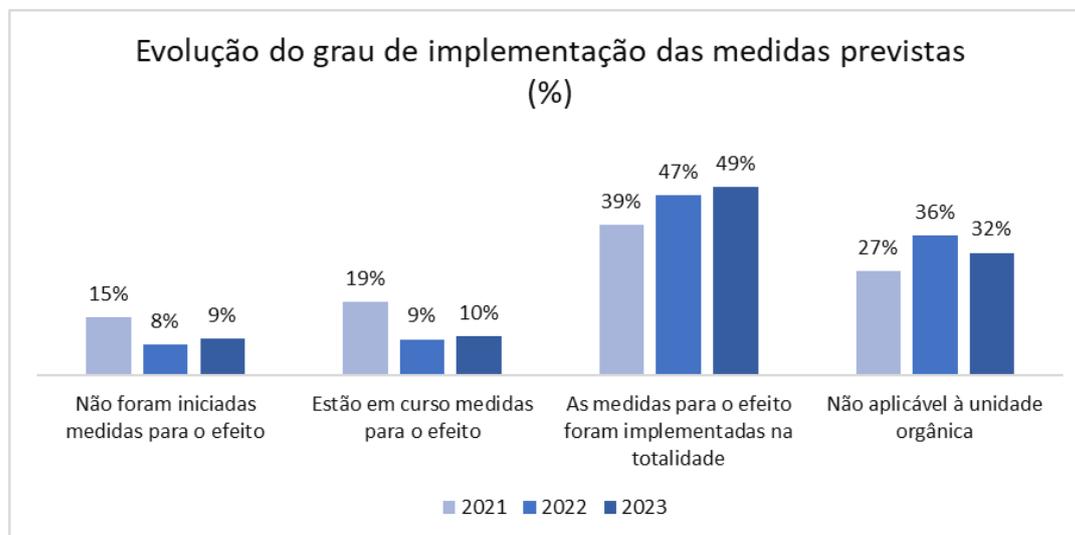


Gráfico 2 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2023 – UOE

O grau de implementação das medidas previstas varia de unidade para unidade.

A ESEC foi a UOE a reportar maior % de medidas implementadas na totalidade (65%). Seguiu-se o ISCAC (63%), a ESTESC (53%), o ISEC (42%), a ESTGOH (40%) e a ESAC (31%).

Quanto às medidas preventivas por iniciar, o ISEC foi a UOE a reportar a maior % de medidas (18%). Seguiu-se a ESAC (14%); a ESTGOH (13%); a ESTESC (7%); o ISCAC (3%) e a ESEC (1%).

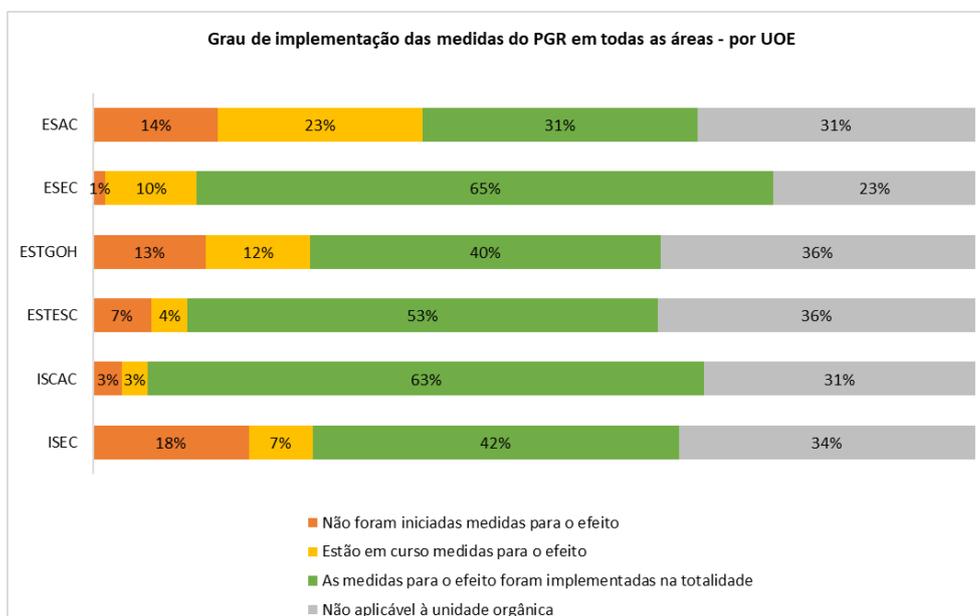


Gráfico 3 – Grau de implementação, por UOE, das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2023

Continuou a verificar-se uma elevada percentagem de respostas em que as UOE consideraram que as medidas preventivas do PGR do IPC não se aplicavam à sua UOE, ainda que, globalmente, com um peso inferior ao verificado ano anterior. Para além da necessidade de clarificação dos motivos e até da sustentação legal para a consideração da não aplicabilidade nas UOE de medidas aprovadas pelo Conselho de Gestão da instituição, estranha-se também que ao longo do tempo o peso dessas medidas aumente em algumas UOE.

A evolução das respostas *Não aplicável* por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

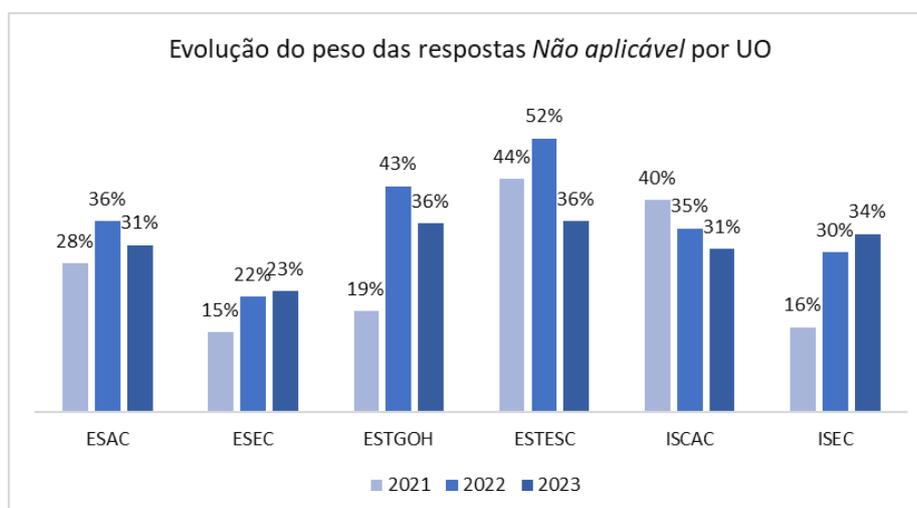


Gráfico 4 – Evolução do peso das respostas Não aplicável por UO, 2021 -2023

3.2 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI

No IIA, de um total de 215 medidas de prevenção do risco previstas, 14 (7%) não foram iniciadas; 112 (52%) estão em curso; 78 (38%) foram implementadas na totalidade e 11 (5%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

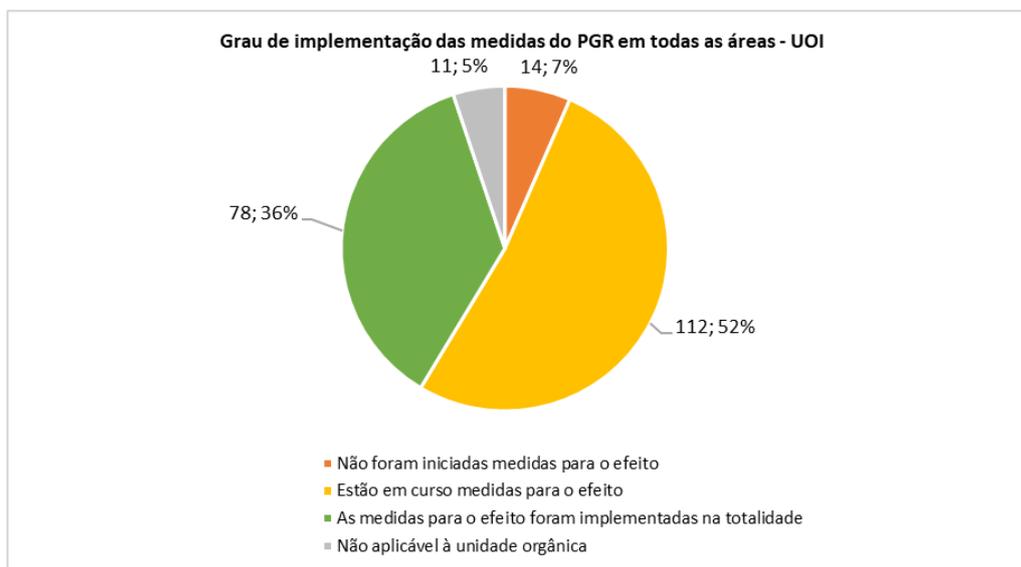


Gráfico 5 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI, 2023

Relativamente aos anos anteriores constata-se uma diminuição significativa da % das medidas consideradas não aplicáveis, que passou de 93% em 2021 para 5% em 2023. Esta diminuição refletiu-se na alteração do peso relativo das restantes respostas, onde se destaca o aumento do peso das medidas implementadas na totalidade de 5% para 36% e das medidas em curso, de 1% para 52%.

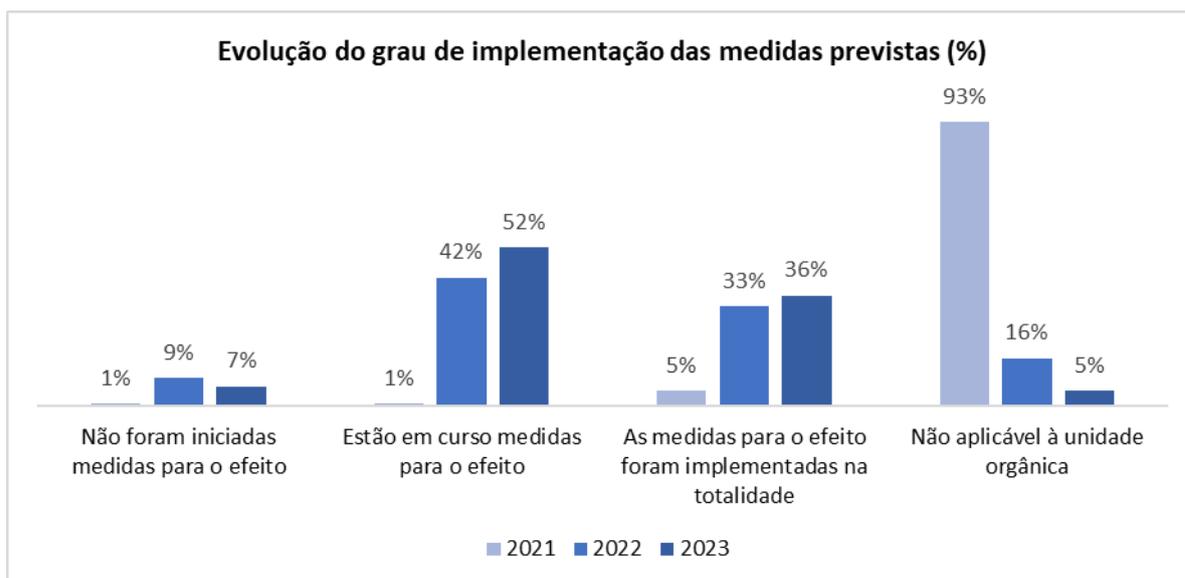


Gráfico 6 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI, 2021 a 2023

3.3 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – Serviços Centrais

Nos Serviços Centrais, de um total de 276 medidas de prevenção do risco previstas, 28 (10%) não foram iniciadas; 123 (45%) estão em curso; 119 (43%) foram implementadas na totalidade e 6 (2%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

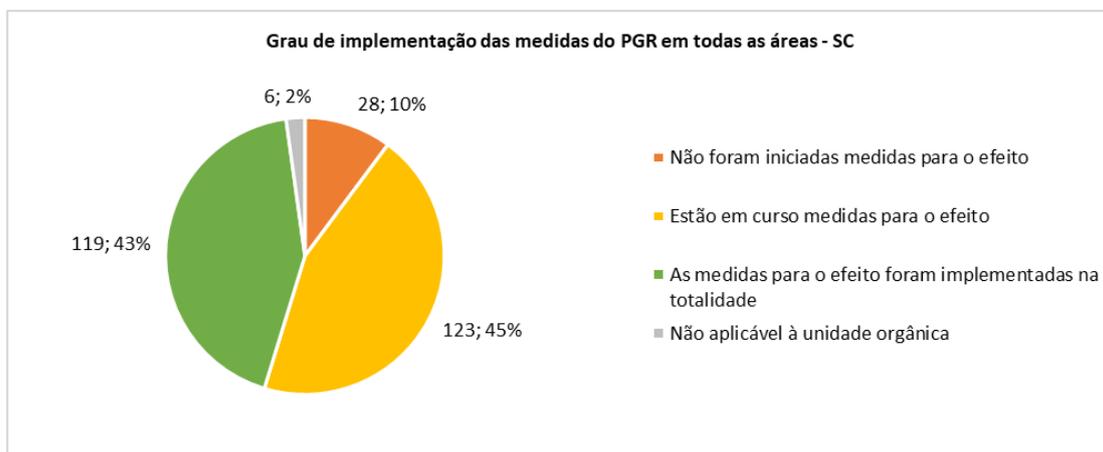


Gráfico 7 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SC

Relativamente aos anos anteriores registou-se um aumento do peso % das medidas implementadas na totalidade e em curso e uma diminuição percentual das medidas por iniciar e consideradas como não aplicáveis. A descrição desta evolução encontra-se no gráfico seguinte.

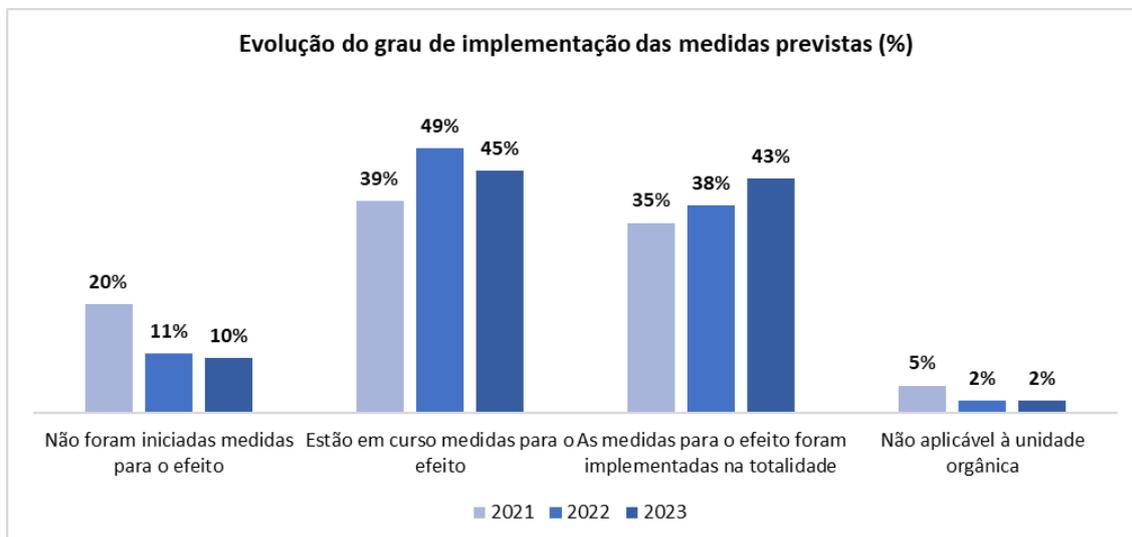


Gráfico 8 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SC

3.4 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 198 medidas de prevenção do risco previstas, 15 (8%) não foram iniciadas; 102 (52%) estão em curso; 75 (38%) foram implementadas na totalidade e 6 (3%) foram consideradas como não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

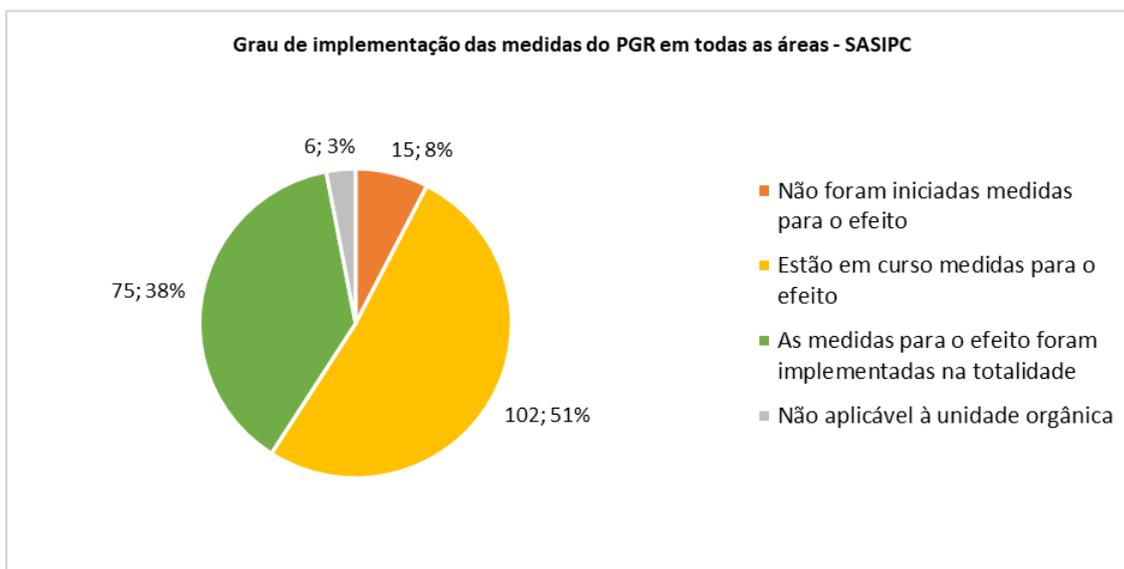


Gráfico 9 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SASIPC

Relativamente aos anos anteriores registou-se um aumento do peso % das medidas em curso e consideradas como não aplicáveis, bem como uma diminuição percentual das medidas por iniciar e implementadas na totalidade. A descrição desta evolução encontra-se no gráfico seguinte.

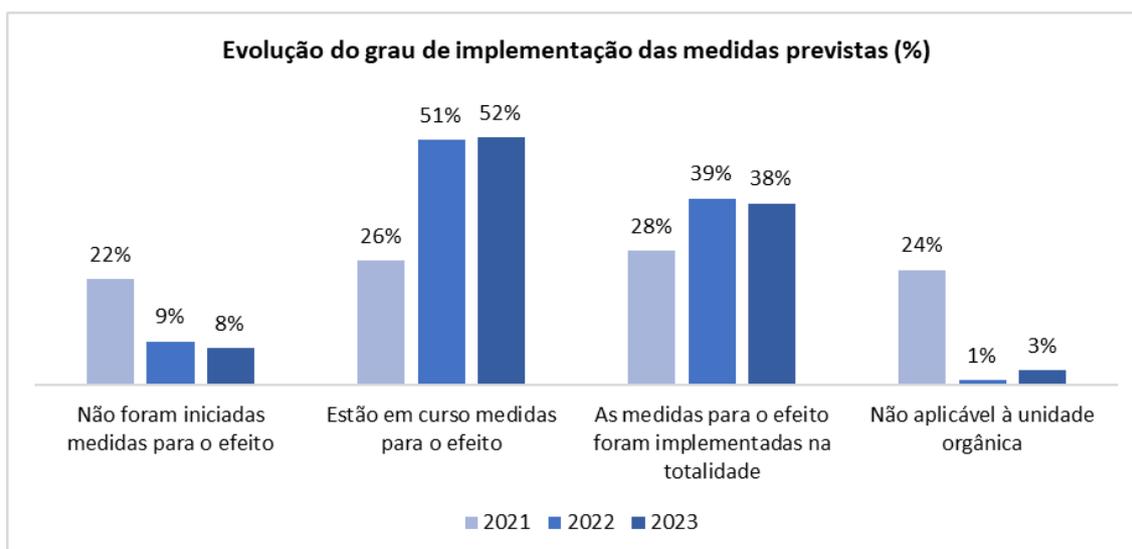


Gráfico 10 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SASIPC

4 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em cada área de risco

4.1 Grau de implementação das medidas previstas em cada área de risco – UOE

No conjunto das UOE continua a verificar-se um peso considerável das respostas em que as medidas previstas no Plano de Gestão de Risco são classificadas como não aplicáveis. Esse peso é particularmente relevante nas áreas de Benefícios concedidos (76%); Recursos Humanos (53%) e Património, Infraestruturas e Equipamentos (44%).

As áreas Orçamental e Financeira (79%); Académica (79%); de Informação e Comunicação (64%) e de Aquisição de Bens e Serviços (64%) foram as áreas onde a maioria das medidas previstas foram consideradas como implementadas na totalidade. As áreas da Proteção de dados e de segurança de informação (31%) e de Benefícios Concedidos (24%) foram as que apresentaram menores percentagens de medidas implementadas na totalidade.

Com exceção da área de Proteção de dados e de segurança da informação (30%), no conjunto das UOE a percentagem de medidas por iniciar não ultrapassa os 7% nas diversas áreas.

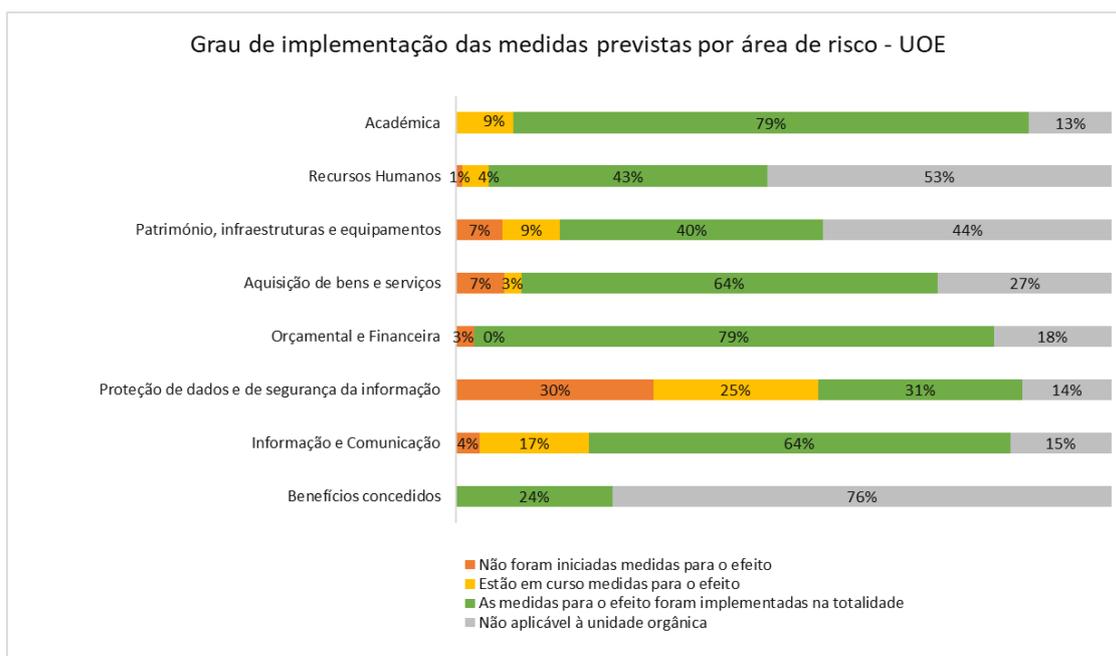


Gráfico 11 – Grau de implementação das medidas previstas, por área de risco, no conjunto das UOE – 2023

4.1.1 Área académica

A maioria das medidas previstas no plano de gestão de riscos do IPC para esta área encontra-se implementada na totalidade (79%). A percentagem de respostas das UOE com esta classificação variaram entre os 60% (ESAC) e os 96% na ESEC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

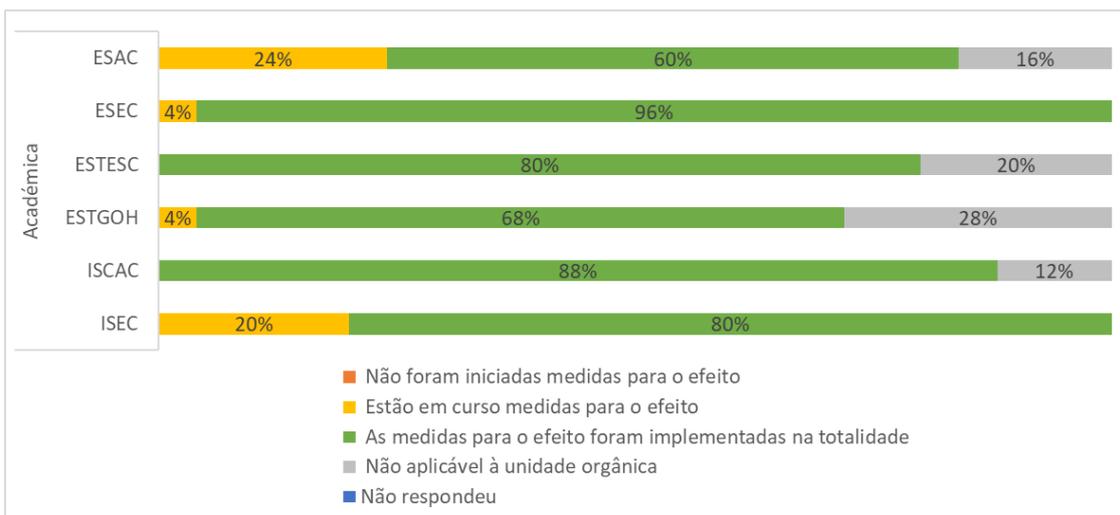


Gráfico 12 – Grau de implementação das medidas previstas na área académica – UOE, 2023

4.1.2 Área de recursos humanos

Na área de recursos humanos destaca-se a elevada percentagem de respostas de não aplicabilidade das medidas previstas à unidade orgânica, com percentagens a variar entre os 12% na ESEC e os 86% na ESAC. Uma vez que as medidas inscritas no PGR aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPC resultaram de um processo amplamente participado pelas UO e a sua aplicabilidade às UO foi proposta pelas chefias de divisão dos SC será importante que, na sequência do presente relatório, se clarifiquem os motivos associados às respostas que abrangem a não aplicabilidade das medidas e se considerem as respetivas conclusões na próxima revisão do PGR.

A distribuição das respostas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

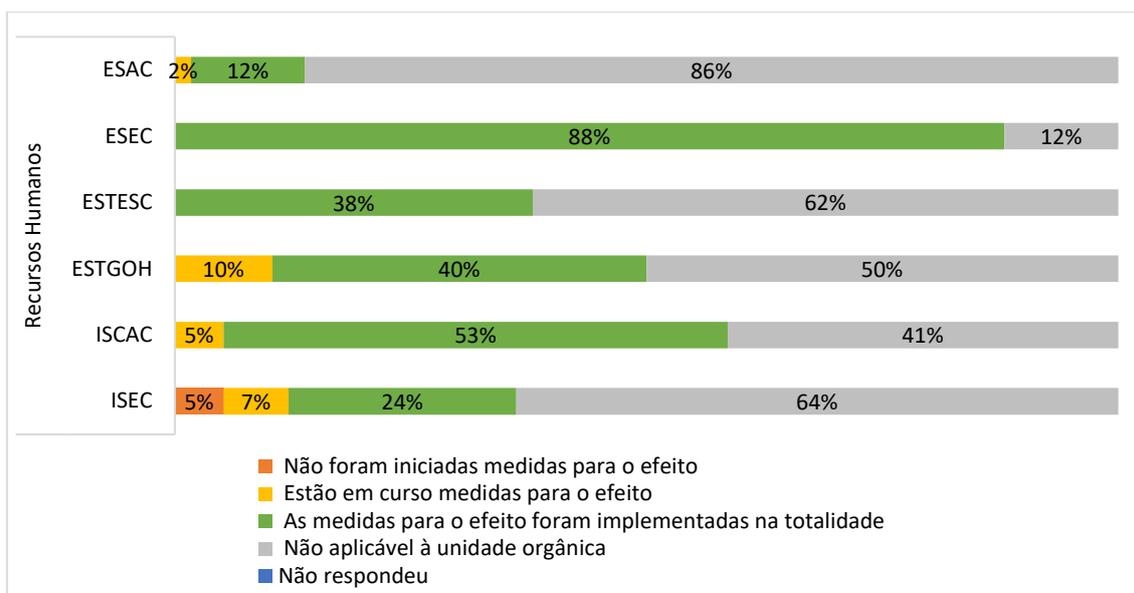


Gráfico 13 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos - UOE

4.1.3 Área do património, infraestruturas e equipamentos

De um total de 67 medidas por UOE de prevenção do risco associado ao património, infraestruturas e equipamentos, 16 medidas, associadas ao processo da exploração agropecuária (24% do total), apenas se aplicam à ESAC.

Para além dos 24% de medidas não aplicáveis associadas ao processo da exploração agropecuária, as UOE consideraram que uma significativa % das medidas não lhes é aplicável (53% na ESTGOH, 41% no ISCAC, 35% na ESEC, 31% no ISEC, 24% na ESAC).

Uma vez que as medidas inscritas no PGR aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPC resultaram de um processo amplamente participado pelas UO e a sua aplicabilidade às UO foi proposta pelas chefias de divisão dos SC será importante que, na sequência do presente relatório, se clarifiquem os motivos associados às respostas que abrangem a não aplicabilidade das medidas e se considerem as respetivas conclusões na próxima revisão do PGR.

Com exceção da ESTESC (64%), a plena implementação das medidas não chega aos 50%: 46% na ESEC; 42% no ISCAC; 33% no ESAC e 19% na ESTGOH.

Com exclusão das medidas associadas à exploração agropecuária, a percentagem de medidas implementadas na totalidade distribui-se da seguinte forma: 61% na ESEC; 84% na ESTESC; 25% na ESTGOH; 55% no ISCAC; 35% no ISEC.

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

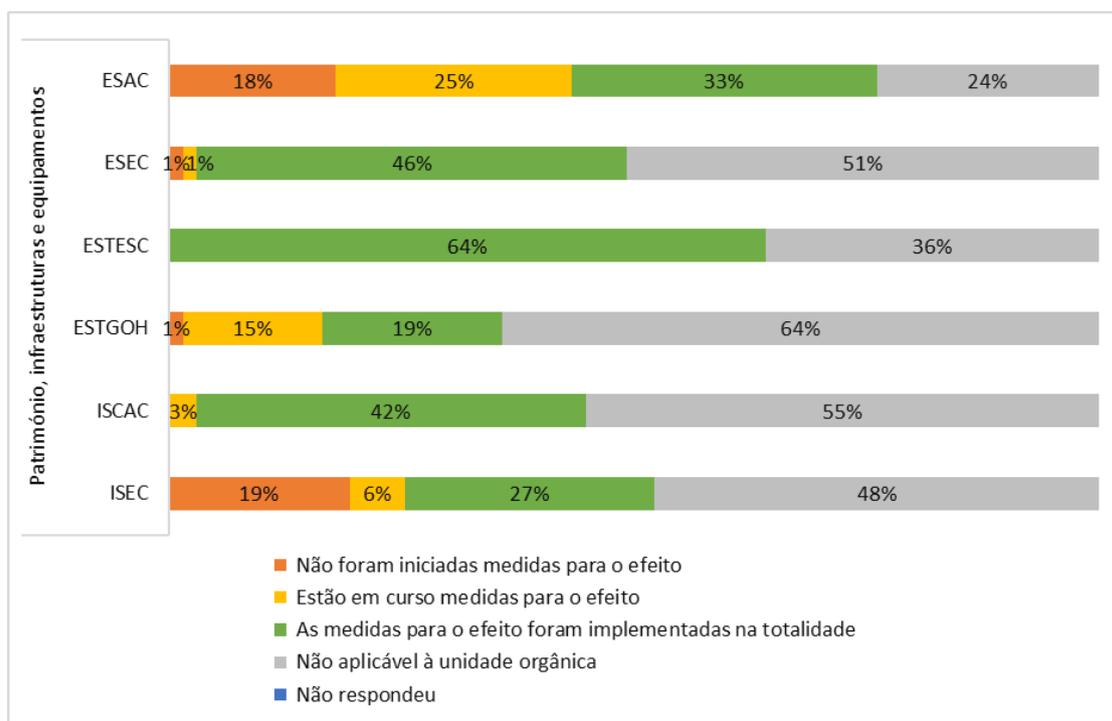


Gráfico 14 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOE, 2023

4.1.4 Área de aquisição de bens e serviços

Para um total de 32 medidas de prevenção do risco associado à aquisição de bens e serviços por UOE, 64% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, esta percentagem variou entre os 44% na ESAC e os 97% na ESTESC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

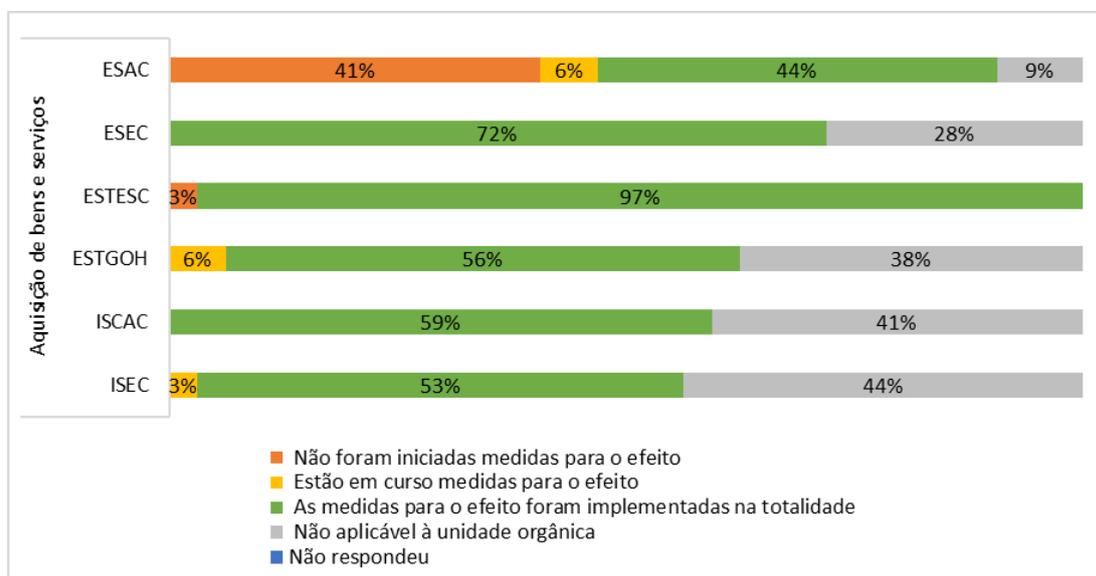


Gráfico 15 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços – UOE

4.1.5 Área orçamental e financeira

De um total de 25 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado à área orçamental e financeira, 79% das respostas indicou que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, as respostas para este grau de implementação variaram entre os 52% no ISEC e os 92% na ESEC e ESTGOH.

À semelhança do referido em secções anteriores, recomenda-se que a aplicabilidade das medidas previstas seja clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC e considerada na próxima revisão do plano de gestão de riscos.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

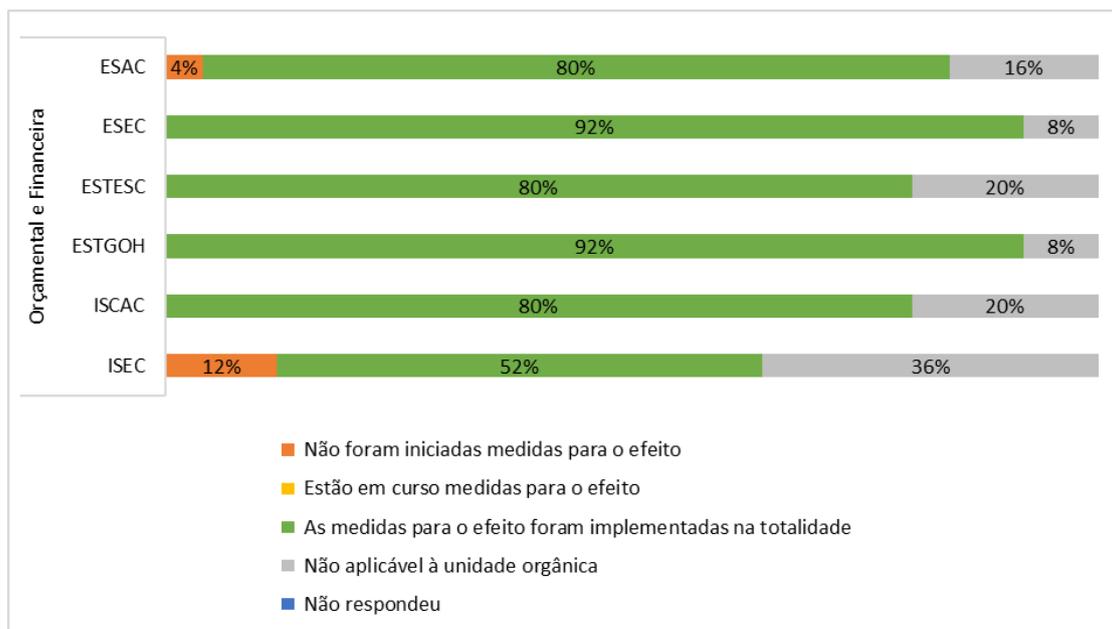


Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOE

4.1.6 Área de proteção de dados e de segurança da informação

De um total de 61 medidas por UOE de prevenção do risco associado à proteção de dados e de segurança da informação, apenas 31% das respostas do conjunto das UOE referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, esta tipologia de resposta variou entre os 7% na ESAC e os 66% no ISCAC. O ISCAC foi a única UOE com mais de metade das medidas implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

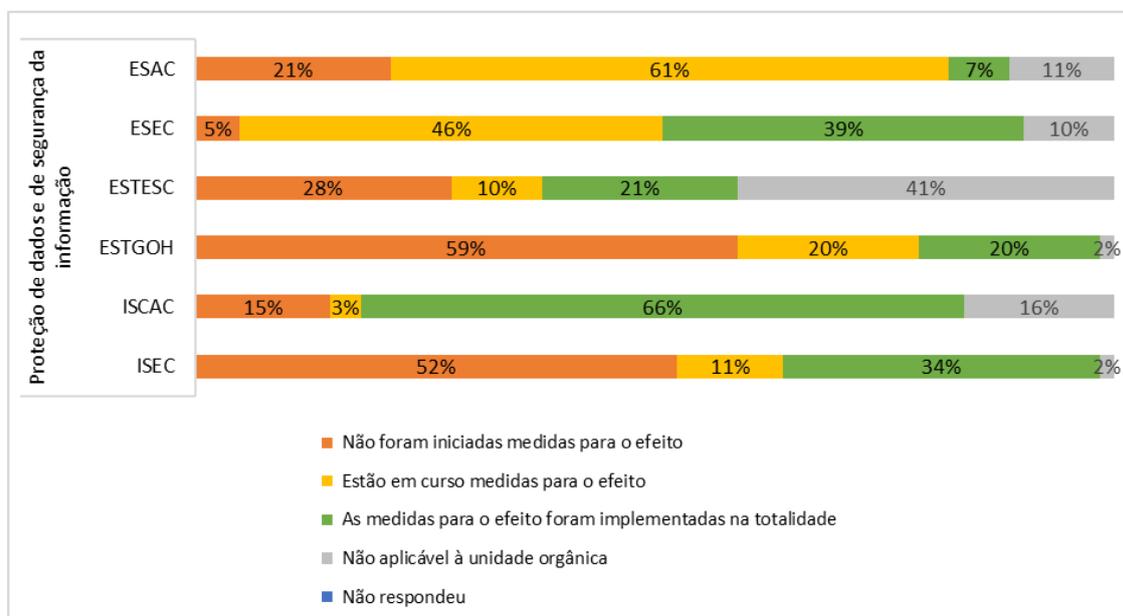


Gráfico 17 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - UOE

4.1.7 Área de informação e comunicação

De um total de 14 medidas de prevenção do risco associado à informação e comunicação por UOE, no conjunto das UOE 64% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, esta tipologia de resposta variou entre os 21% na ESTESC e os 100% no ISEC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

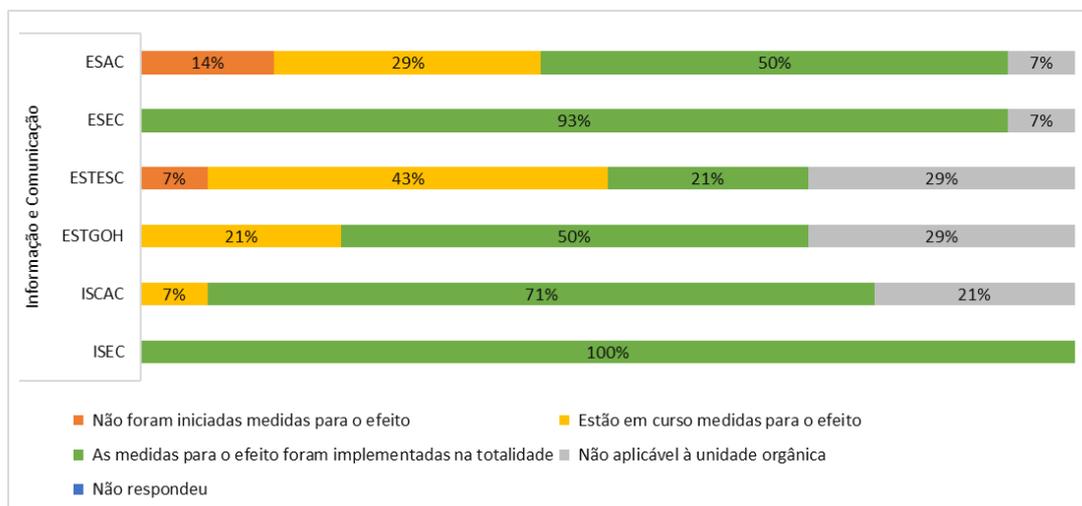


Gráfico 18 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação – UOE, 2023

4.1.8 Área de benefícios concedidos

De um total de 7 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado aos benefícios concedidos, a maioria das respostas do conjunto das UOE (76%) referiram que as medidas previstas não lhes são aplicáveis.

À semelhança do referido em secções anteriores, recomenda-se que a aplicabilidade das medidas previstas às UO seja clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os Serviços Centrais do IPC e considerada na próxima revisão do plano de gestão de riscos.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

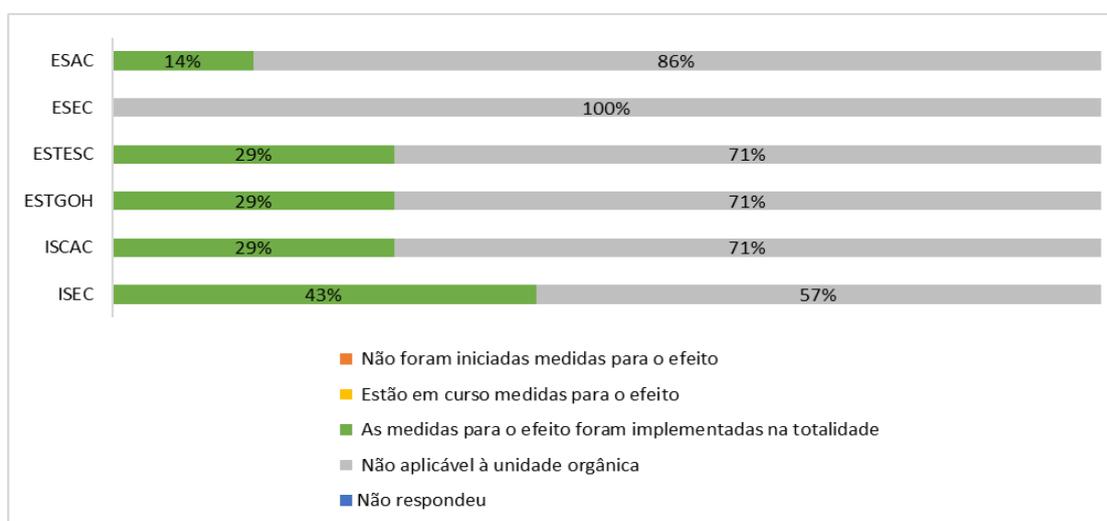


Gráfico 19 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – UOE

4.2 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – UOI

Dada a partilha com os Serviços Centrais de serviços associados às diversas áreas do plano de gestão de riscos, a implementação das respetivas medidas previstas é feita em articulação com os SC.

As áreas de Informação e Comunicação (83%) e Orçamental e Financeira (84%) são aquelas que apresentam percentagens de medidas implementadas na totalidade mais elevadas. Nas restantes áreas, as medidas com este grau de implementação situam-se abaixo dos 50%. Com exceção da área dos Benefícios concedidos (29%), as medidas por iniciar têm um peso até aos 12% no conjunto de medidas previstas.

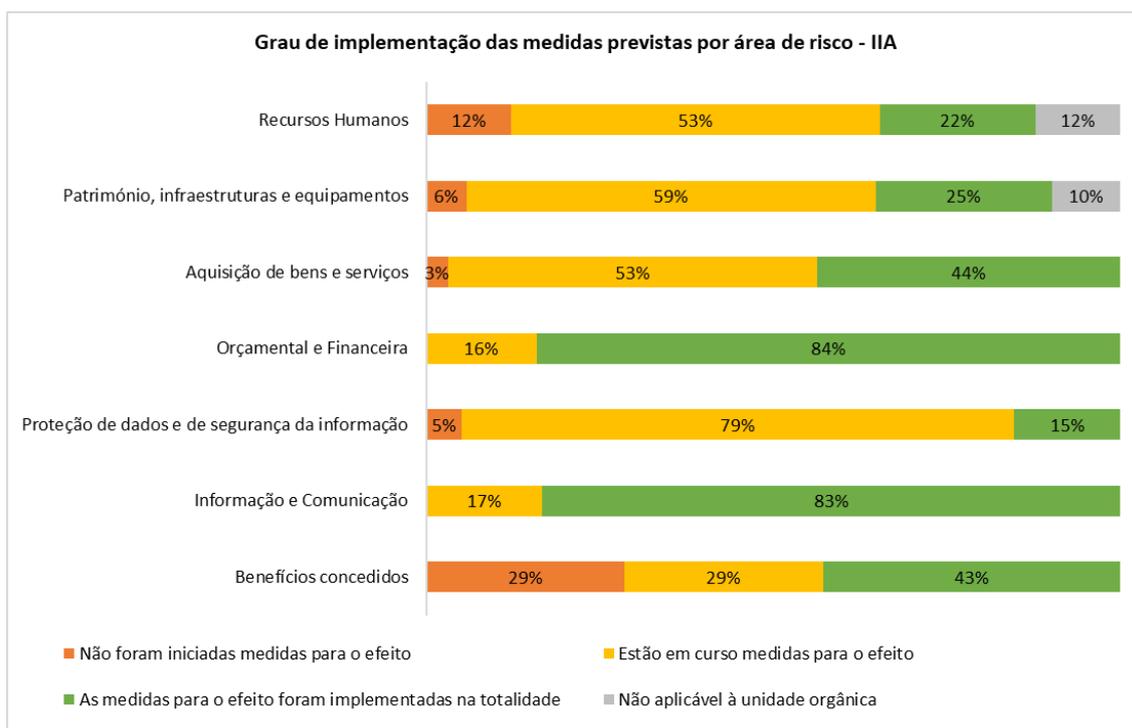


Gráfico 20 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – UOI, 2023

4.3 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – Serviços Centrais

Nos Serviços Centrais, as áreas com mais de metade das medidas previstas implementadas na totalidade foram a Académica (100%), a Orçamental e Financeira (84%) e a Informação e Comunicação (86%).

O grau de implementação das medidas preventivas previstas por área de risco encontra-se descrita no gráfico seguinte:

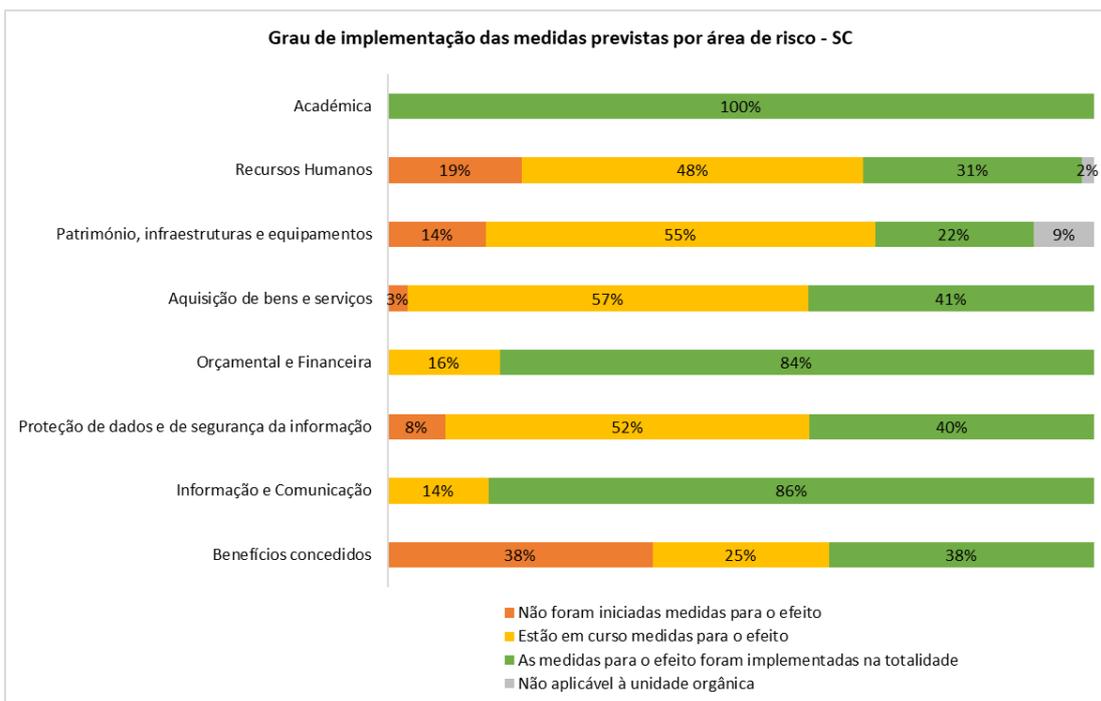


Gráfico 21 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – SC, 2023

4.4 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC

Nos SASIPC, as áreas de Informação e Comunicação (83%) e Orçamental e Financeira (80%) são as únicas que apresentam mais de metade das medidas previstas implementadas na totalidade.

O grau de implementação das medidas preventivas previstas por área de risco encontra-se descrita no gráfico seguinte:

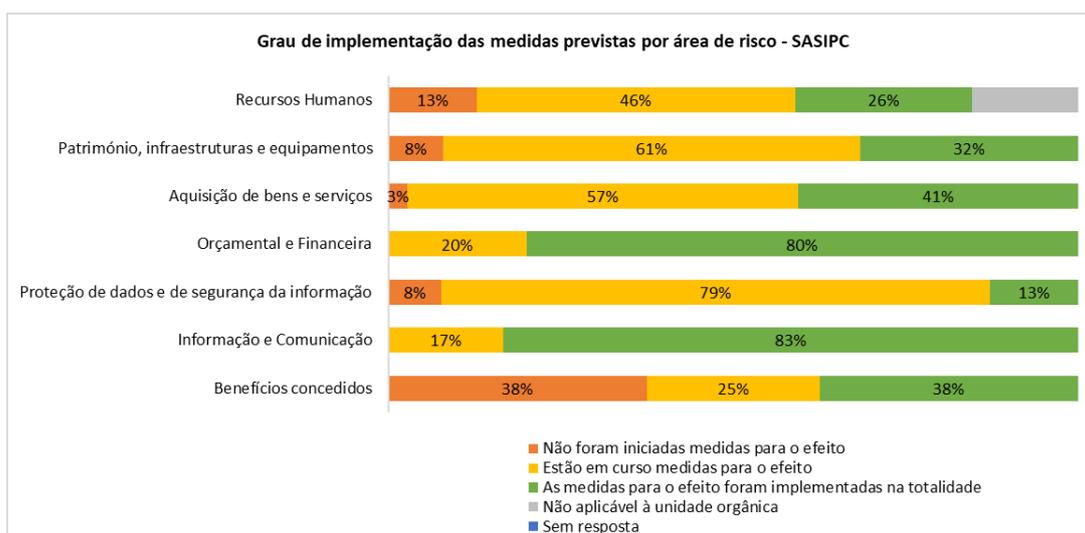


Gráfico 22 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – SASIPC, 2023

5 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em cada processo

5.1 Área Académica

5.1.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.1.1.1 Processos transversais à gestão académica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

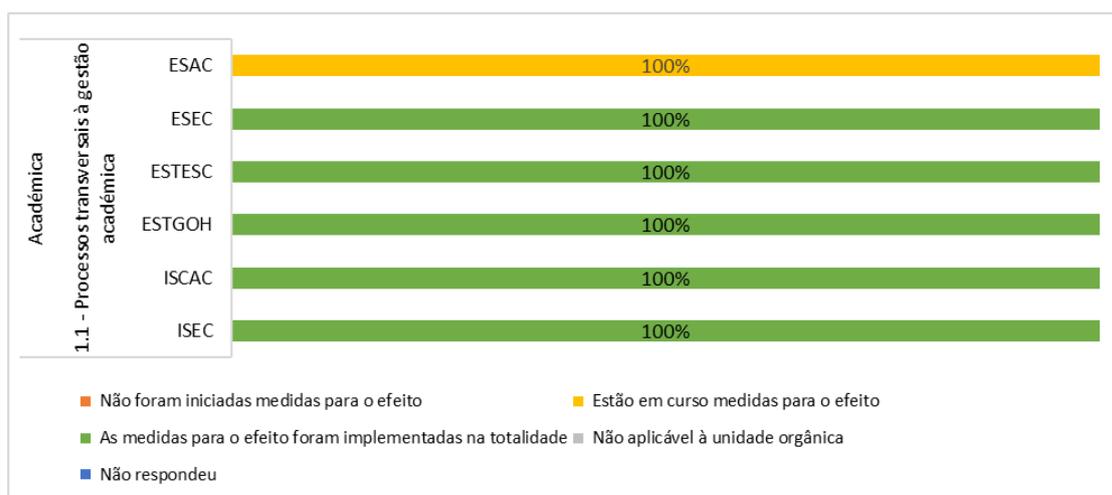


Gráfico 23 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão académica – UOE

5.1.1.2 Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

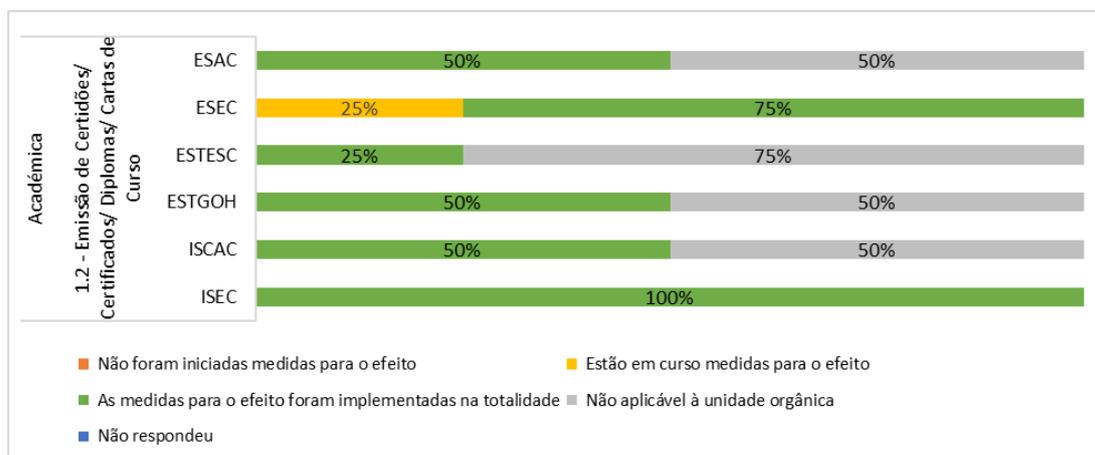


Gráfico 24 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE

5.1.1.3 Lançamento de classificações

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

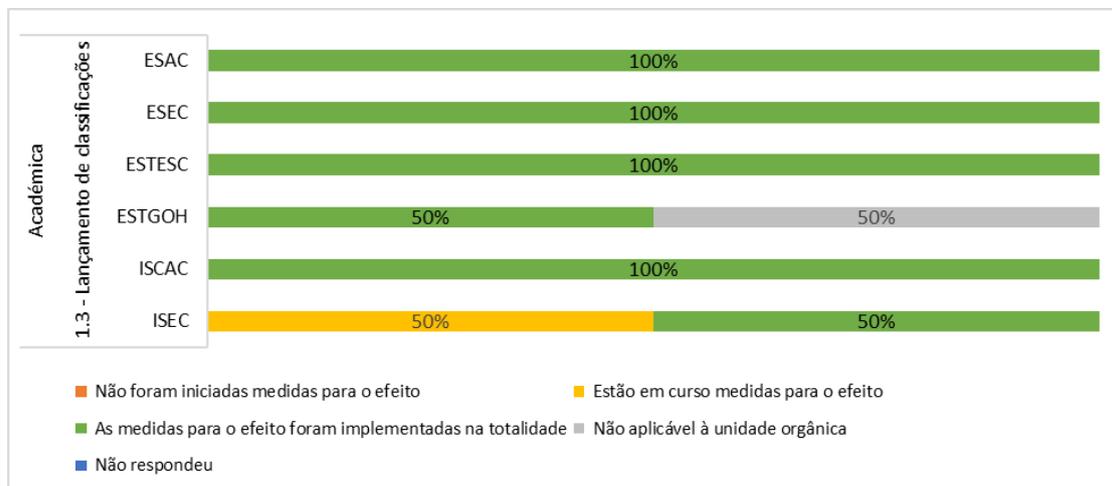


Gráfico 25 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de lançamento de classificações – UOE

5.1.1.4 Creditação de formação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

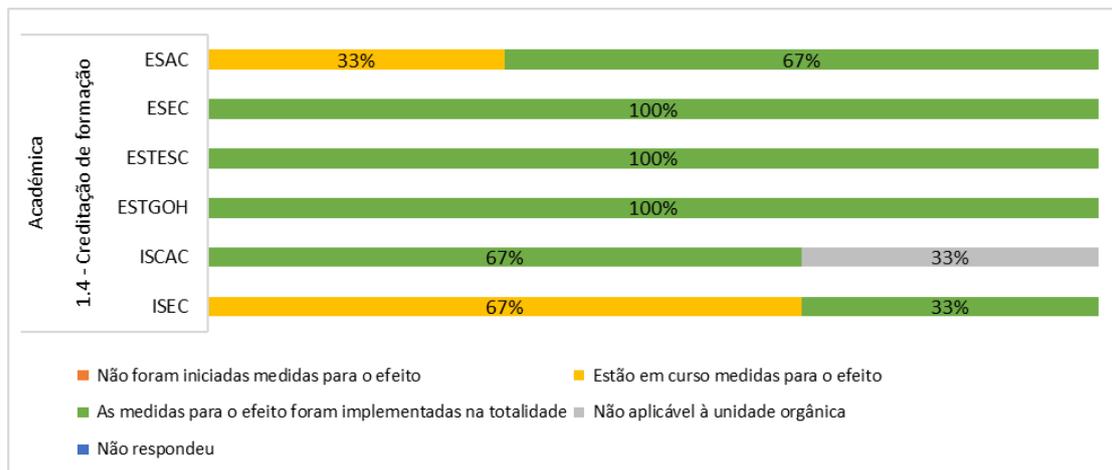


Gráfico 26 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de creditação de formação – UOE

5.1.1.5 *Seriação dos candidatos a processos de concurso*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

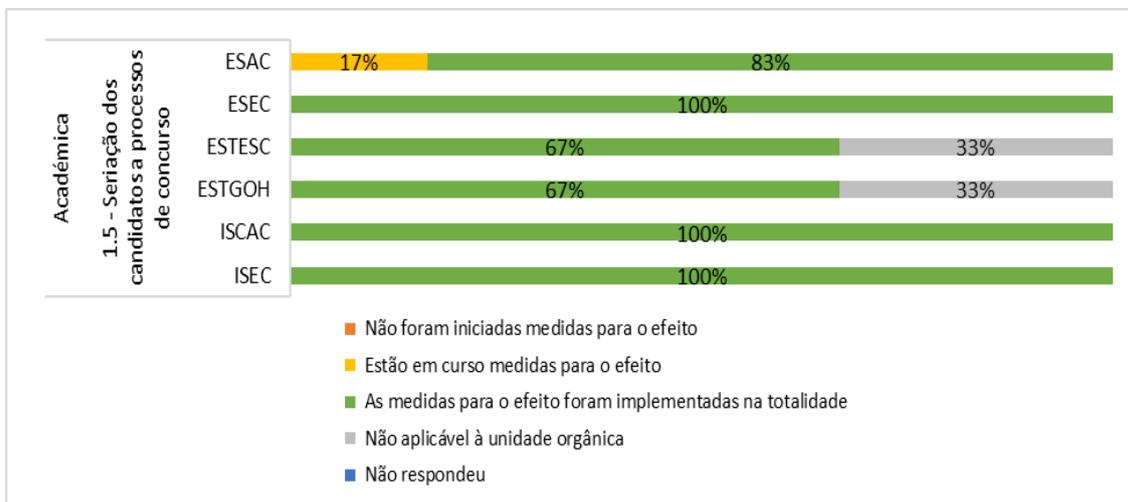


Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE

5.1.1.6 *Avaliação de conhecimentos*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

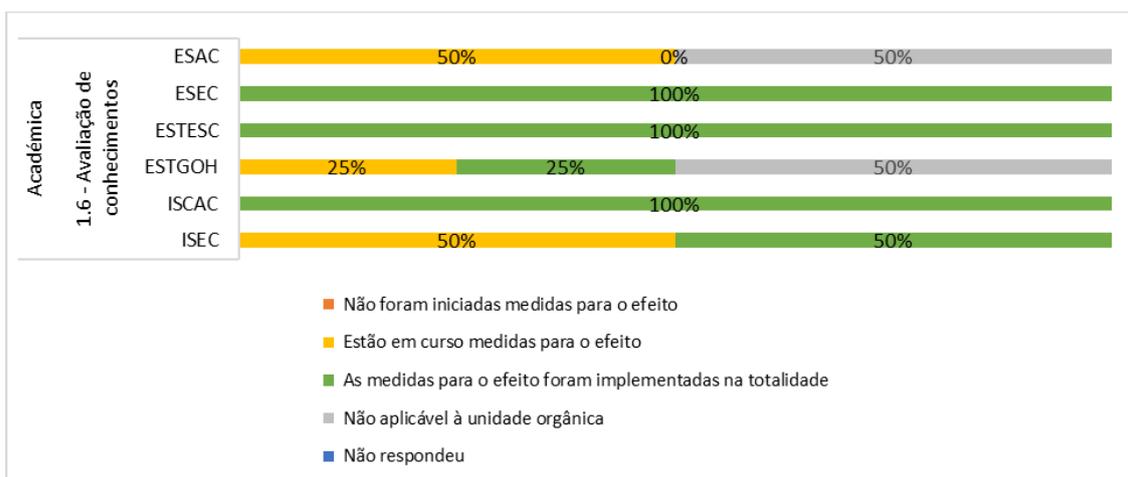


Gráfico 28 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de conhecimentos - UOE

5.1.1.7 Matrículas e renovação de inscrições

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



Gráfico 29 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE

5.1.1.8 Atribuição de Estatutos Especiais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

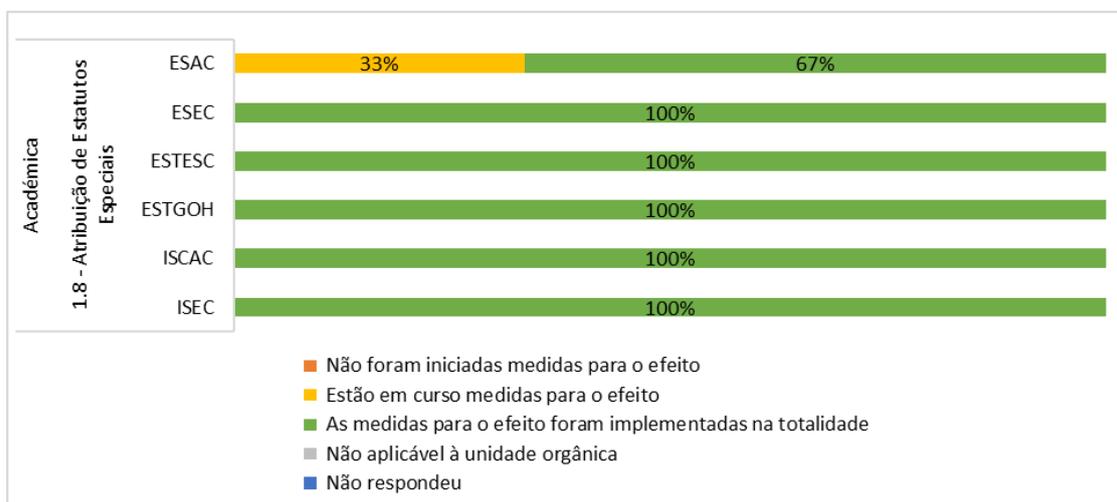


Gráfico 30 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de atribuição de estatutos especiais – UOE

5.1.2 Serviços Centrais

Na área Académica, os SC apresentam apenas uma medida prevista, implementada na totalidade, no âmbito dos processos transversais à gestão académica.

5.2 Área de Recursos Humanos

5.2.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.2.1.1 Recrutamento por concurso (pessoal docente)

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

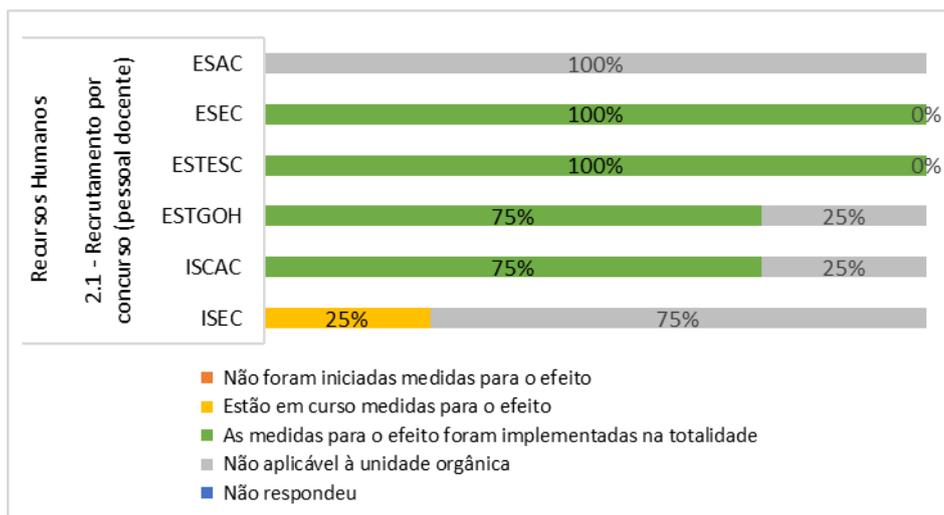


Gráfico 31 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) – UOE

5.2.1.2 Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

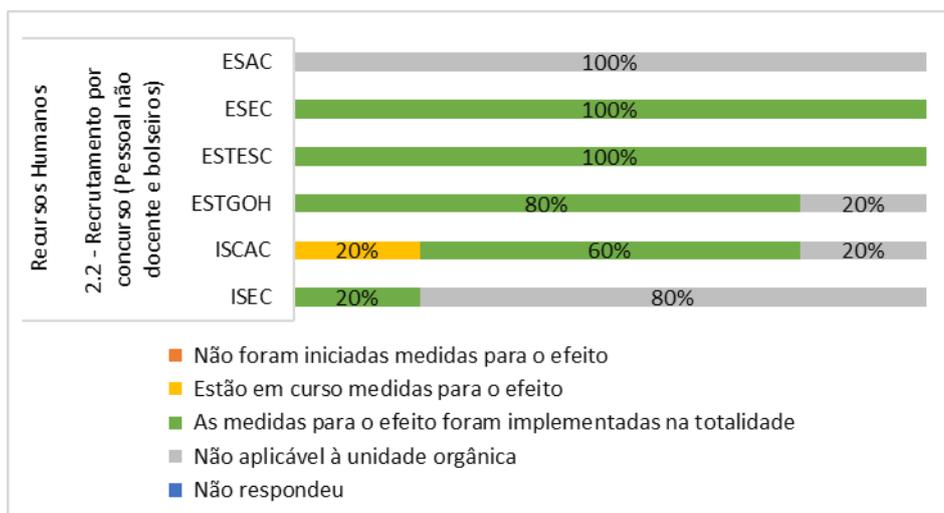


Gráfico 32 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) – UOE

5.2.1.3 Recrutamento de docentes convidados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

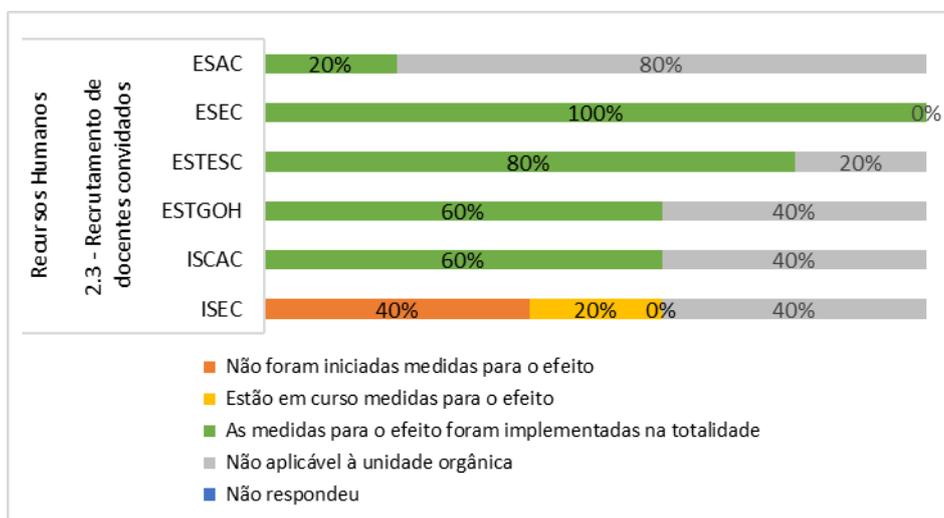


Gráfico 33 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento de docentes convidados – UOE

5.2.1.4 Análise de justificações das faltas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

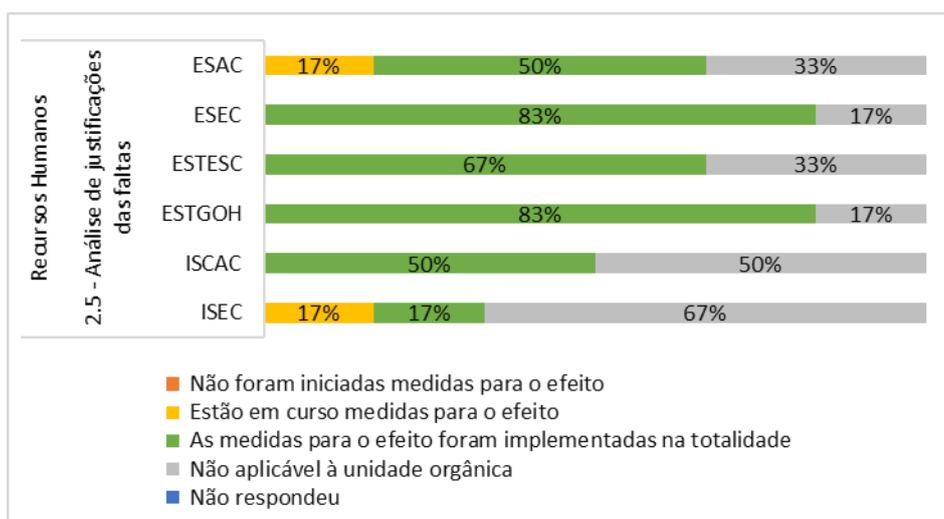


Gráfico 34 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de justificações de faltas – UOE

5.2.1.5 *Análise de requerimentos de licenças sem vencimento*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

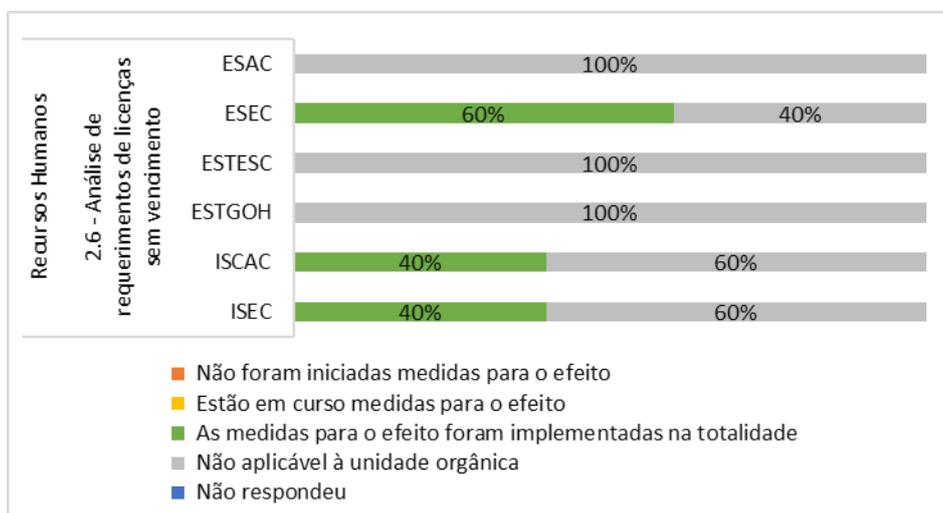


Gráfico 35 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento – UOE

5.2.1.6 *Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

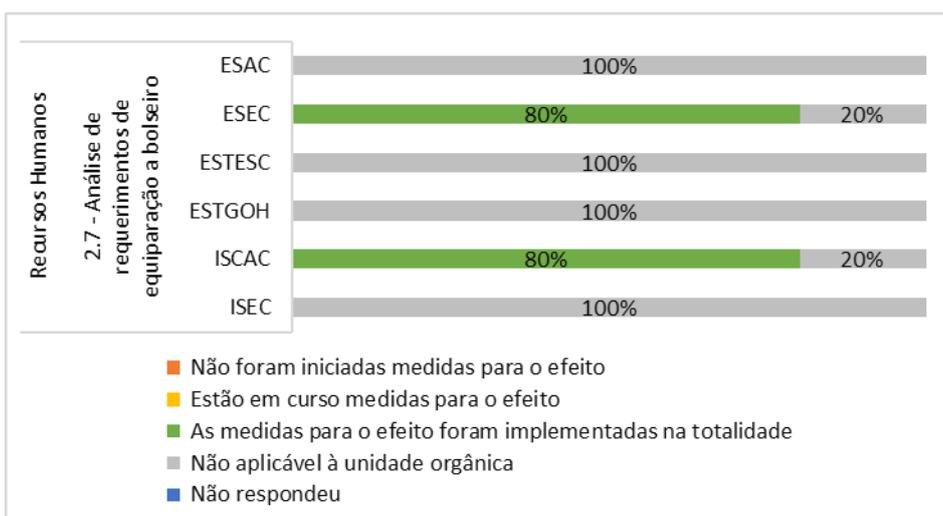


Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de equiparação a bolseiro – UOE

5.2.1.7 Acumulação de funções

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 9

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

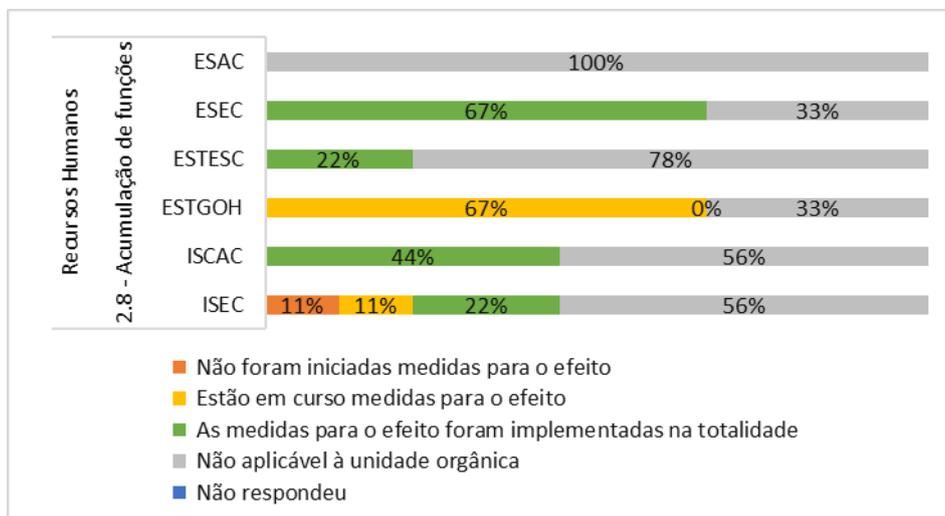


Gráfico 37 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de acumulação de funções – UOE

5.2.1.8 Elaboração do mapa de férias

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 7

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

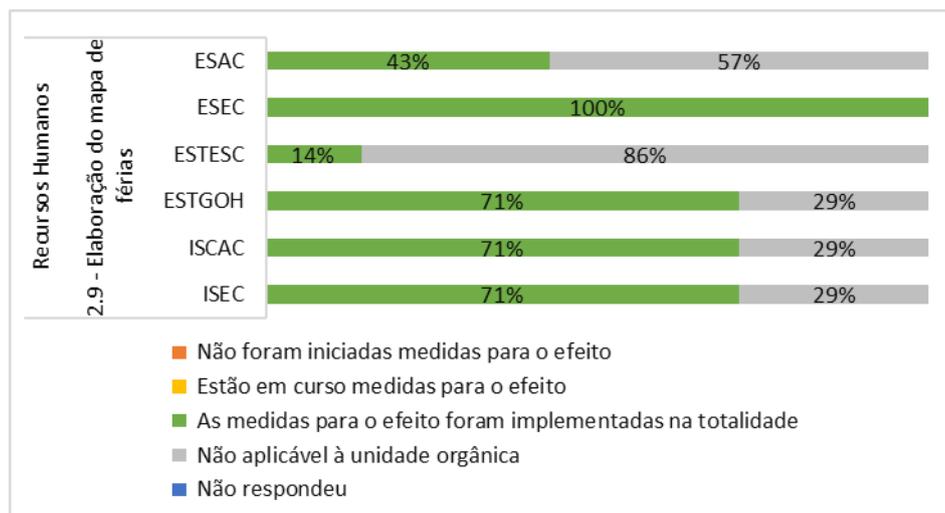


Gráfico 38 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de elaboração do mapa de férias – UOE

5.2.1.9 Seleção de candidatos a programas de mobilidade

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

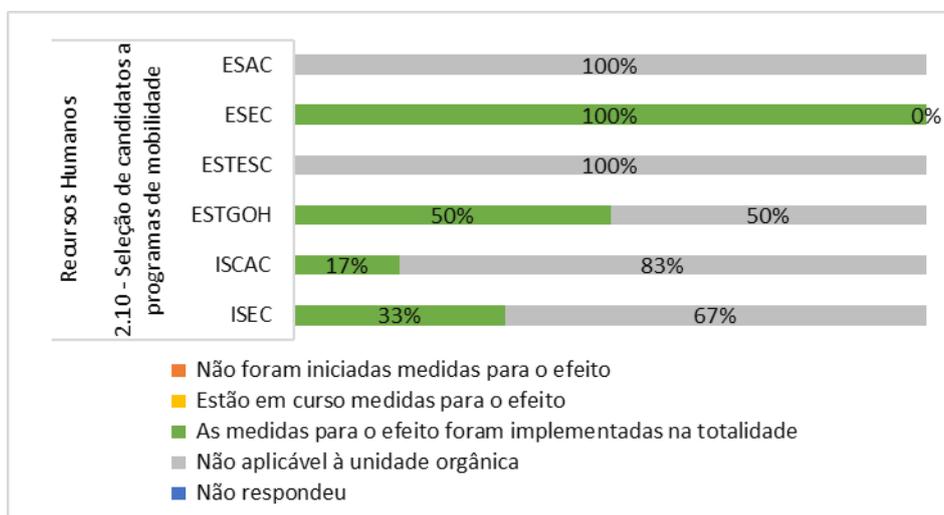


Gráfico 39 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade – UOE

5.2.1.10 Formação Profissional ministrada pela instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

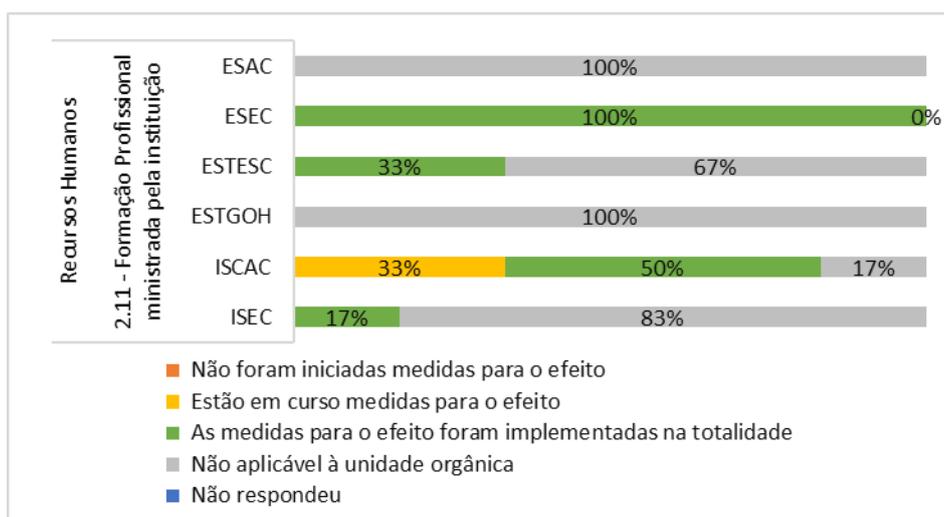


Gráfico 40 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de formação profissional ministrada pela instituição- UOE

5.2.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo de elaboração do mapa de férias (43%) e o processo de acumulação de funções (33%). Todos os processos apresentam uma % de medidas implementadas na totalidade inferior a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

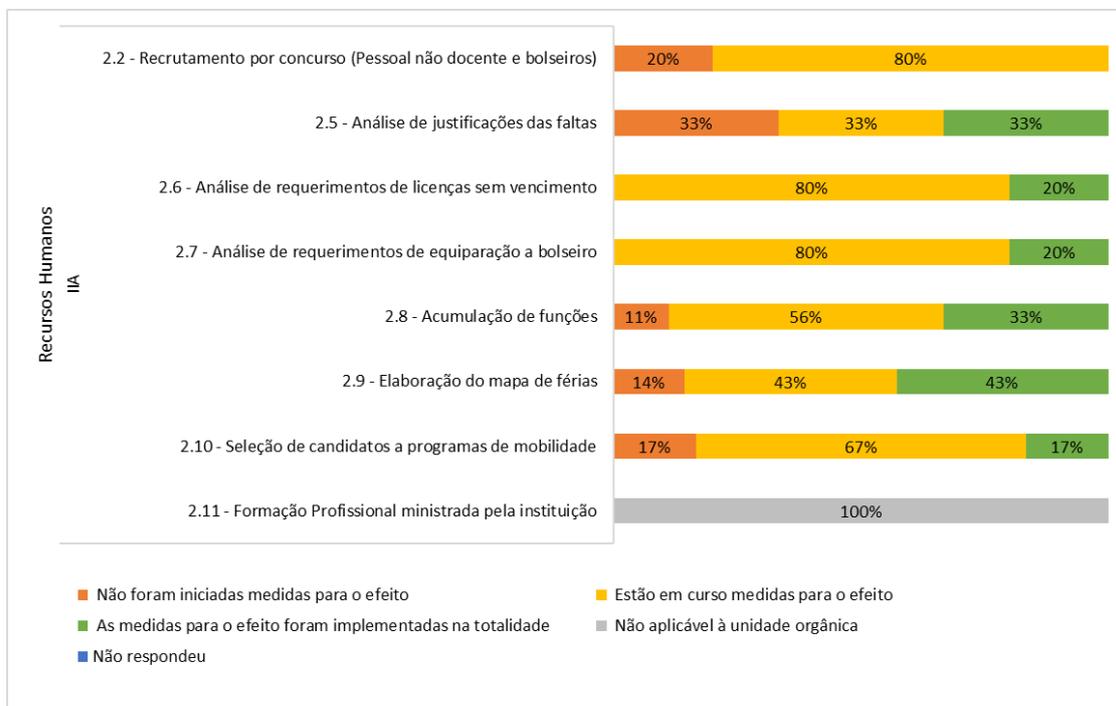


Gráfico 41 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – IIA

5.2.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo de processamento de vencimentos e o processo de formação profissional ministrada pela instituição (ambos com 50%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

A distribuição do grau de implementação das medidas por processo encontra-se descrita no quadro seguinte:

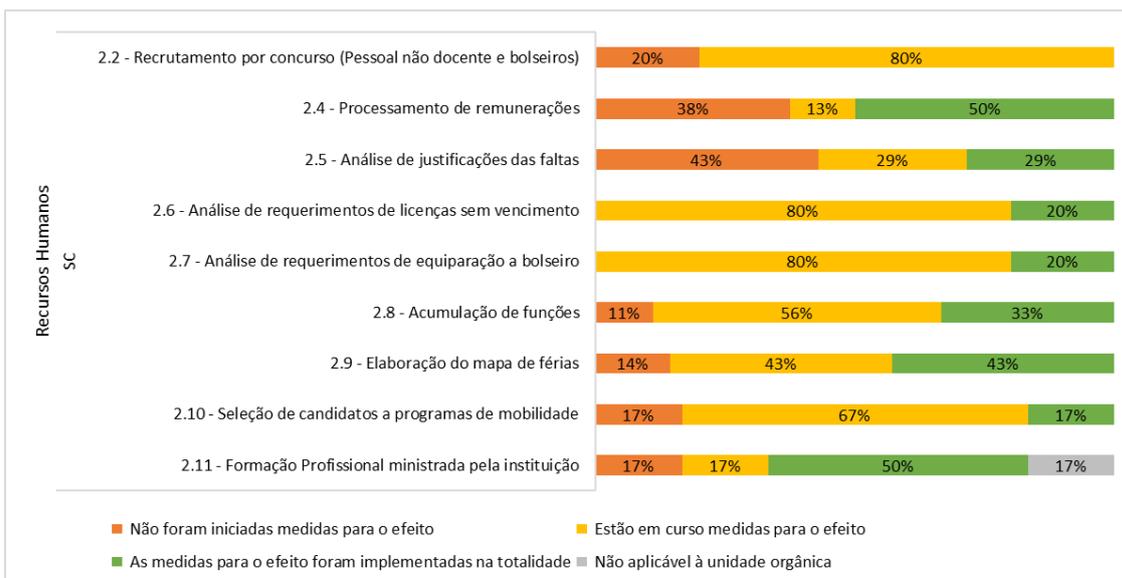


Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SC

5.2.4 SASIPC

Nos SASIPC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo de elaboração do mapa de férias (43%) e o processo de acumulação de funções (33%). Todos os processos apresentam uma % de medidas implementadas na totalidade inferior a 50%.

A distribuição do grau de implementação das medidas por processo encontra-se descrita no quadro seguinte:

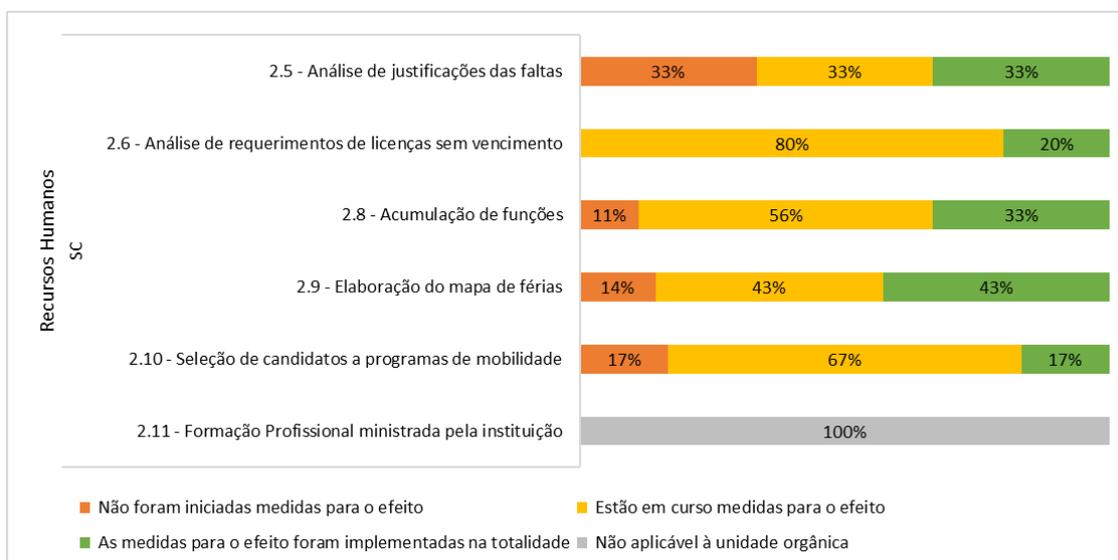


Gráfico 43 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SASIPC

5.3 Área do Património, infraestruturas e equipamentos

5.3.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.3.1.1 Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

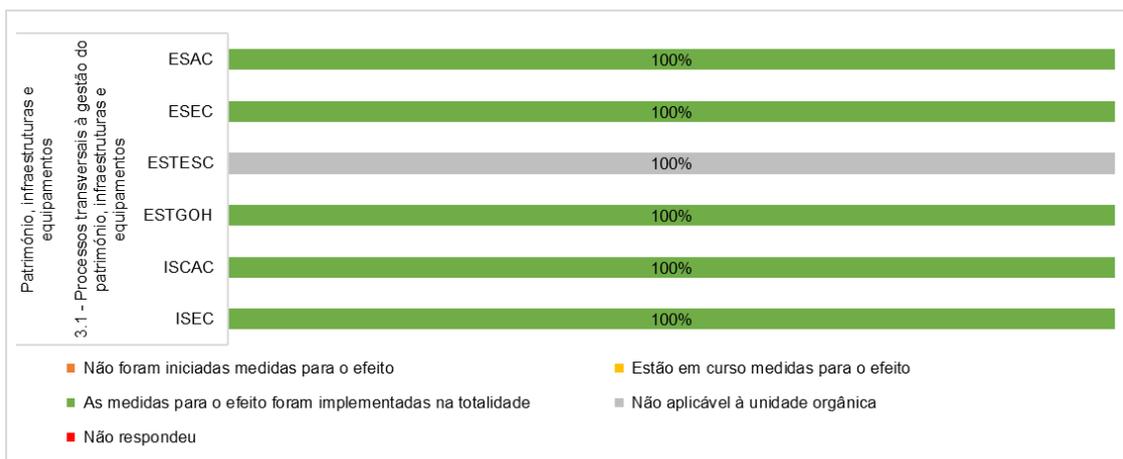


Gráfico 44 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos – UOE

5.3.1.2 Inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

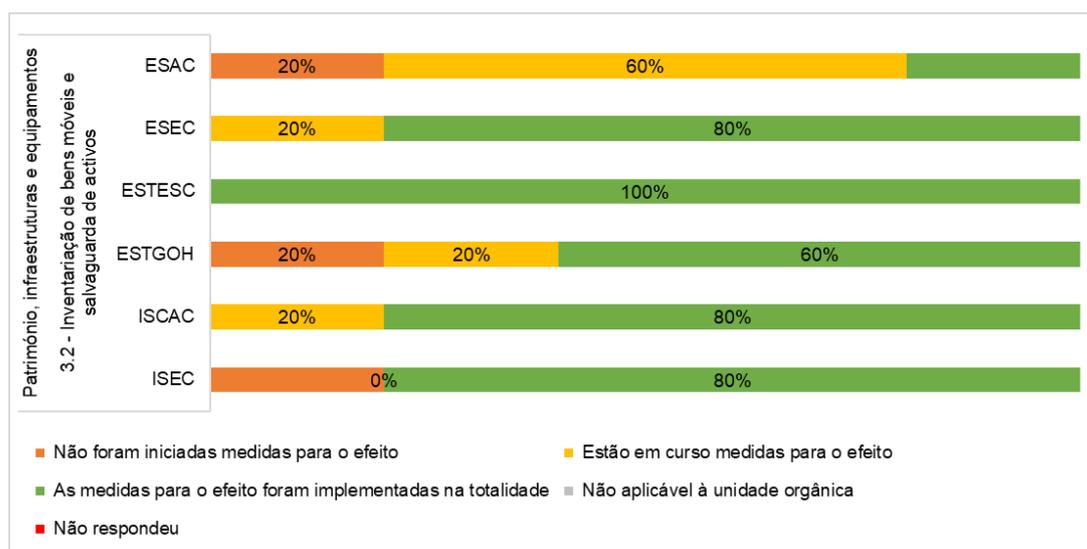


Gráfico 45 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos – UOE

5.3.1.3 Bens Imóveis

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

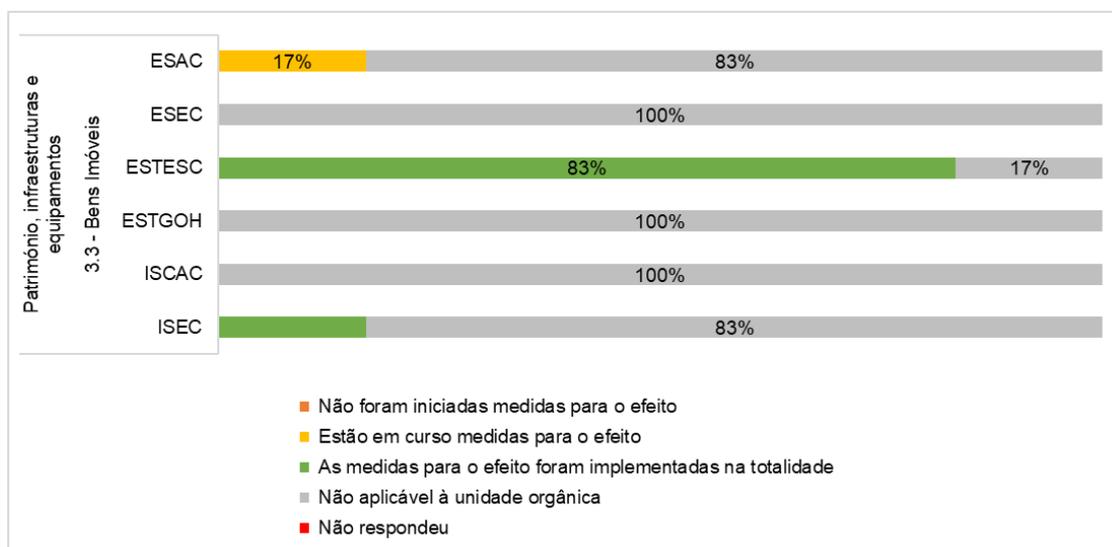


Gráfico 46 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de bens imóveis – UOE

5.3.1.4 Doações à instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

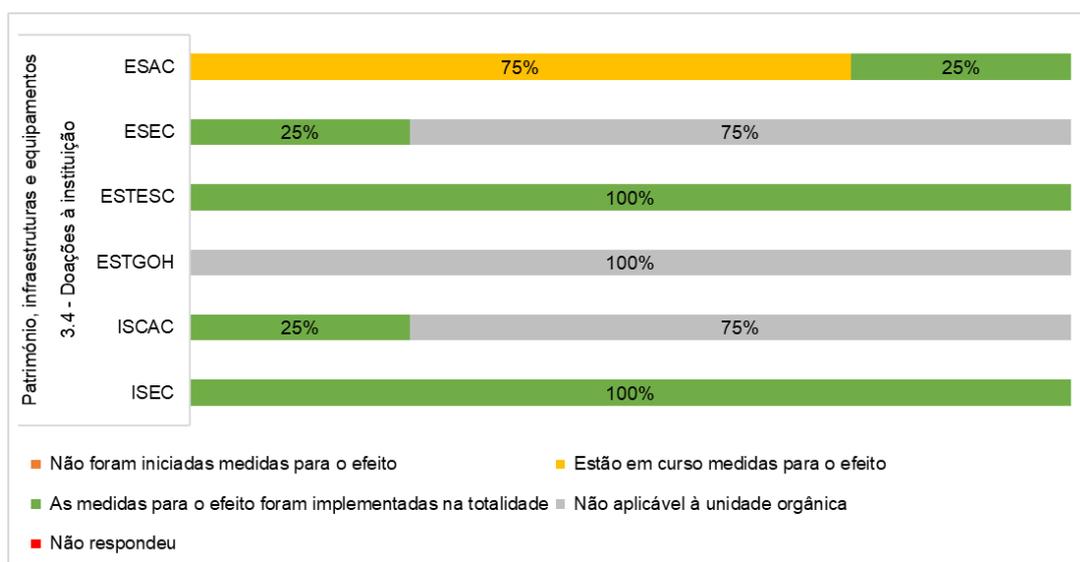


Gráfico 47 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de doações à instituição – UOE

5.3.1.5 Abates, alienações e transferência/ cedência de bens

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

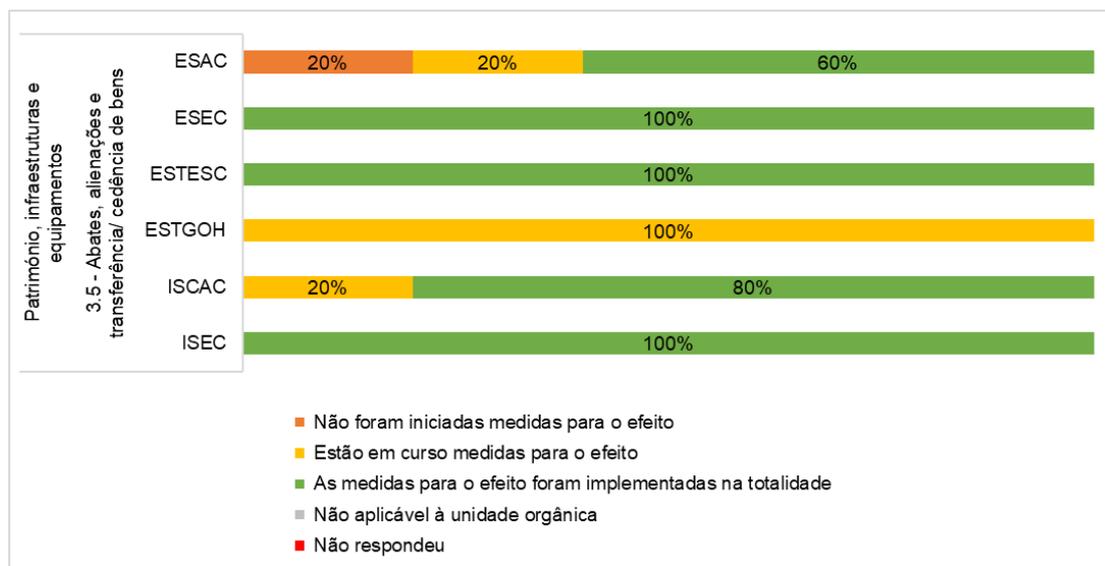


Gráfico 48 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de abates, alienações e transferência/ cedência de bens – UOE

5.3.1.6 Cedência de espaços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

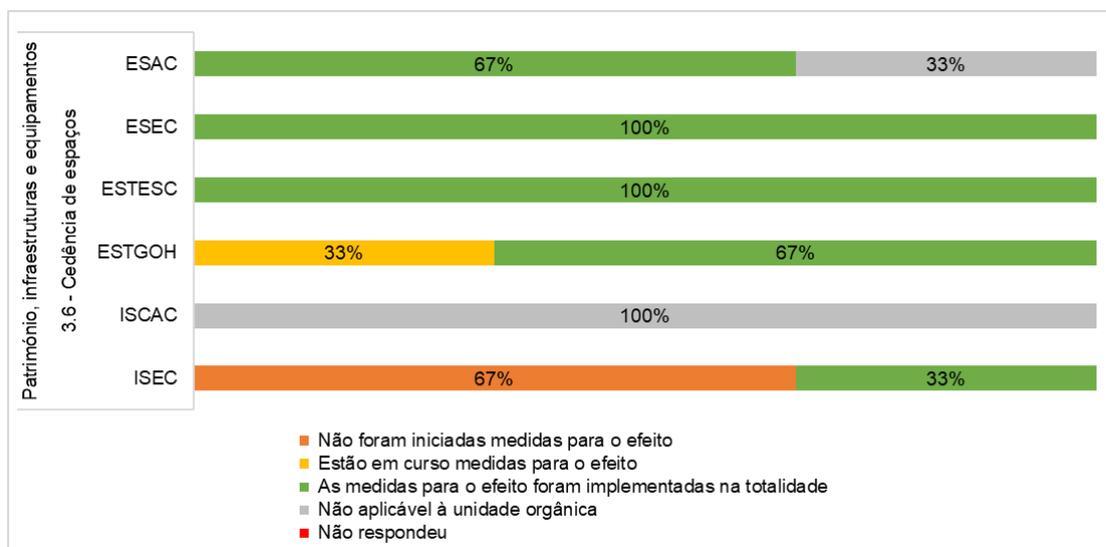


Gráfico 49 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de cedência de espaços – UOE

5.3.1.7 Arquivo e Bibliotecas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 10

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

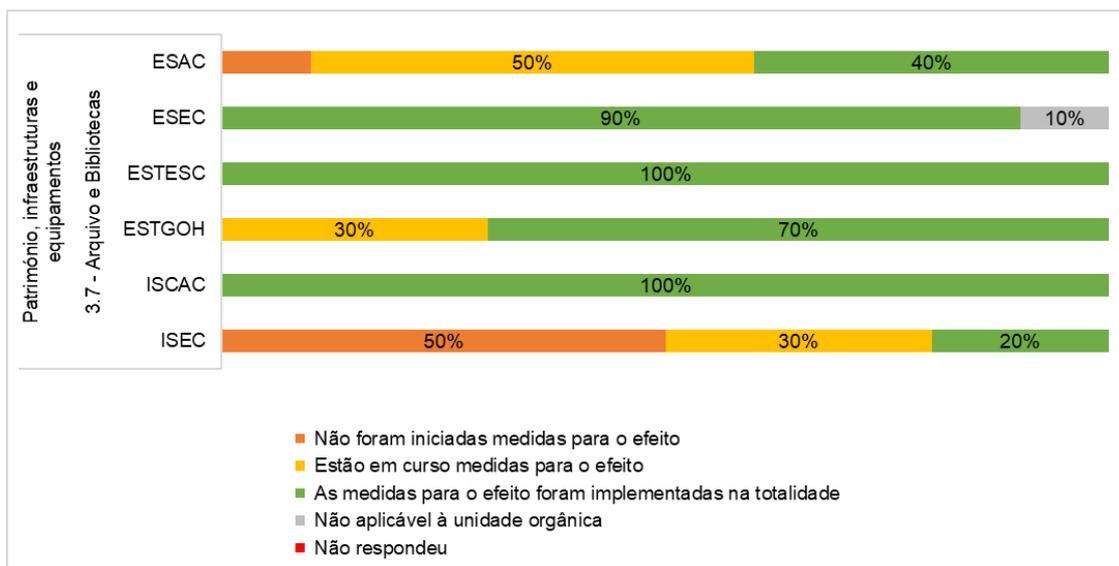


Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de arquivo e bibliotecas – UOE

5.3.1.8 Viaturas de Serviço

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

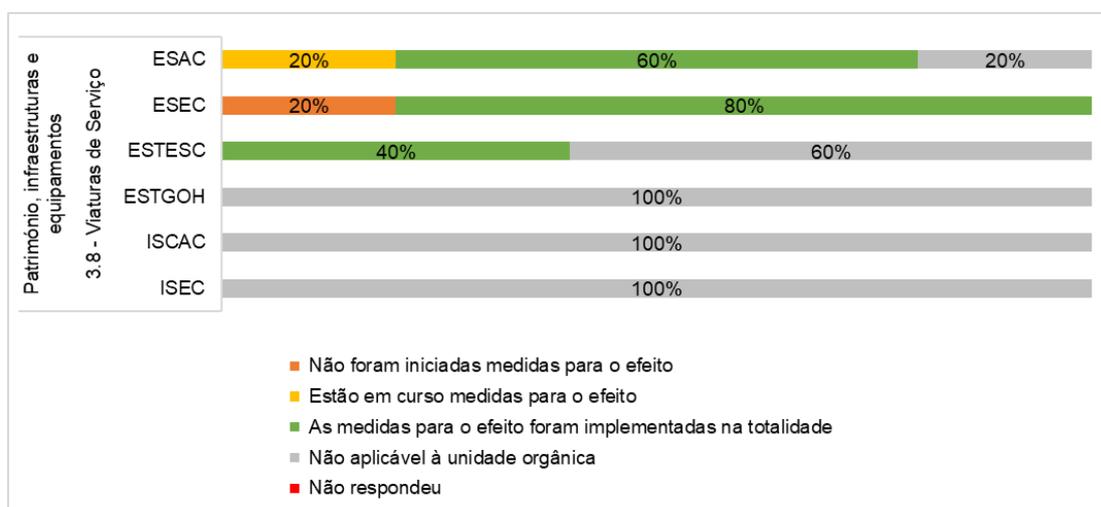


Gráfico 51 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de viaturas de serviço – UOE

5.3.1.9 Exploração agropecuária

Nível de Risco por avaliar.

N.º de medidas previstas: 16

As medidas deste processo apenas se aplicam à ESAC. De acordo com as respostas da ESAC, 13% das medidas não foram iniciadas, 44% das medidas estão em curso, 31% das medidas foram implementadas na totalidade e 13% das medidas não são aplicáveis.

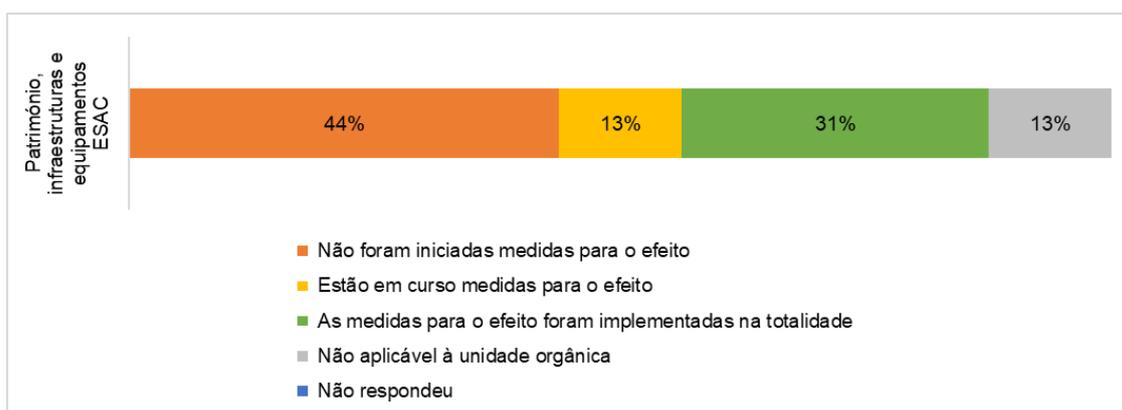


Gráfico 52 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de exploração agropecuária - ESAC

5.3.1.10 Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

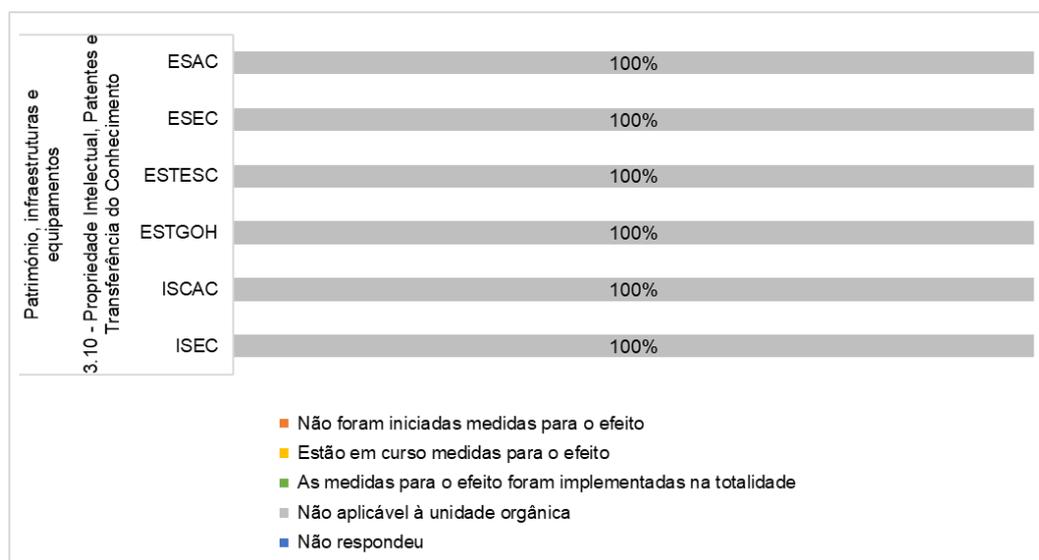


Gráfico 53 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de propriedade intelectual, patentes e transferência do conhecimento – UOE

5.3.1.11 Património histórico e cultural

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 9

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

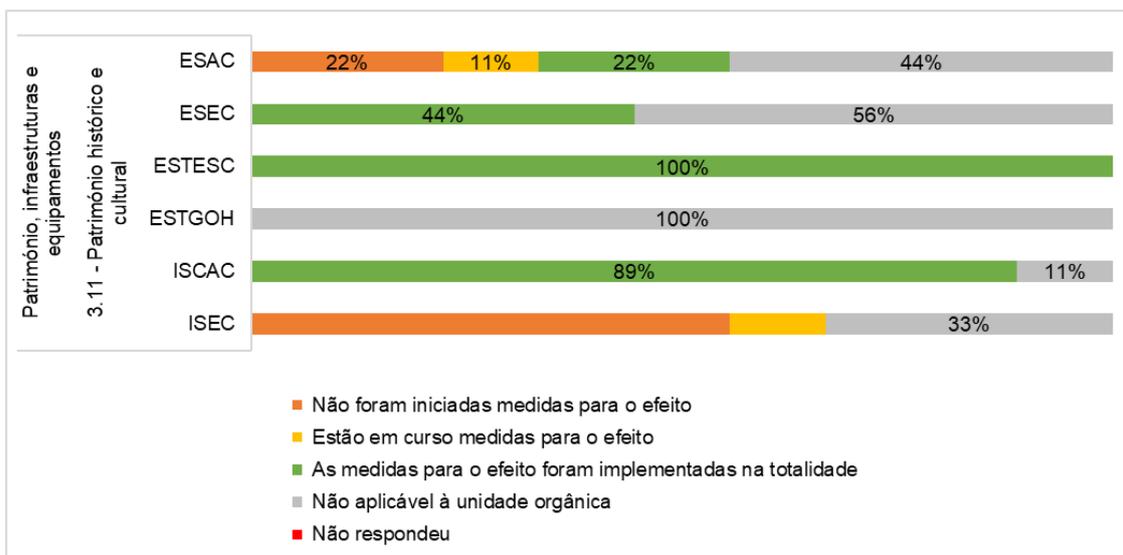


Gráfico 54 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de património histórico e cultural – UOE

5.3.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os únicos processos com mais de 50% de medidas implementadas na totalidade foram o de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (100%) o de viaturas de serviço (80%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

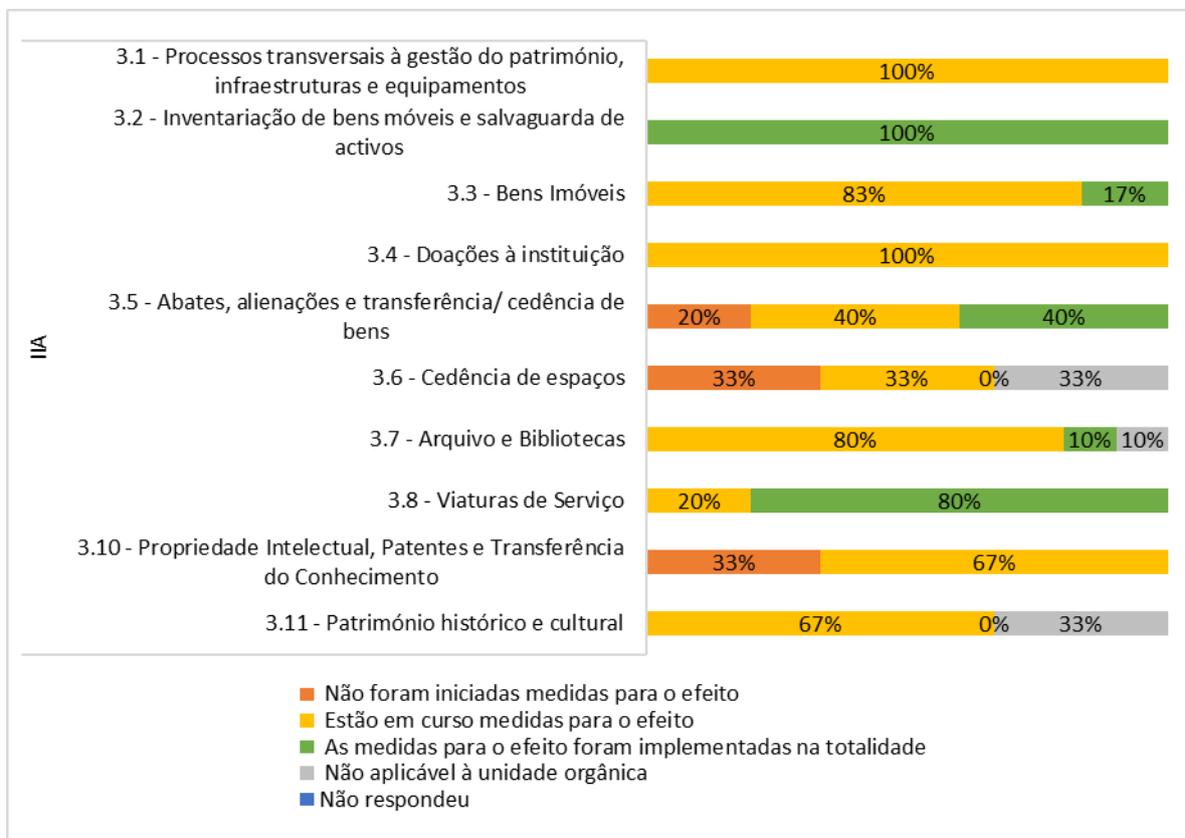


Gráfico 55 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UII

5.3.3 Serviços Centrais

Nos SC, os únicos processos com mais de 50% de medidas implementadas na totalidade foram o de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (86%) o de viaturas de serviço (80%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.



Gráfico 56 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SC

5.3.4 SASIPC

Nos SASIPC, os únicos processos com mais de 50% de medidas implementadas na totalidade foram o de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (100%) o de viaturas de serviço (80%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

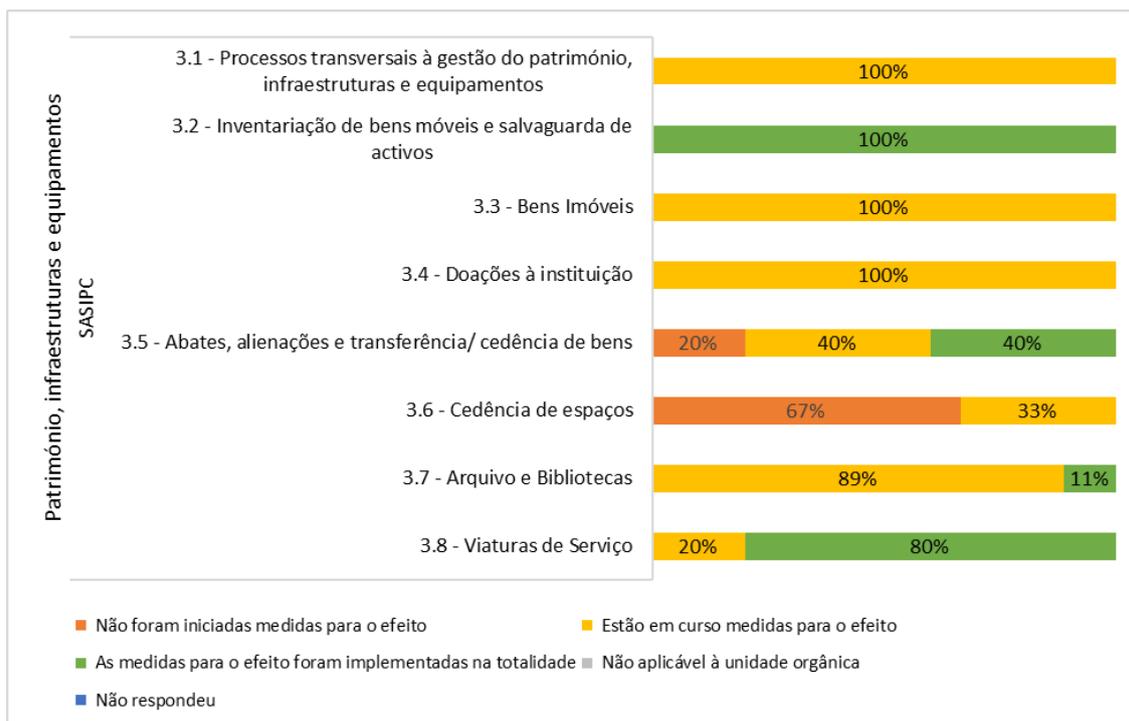


Gráfico 57 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SASIPC

5.4 Área de aquisição de bens e serviços

5.4.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.4.1.1 Planeamento da contratação e avaliação das necessidades

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

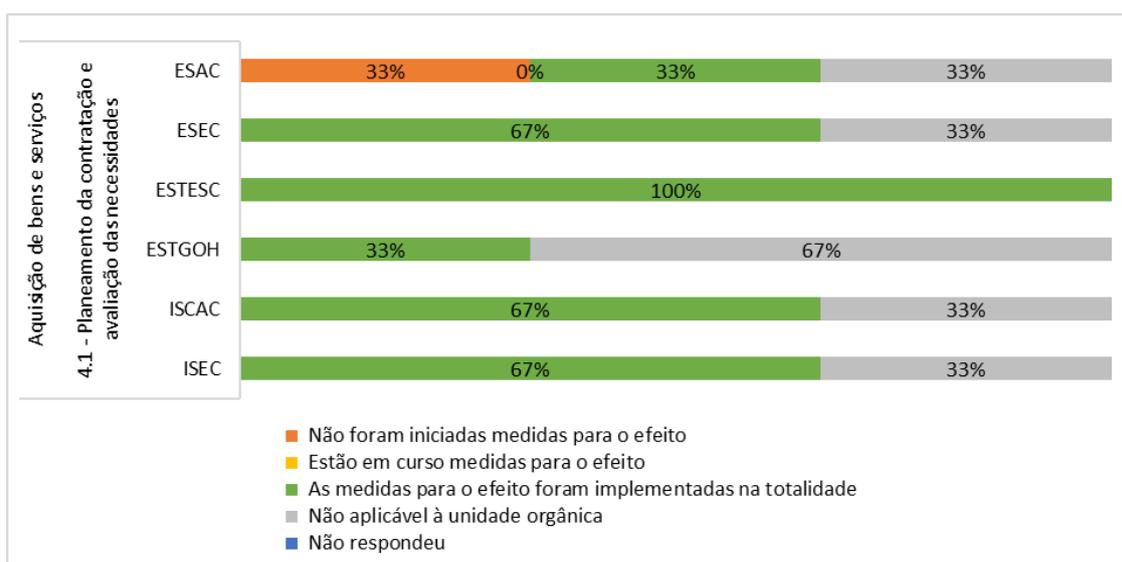


Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades – UOE

5.4.1.2 Procedimentos pré-contratuais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 10

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

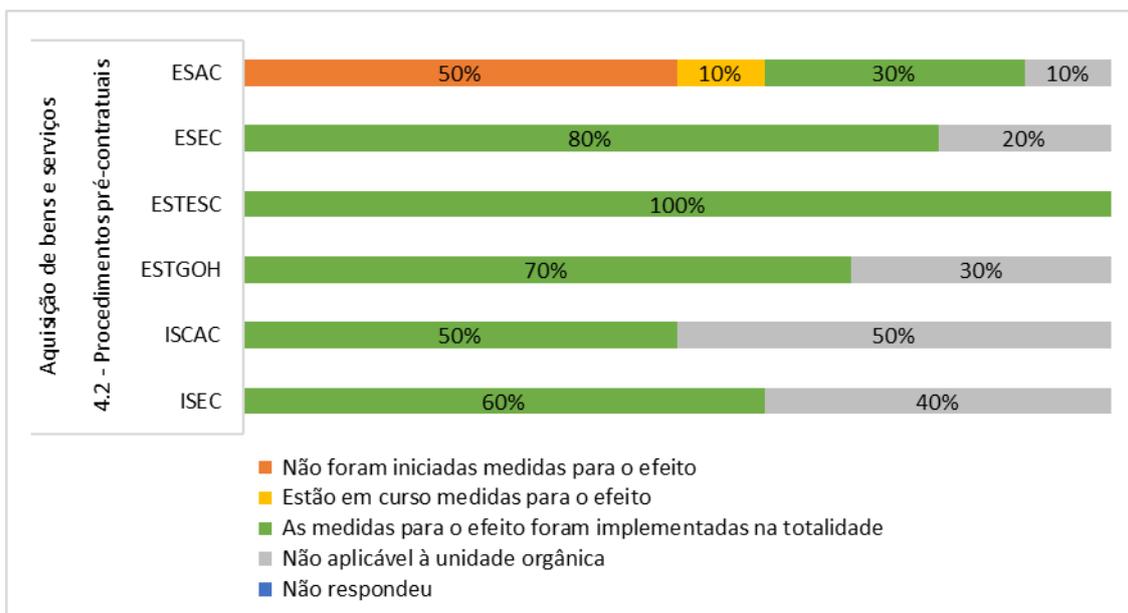


Gráfico 59 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de procedimentos pré-contratuais – UOE

5.4.1.3 Verificação material da receção e entrega de bens e serviços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 11

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

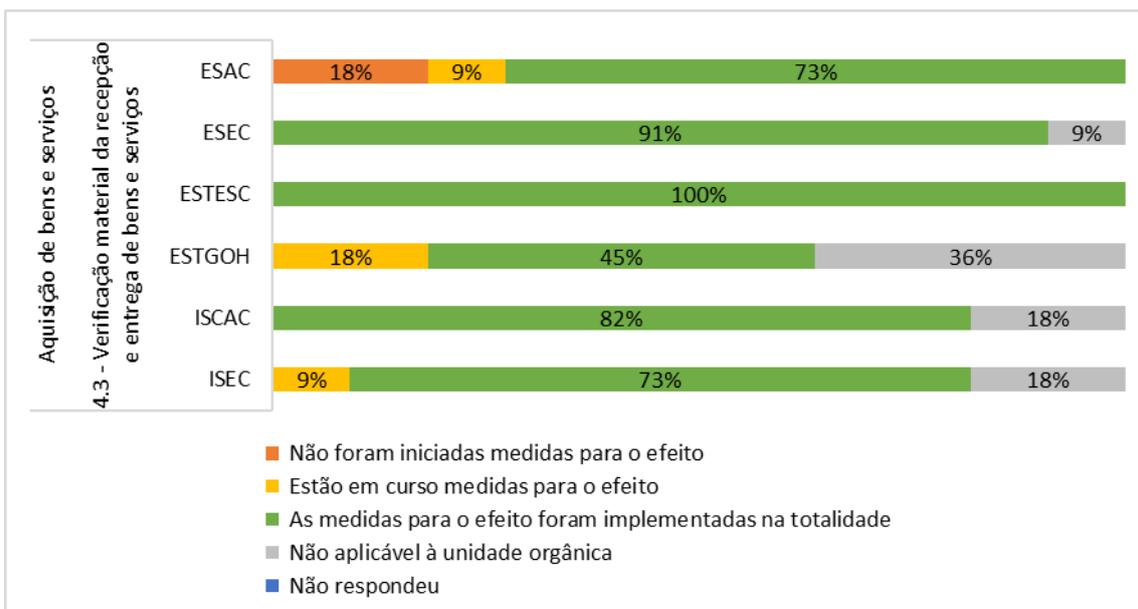


Gráfico 60 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços – UOE

5.4.1.4 Avaliação de fornecedores

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

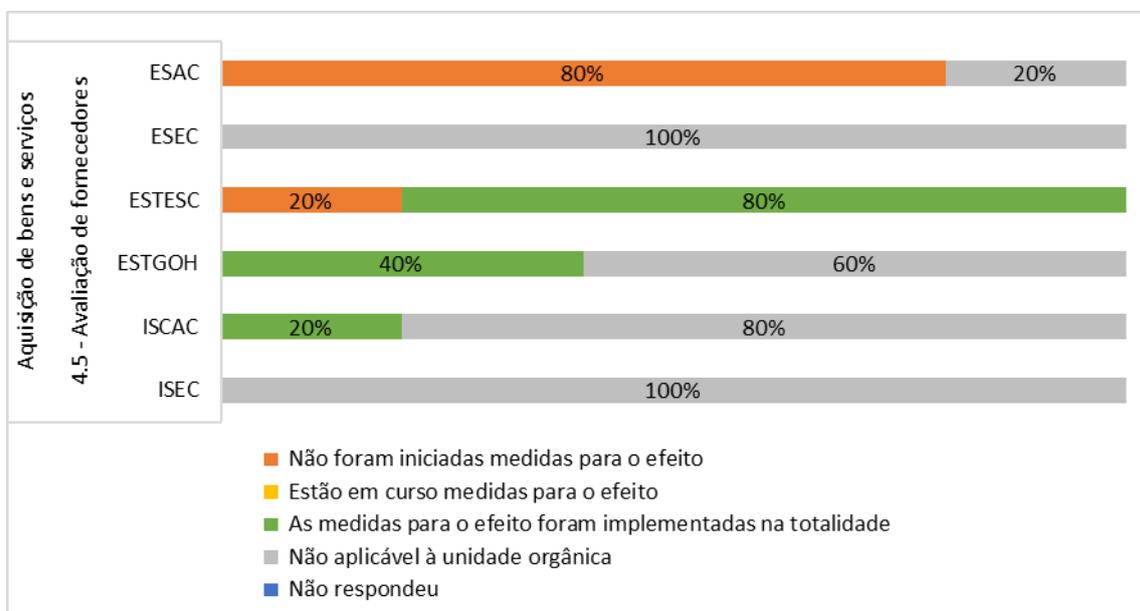


Gráfico 61 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de fornecedores – UOE

5.4.1.5 Prestação de serviços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

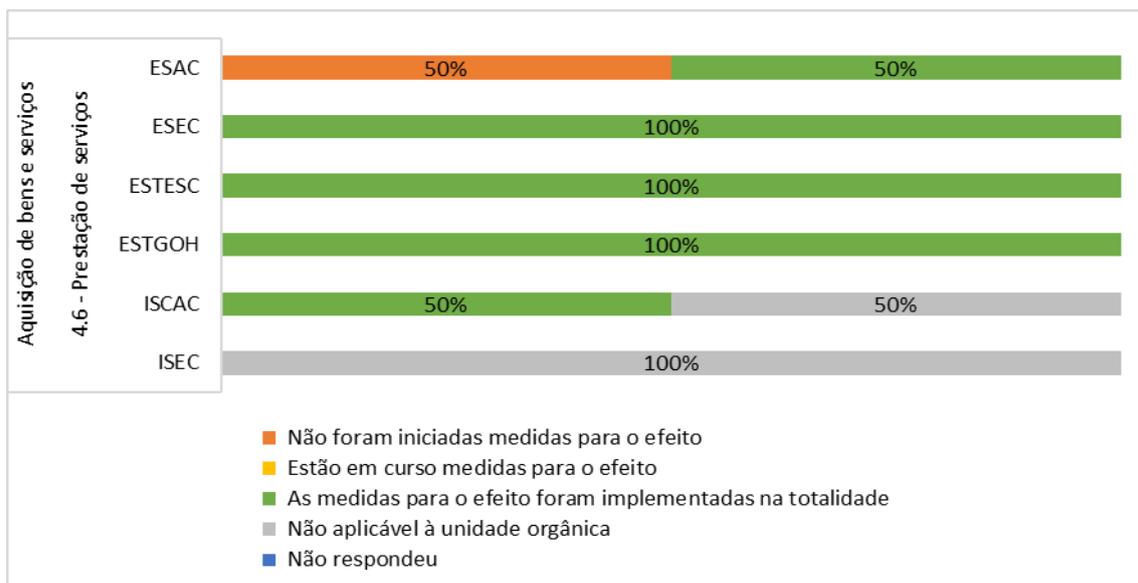


Gráfico 62 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de prestação de serviços – UOE

5.4.1.6 Publicitação de procedimentos de aquisição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

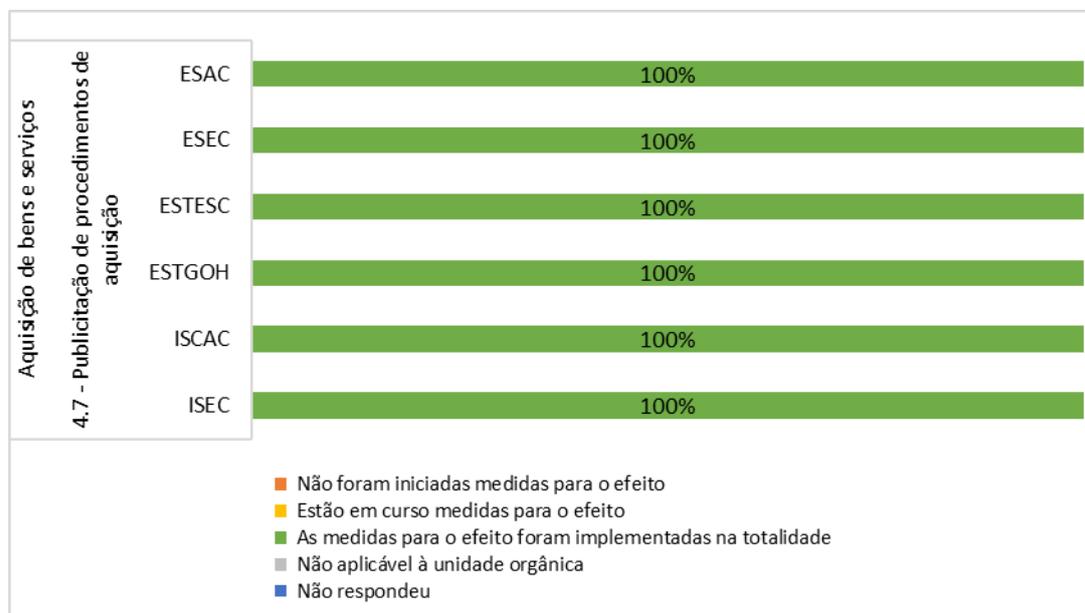


Gráfico 63 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de publicitação de procedimentos de aquisição - UOE

5.4.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o da publicitação de procedimentos de aquisição (100%), o da verificação material da recepção e entrega de bens e serviços (64%) e o processo de prestação de serviços (50%). Nos restantes processos existem menos de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

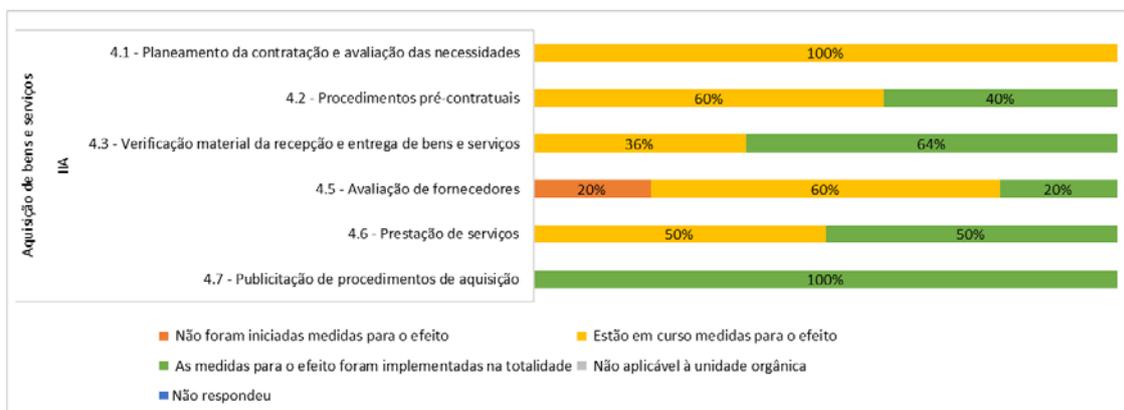


Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - IIA

5.4.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo da publicitação de procedimentos de aquisição (100%), o processo da verificação material da recepção e entrega de bens e serviços (64%) e o processo da prestação de serviços (50%). Nos restantes processos existem menos de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

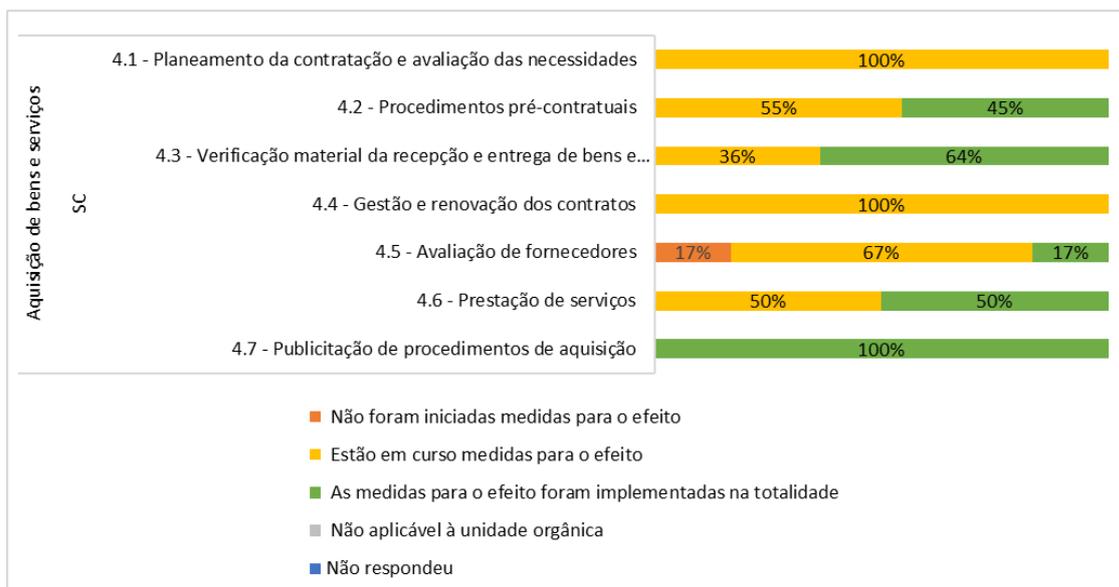


Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SC

5.4.4 SASIPC

Nos SASIPC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo da publicitação de procedimentos de aquisição (100%), o processo da verificação material da receção e entrega de bens e serviços (64%) e o processo da prestação de serviços (50%). Nos restantes processos existem menos de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

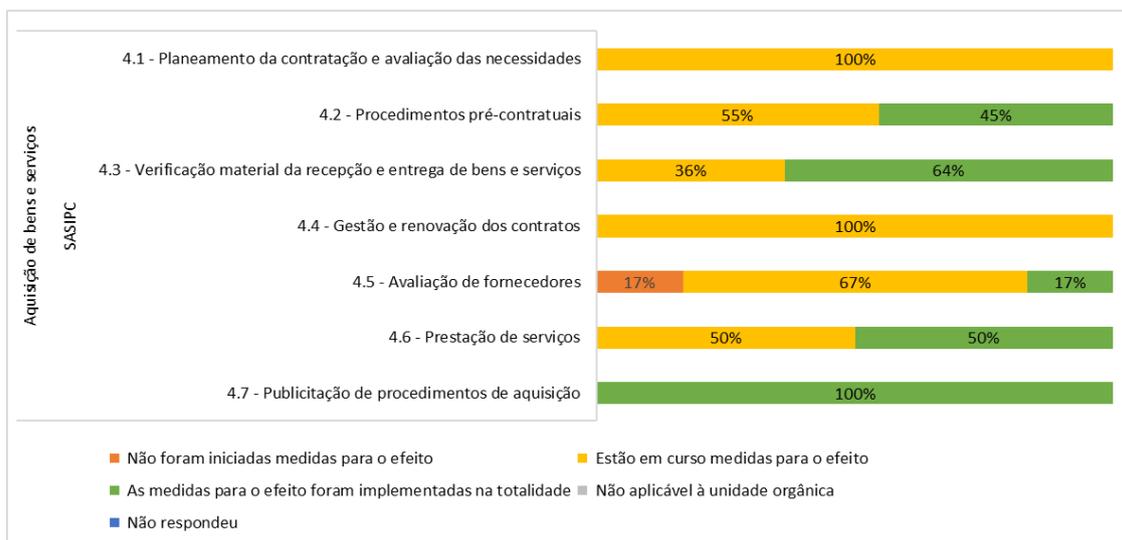


Gráfico 66 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SASIPC

5.5 Área orçamental e financeira

5.5.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.5.1.1 Execução Orçamental

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

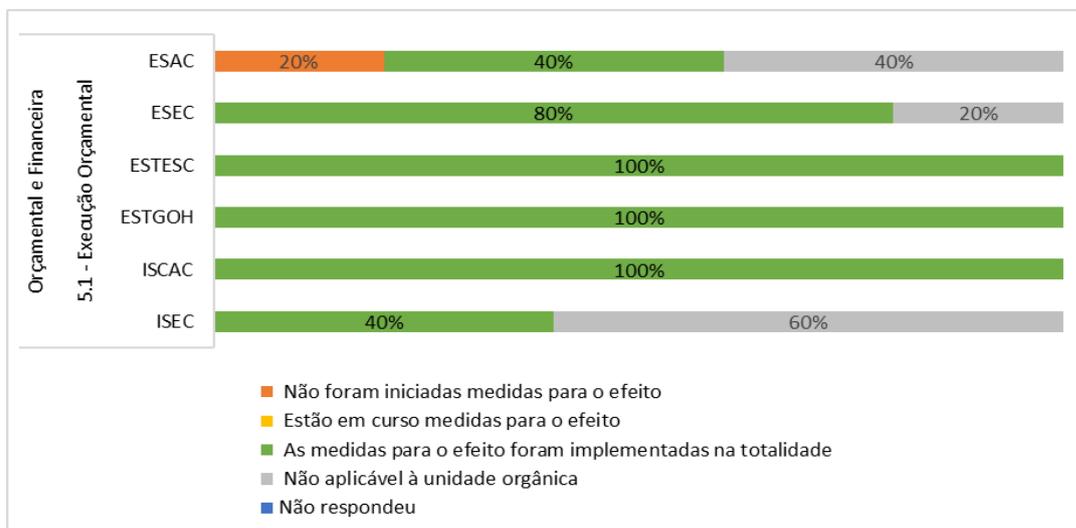


Gráfico 67 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de execução orçamental – UOE

5.5.1.2 Emissão de faturas e cobrança de receita

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 12

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

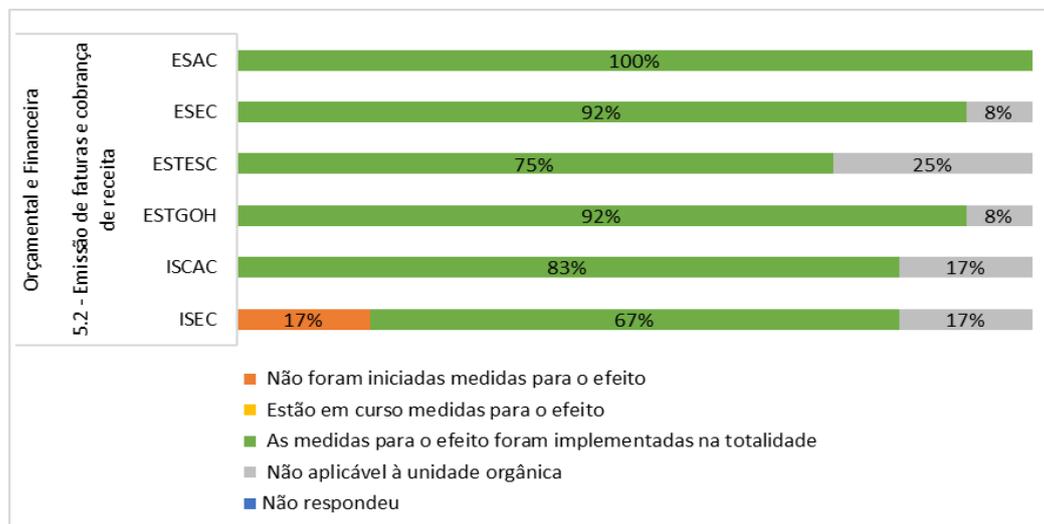


Gráfico 68 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de faturas e cobrança de receita – UOE

5.5.1.3 Registo de faturas de despesa e pagamentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

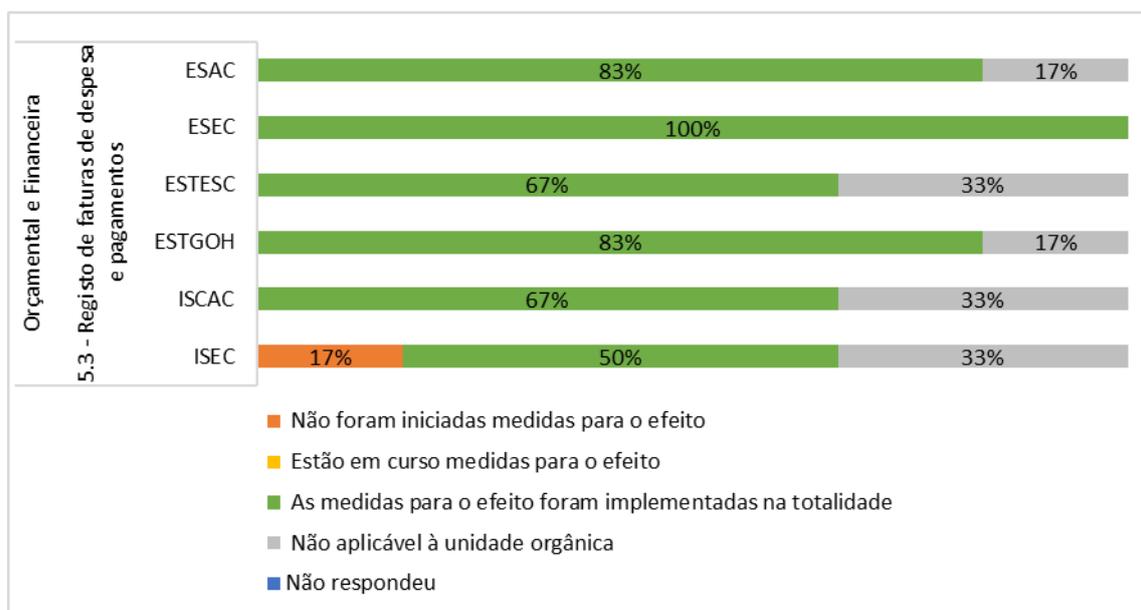


Gráfico 69 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de registo de faturas de despesa e pagamentos – UOE

5.5.1.4 Fundo de Maneio

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

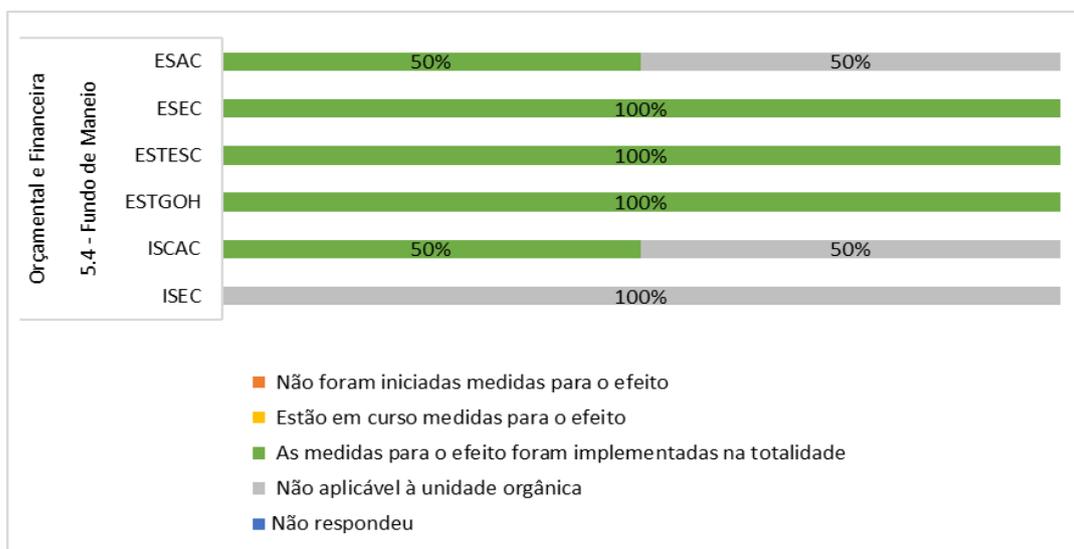


Gráfico 70 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de Fundo de Maneio – UOE

5.5.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, todos os processos apresentam % de medidas implementadas na totalidade superiores a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

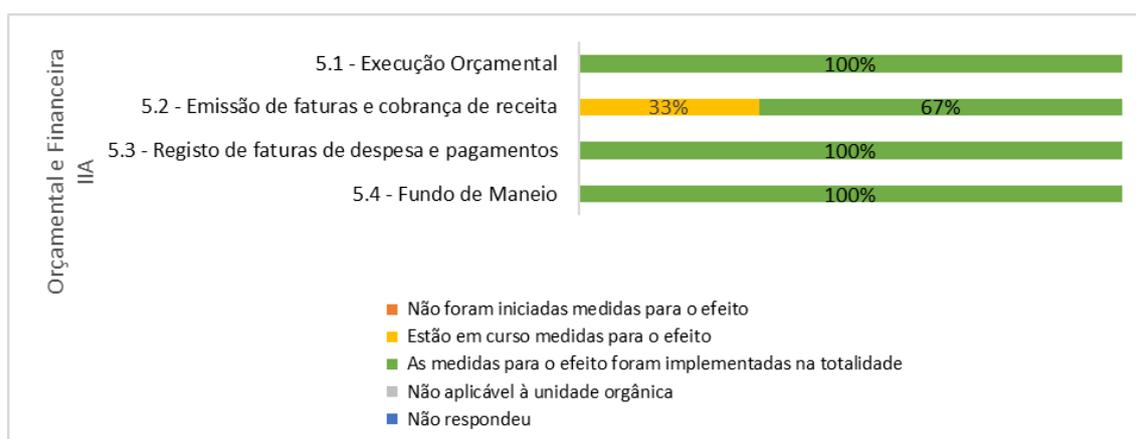


Gráfico 71 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira – UOI

5.5.3 Serviços Centrais

Nos SC, todos os processos apresentam % de medidas implementadas na totalidade superiores a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

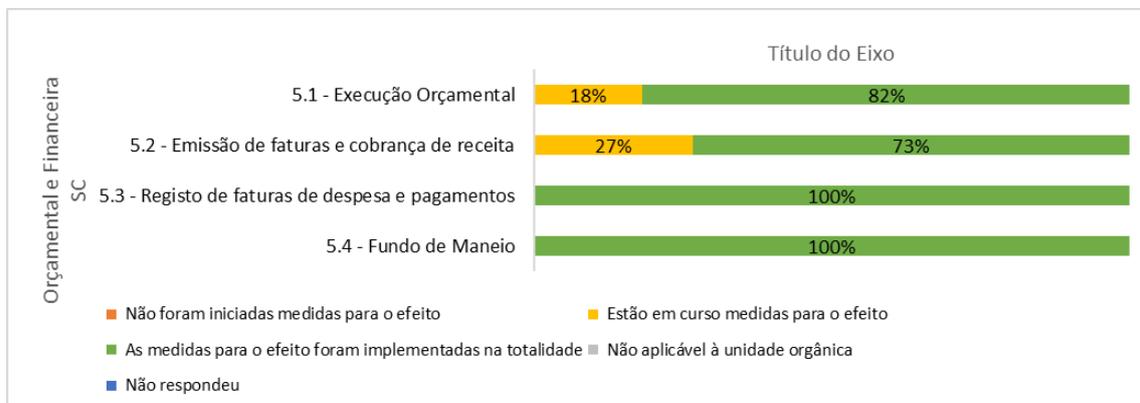


Gráfico 72 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira – SC

5.5.4 SASIPC

Nos SASIPC, todos os processos apresentam % de medidas implementadas na totalidade superiores a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

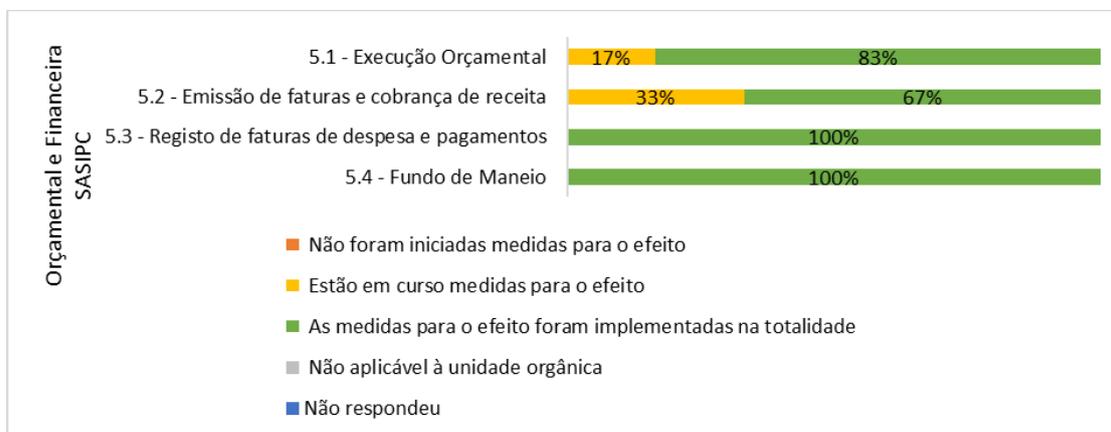


Gráfico 73 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SASIPC

5.6 Área de proteção de dados e de segurança da informação

5.6.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.6.1.1 Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

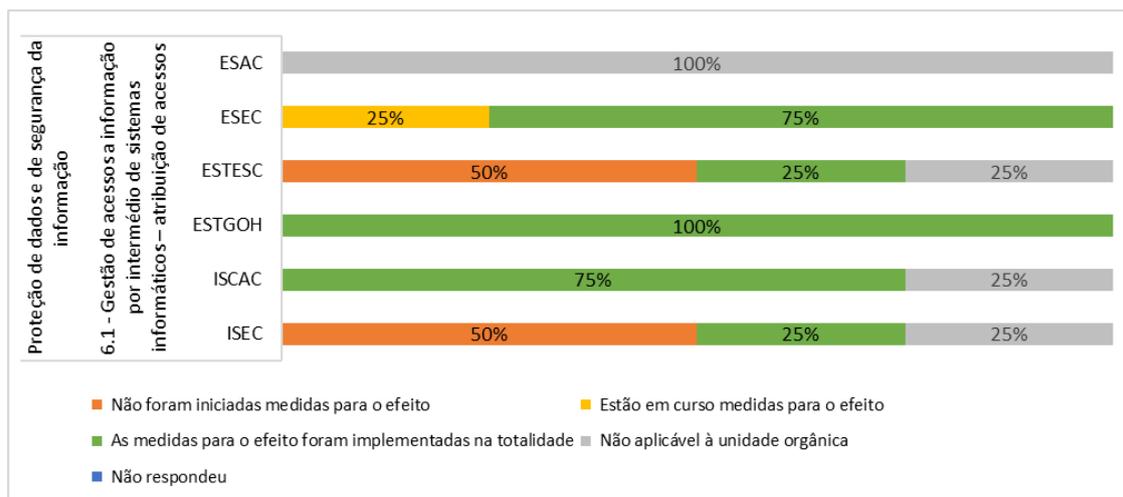


Gráfico 74 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos – UOE

5.6.1.2 Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 7

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

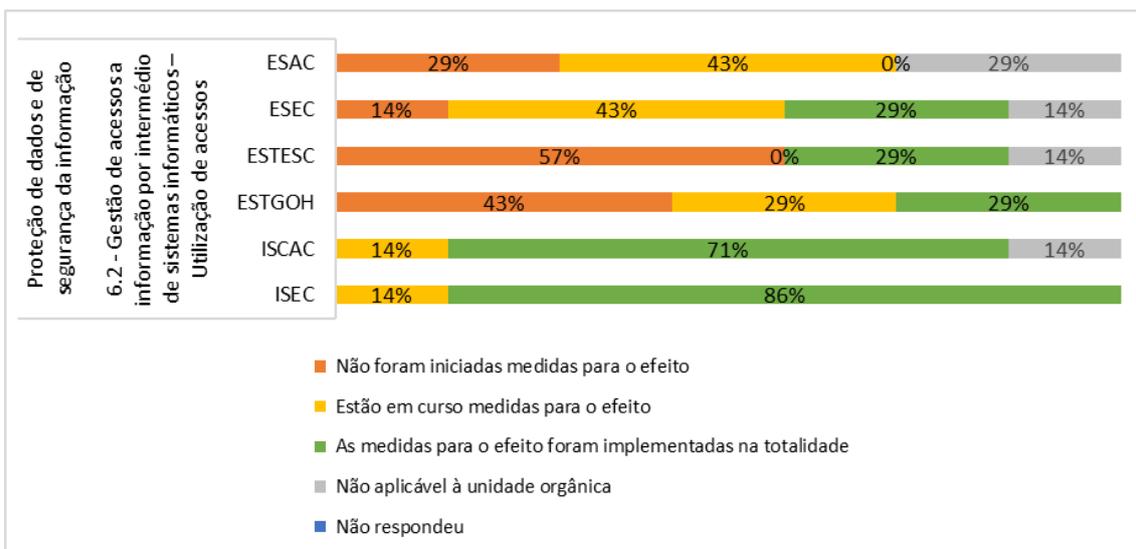


Gráfico 75 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos – UOE

5.6.1.3 Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

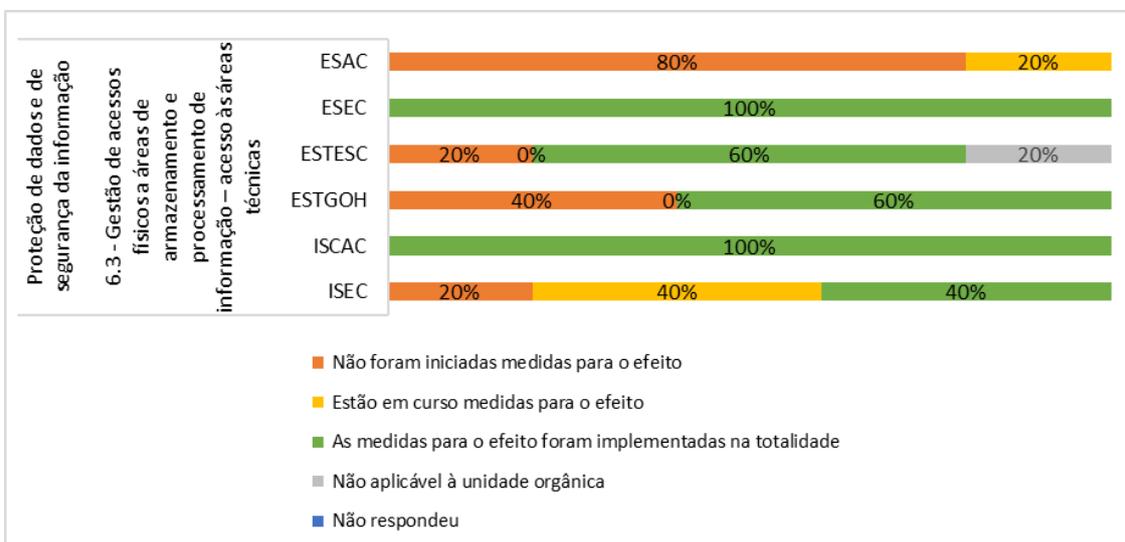


Gráfico 76 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas – UOE

5.6.1.4 *Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

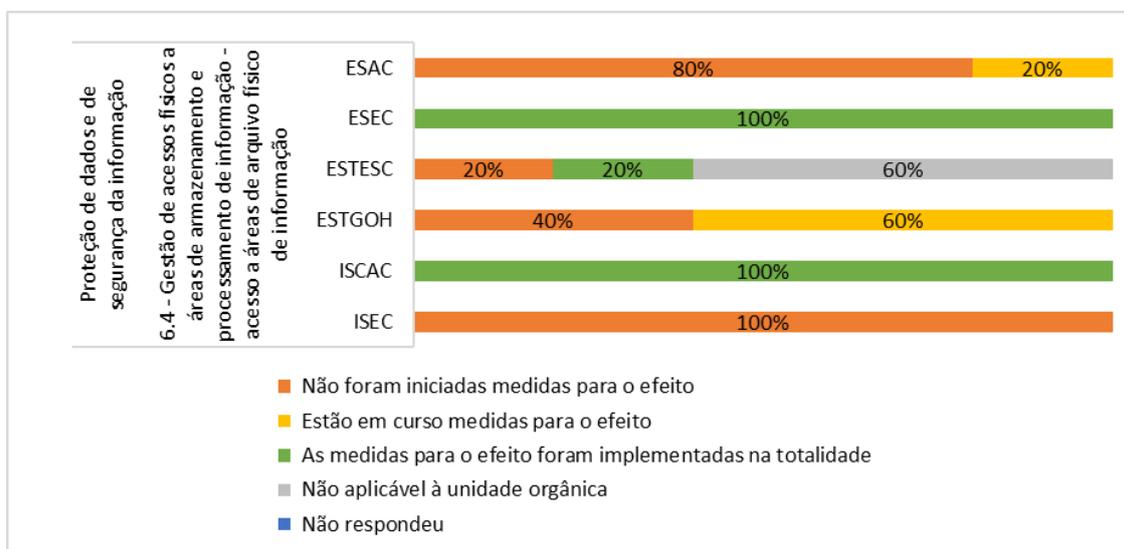


Gráfico 77 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação – UOE

5.6.1.5 *Tratamento de informação - tratamento de dados*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

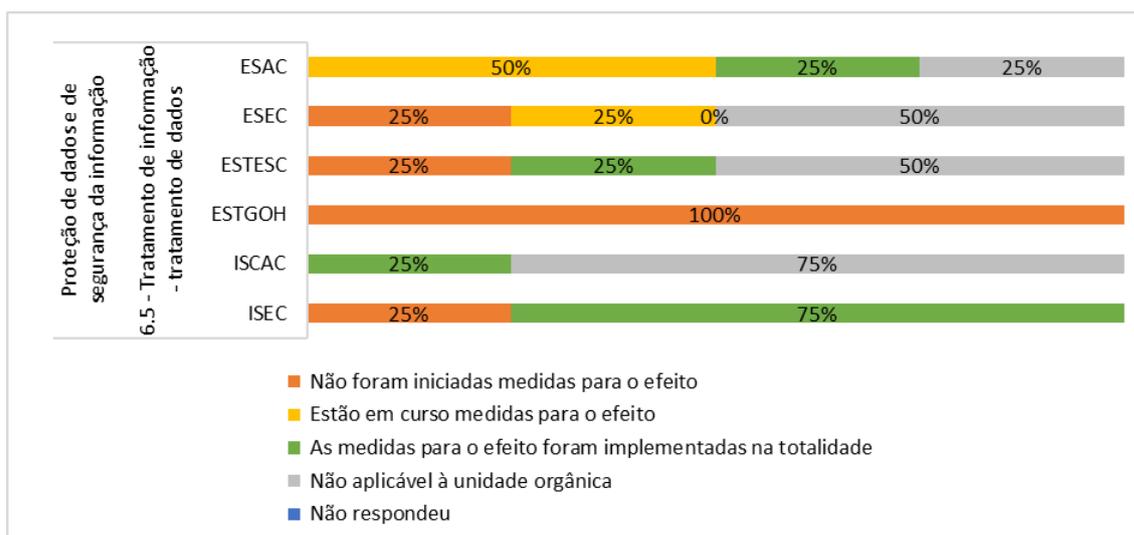


Gráfico 78 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - tratamento de dados – UOE

5.6.1.6 Tratamento de informação - direitos à Informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 8

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

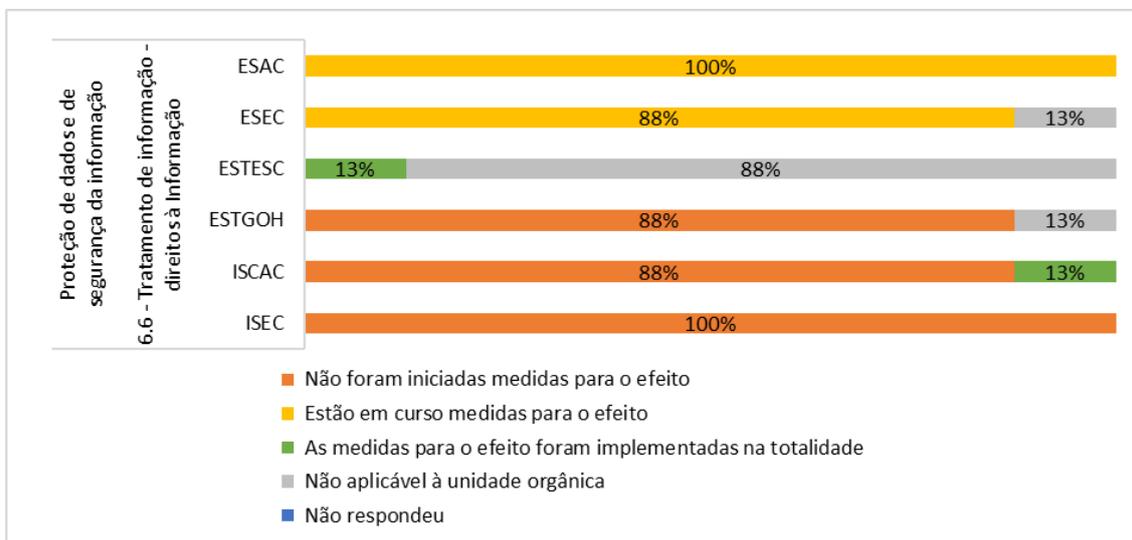


Gráfico 79 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - direitos à Informação – UOE

5.6.1.7 Gestão de repositórios de informação - perda de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

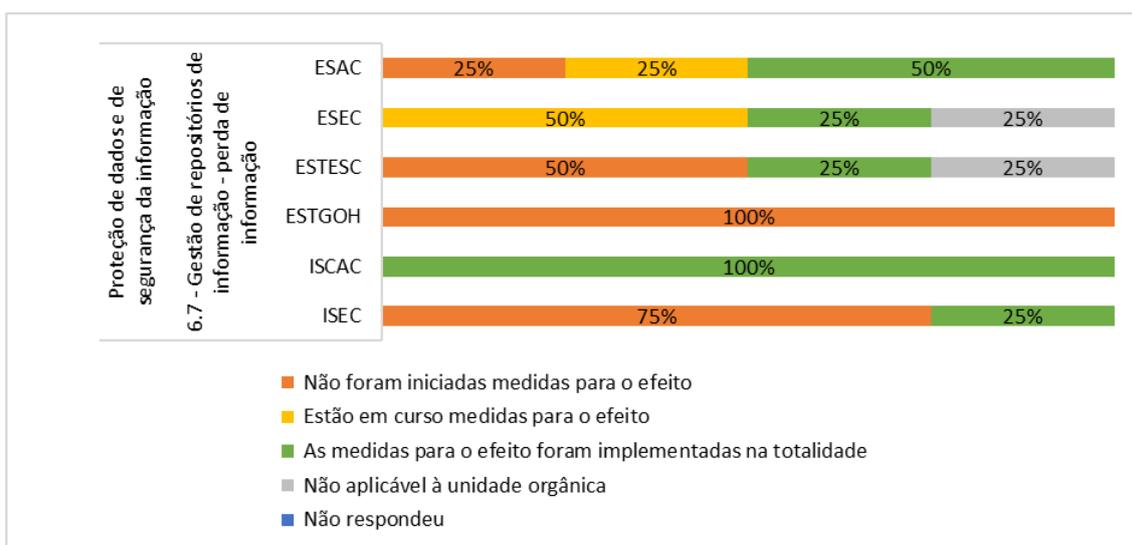


Gráfico 80 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação - perda de informação – UOE

5.6.1.8 Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

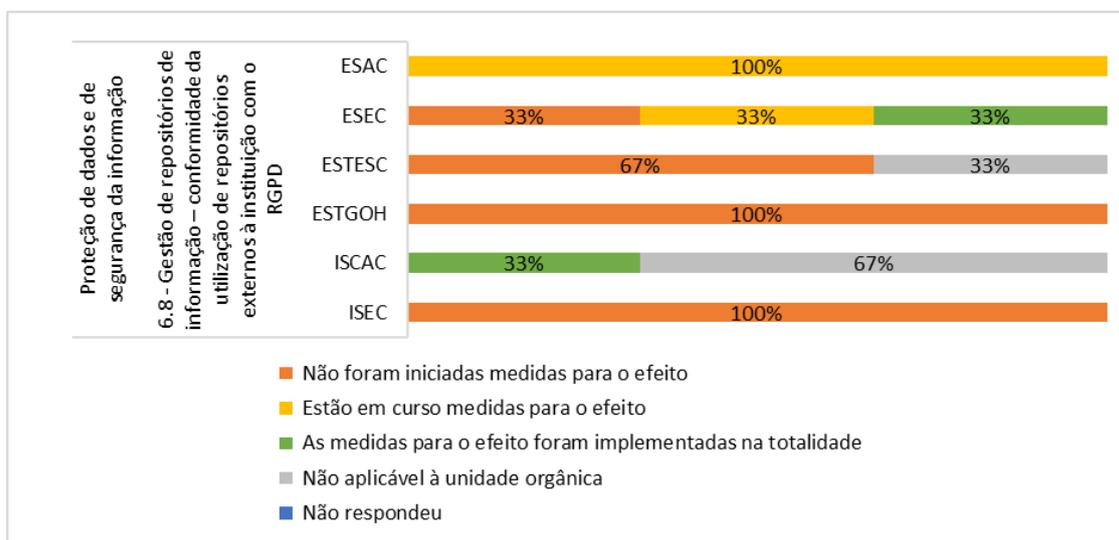


Gráfico 81 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD – UOE

5.6.1.9 Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

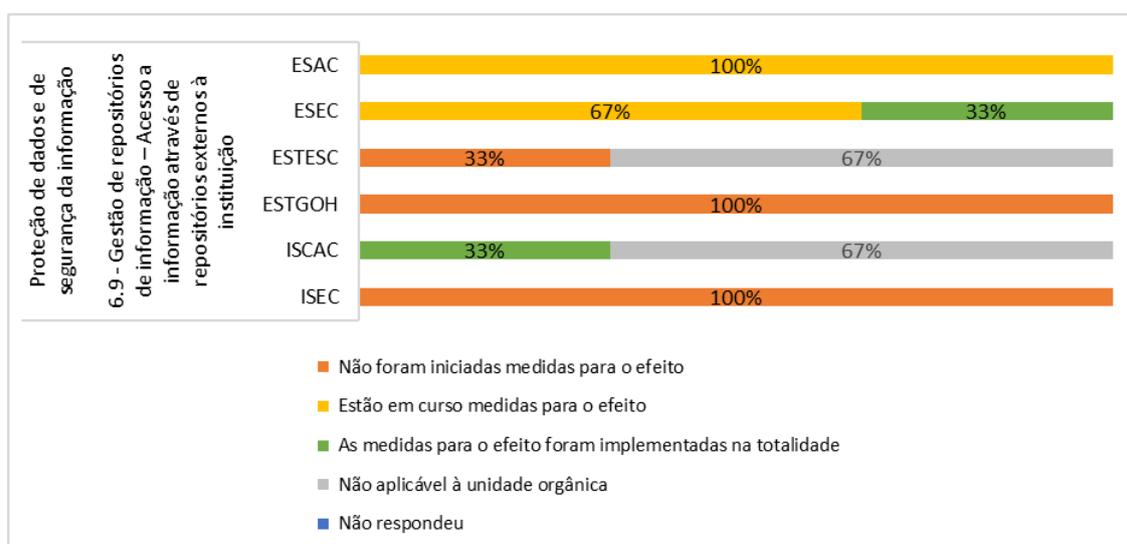


Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição – UOE

5.6.1.10 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

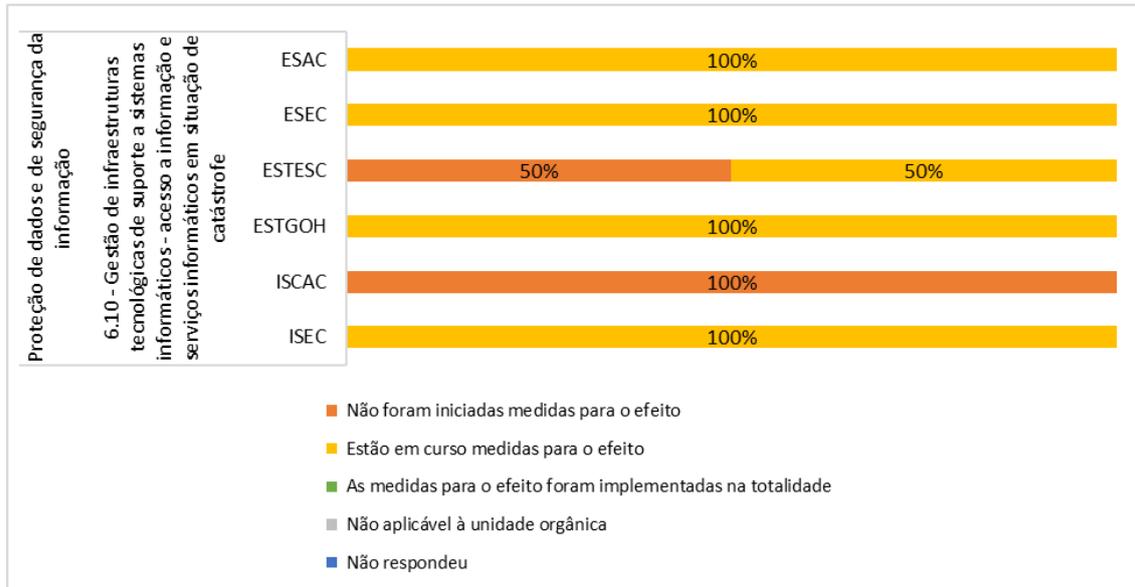


Gráfico 83 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe – UOE

5.6.1.11 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

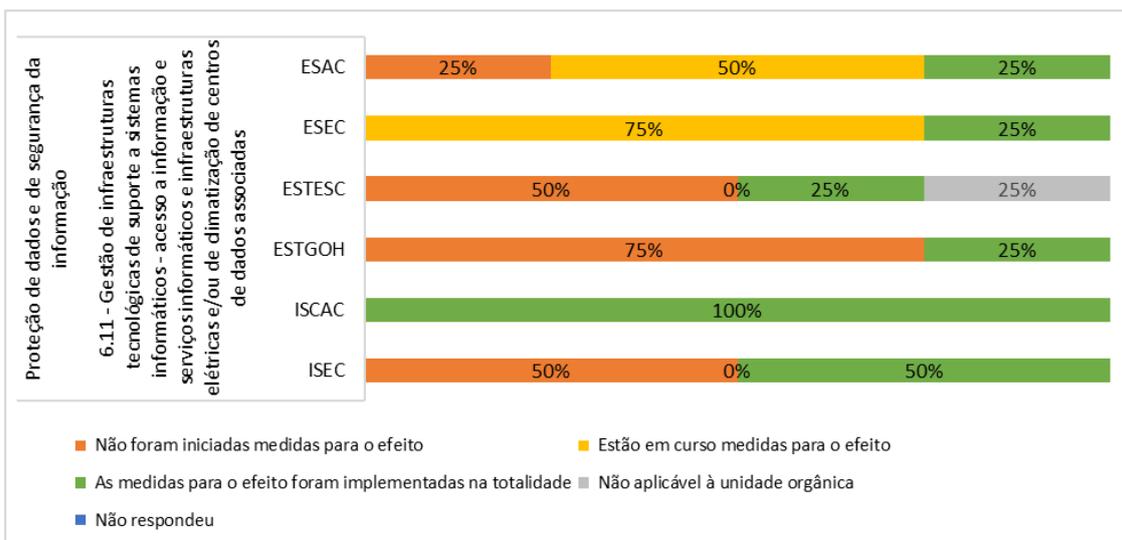


Gráfico 84 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas – UOE

5.6.1.12 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

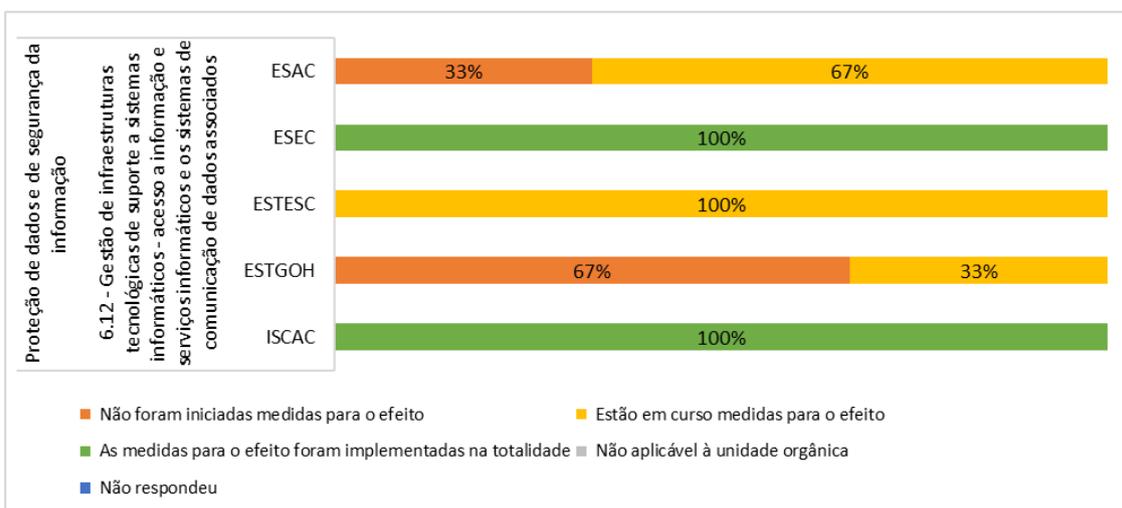


Gráfico 85 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados – UOE

5.6.1.13 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

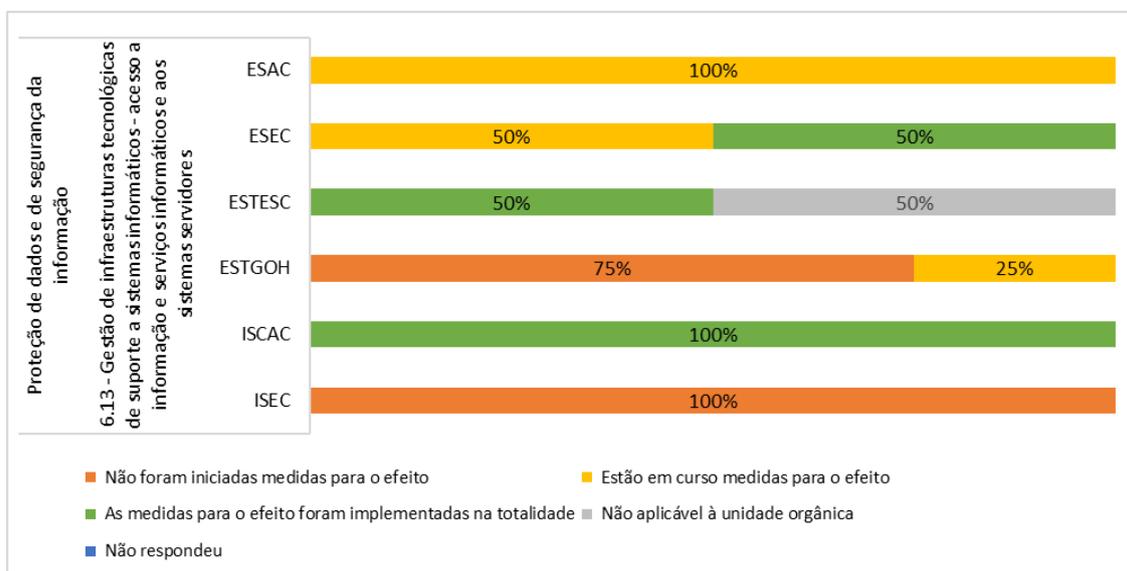


Gráfico 86 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores – UOE

5.6.1.14 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

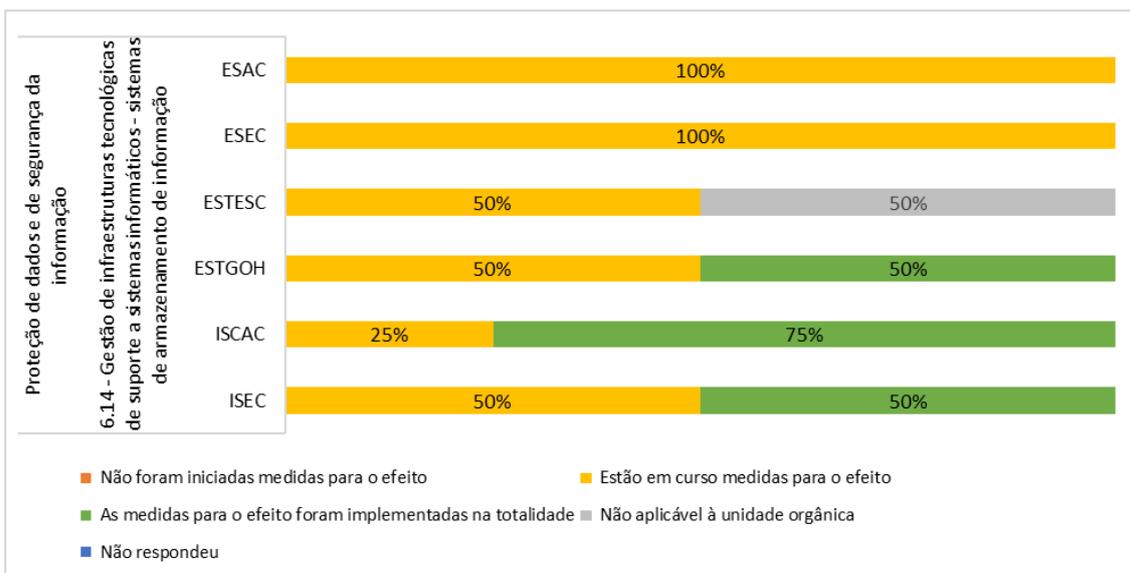


Gráfico 87 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação – UOE

5.6.1.15 Gestão de segurança de informática

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

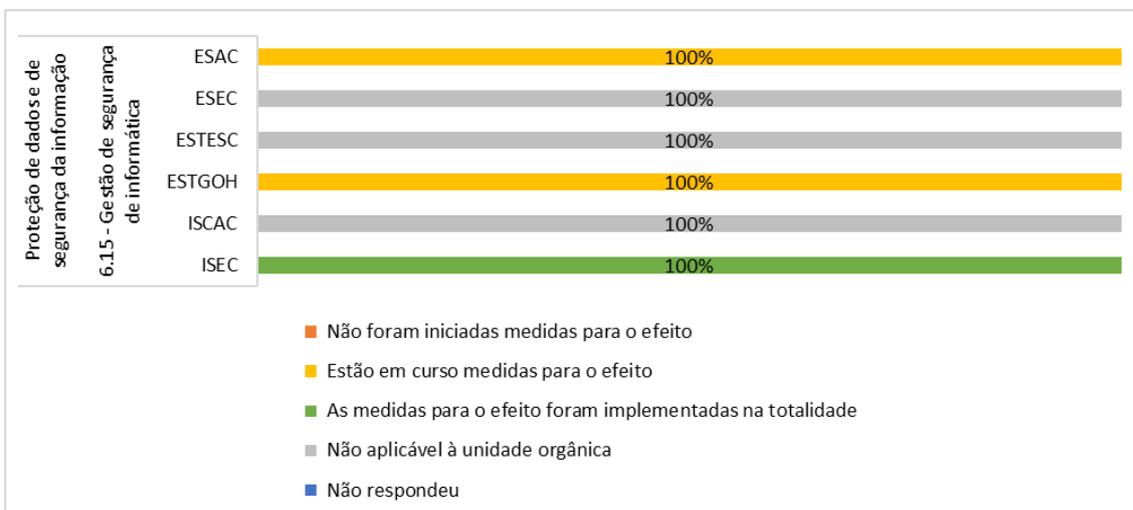


Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de segurança de informática – UOE

5.6.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, a implementação total das medidas situa-se abaixo dos 50% em todos os processos.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

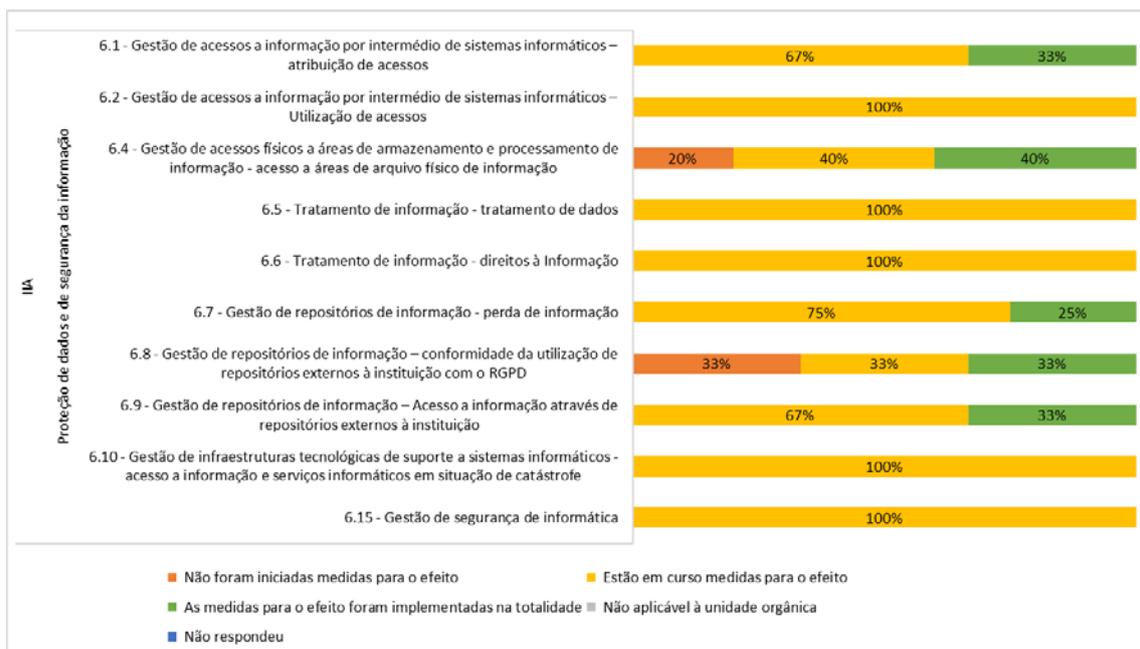


Gráfico 89 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - IIA

5.6.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos de Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas (80%); Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso a áreas de arquivo físico de informação (60%); de Tratamento de informação – tratamento de dados (50%); de Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe (50%); de Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas (75%) e de Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação (50%) têm pelo menos metade das medidas previstas implementadas na totalidade. Os restantes processos têm menos de 50% das medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

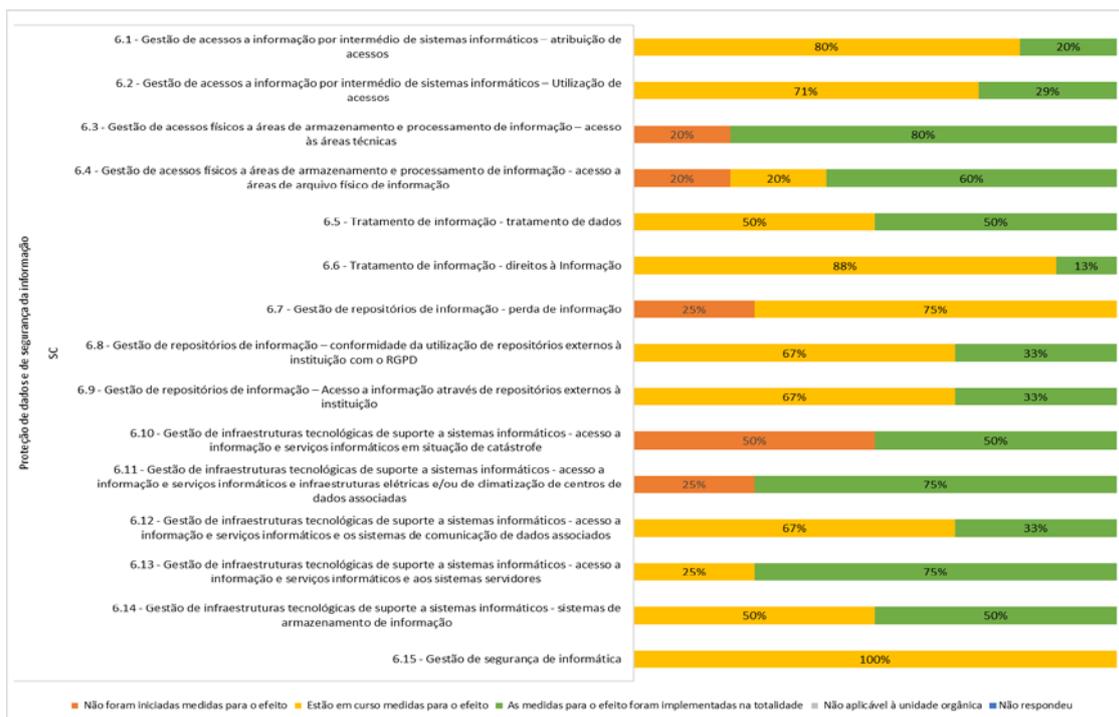


Gráfico 90 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SC

5.6.4 SASIPC

Nos SASIPC, em todos os processos a implementação total das medidas situa-se abaixo dos 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

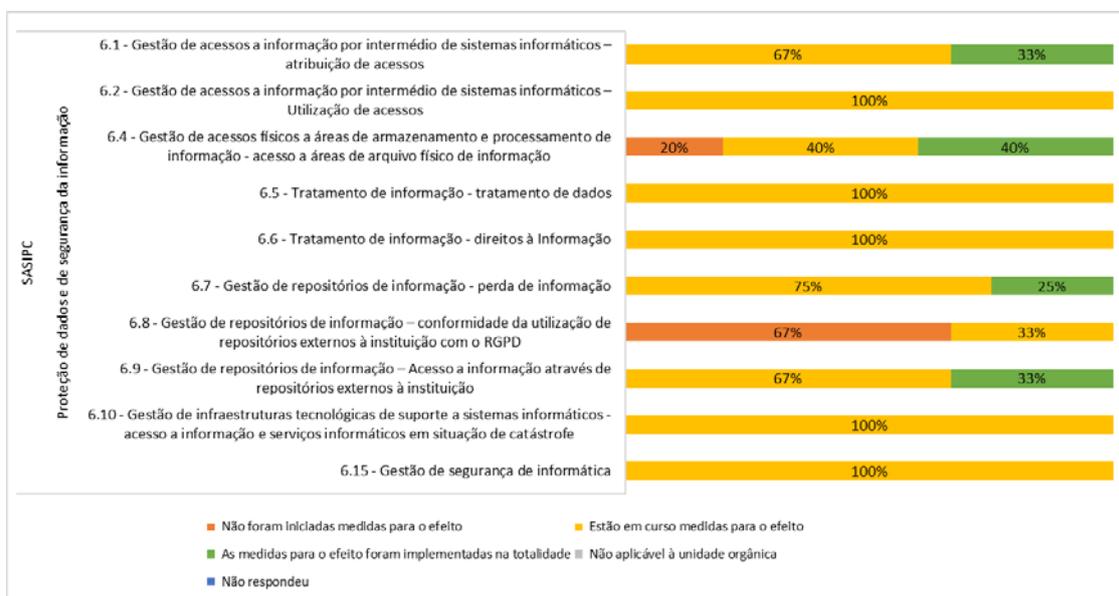


Gráfico 91 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SASIPC

5.7 Informação e Comunicação

5.7.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.7.1.1 Comunicação interna intra unidade orgânica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

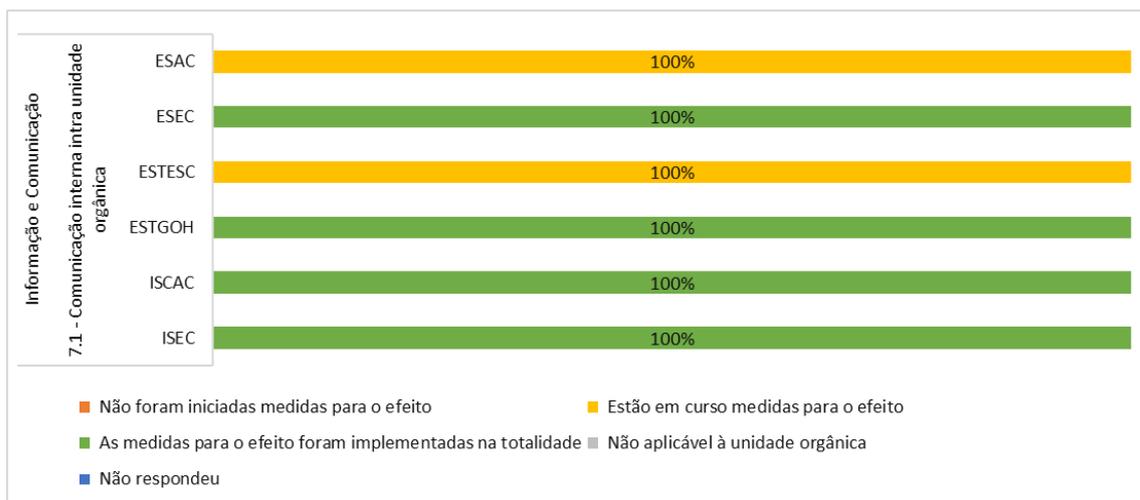


Gráfico 92 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna intra unidade orgânica – UOE

5.7.1.2 Comunicação interna inter unidades orgânicas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

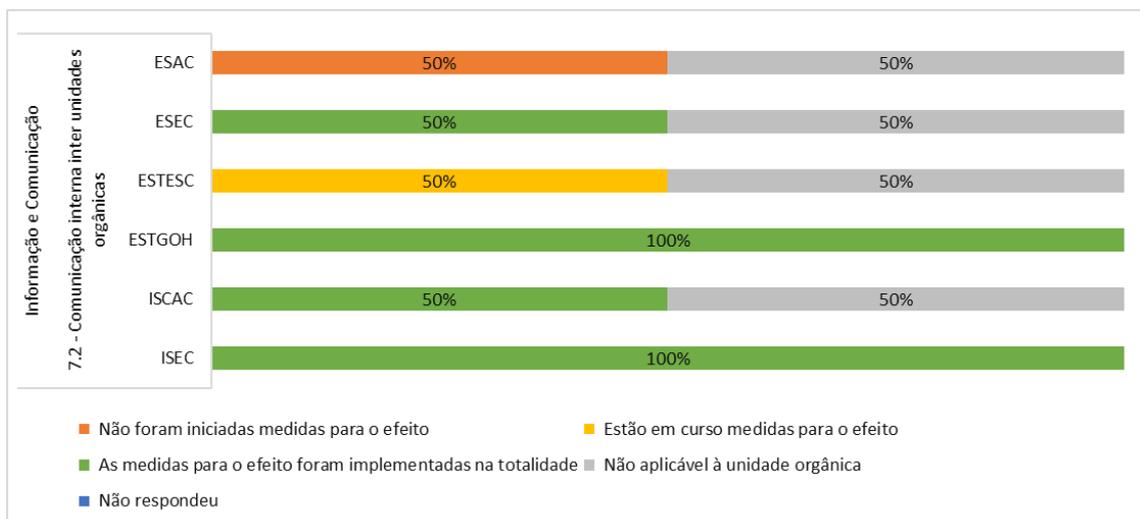


Gráfico 93 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna inter unidades orgânicas – UOE

5.7.1.3 Comunicação externa - Conteúdos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

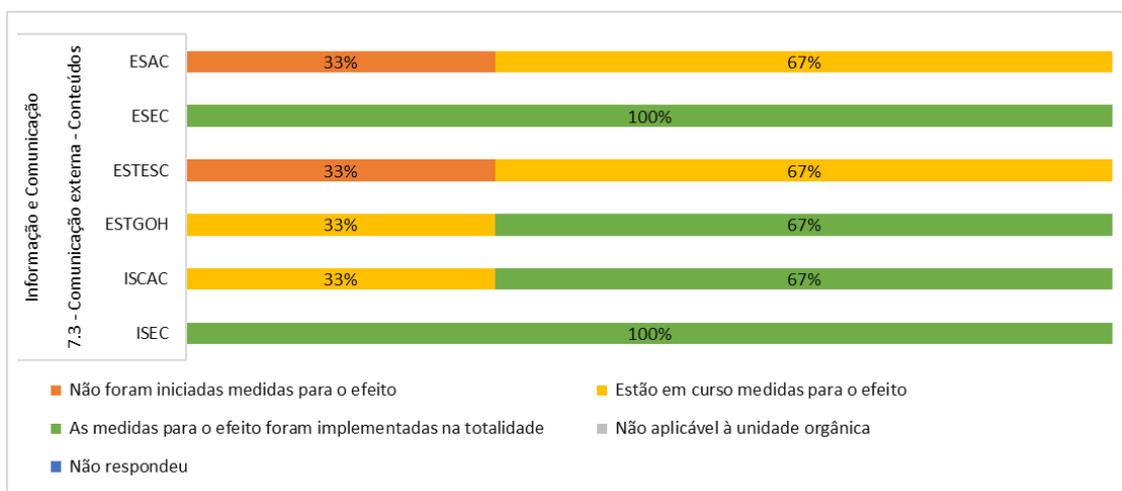


Gráfico 94 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - conteúdos – UOE

5.7.1.4 Comunicação externa - promoção da imagem institucional

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

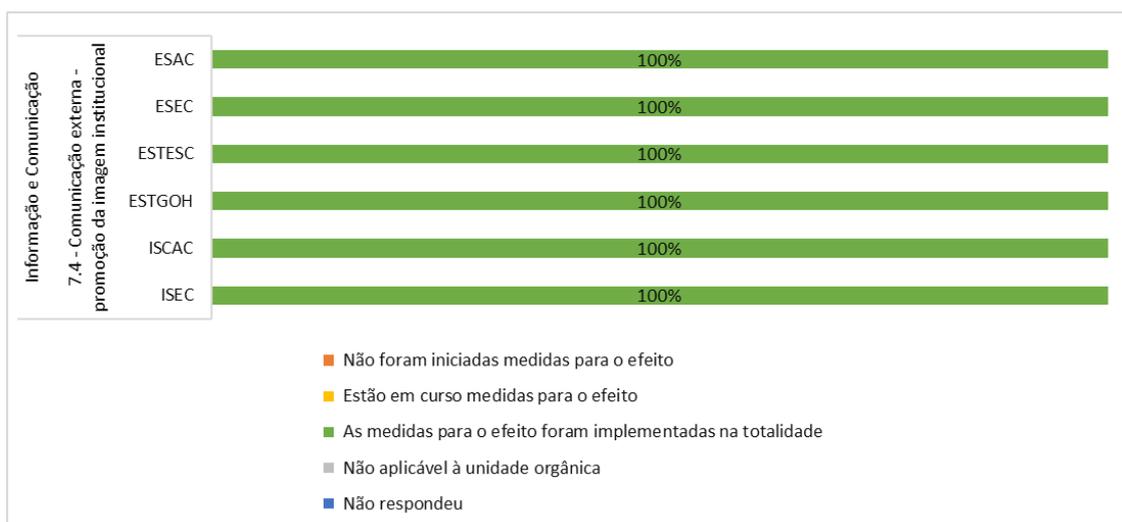


Gráfico 95 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - promoção da imagem institucional – UOE

5.7.1.5 Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

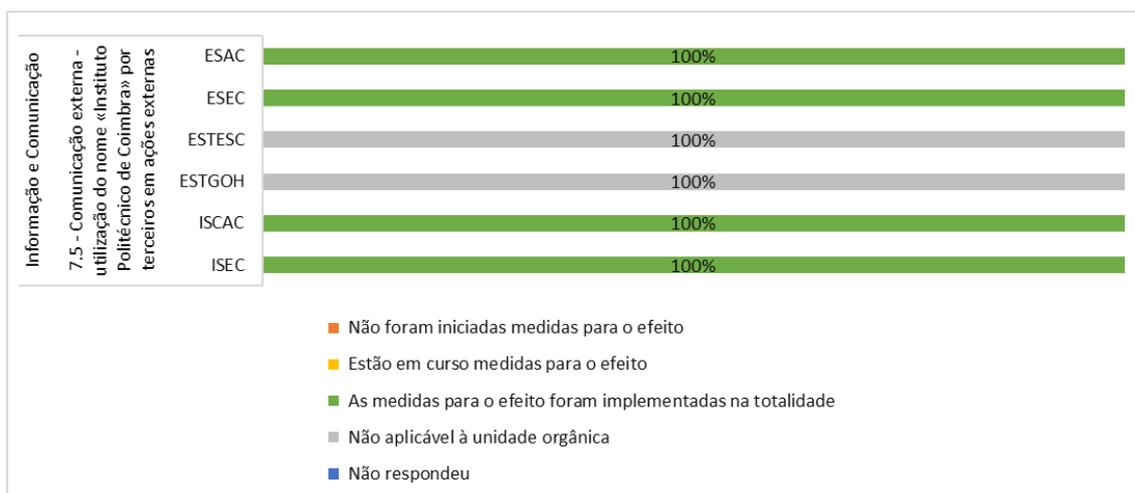


Gráfico 96 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas – UOE

5.7.1.6 Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

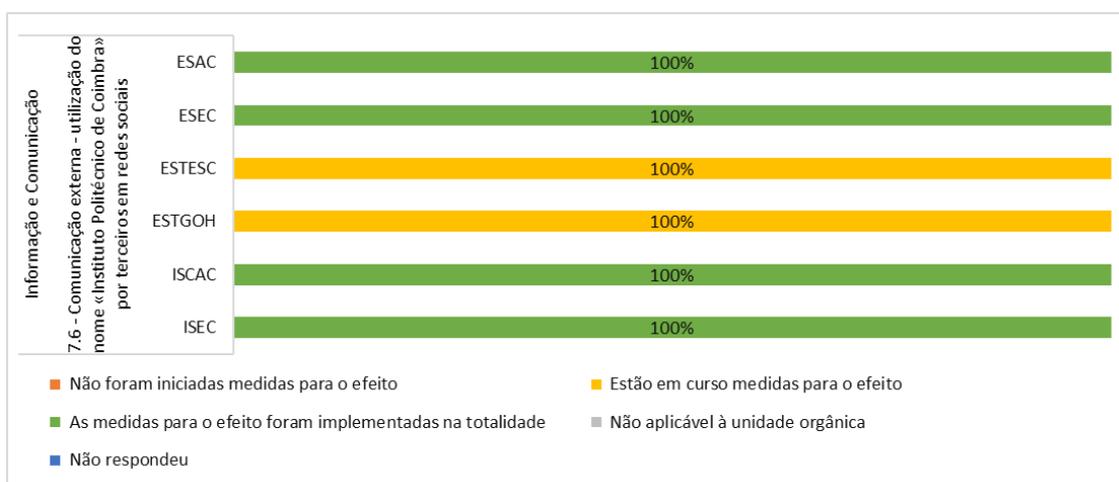


Gráfico 97 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais – UOE

5.7.1.7 Comunicação externa - utilização da imagem corporativa

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

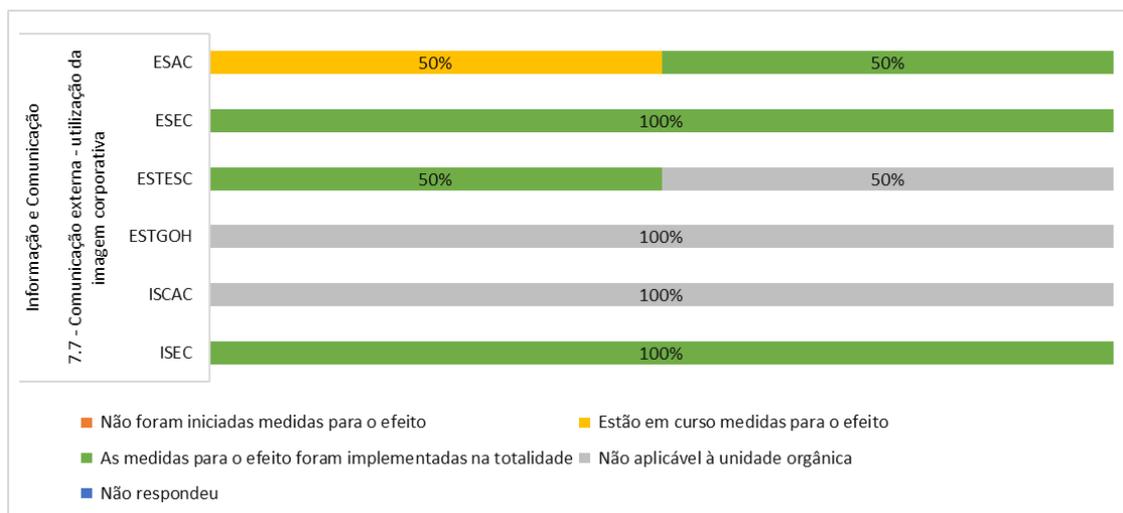


Gráfico 98 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa – UOE

5.7.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, com exceção do processo de Comunicação interna inter unidades orgânicas, todos os processos apresentam 100% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

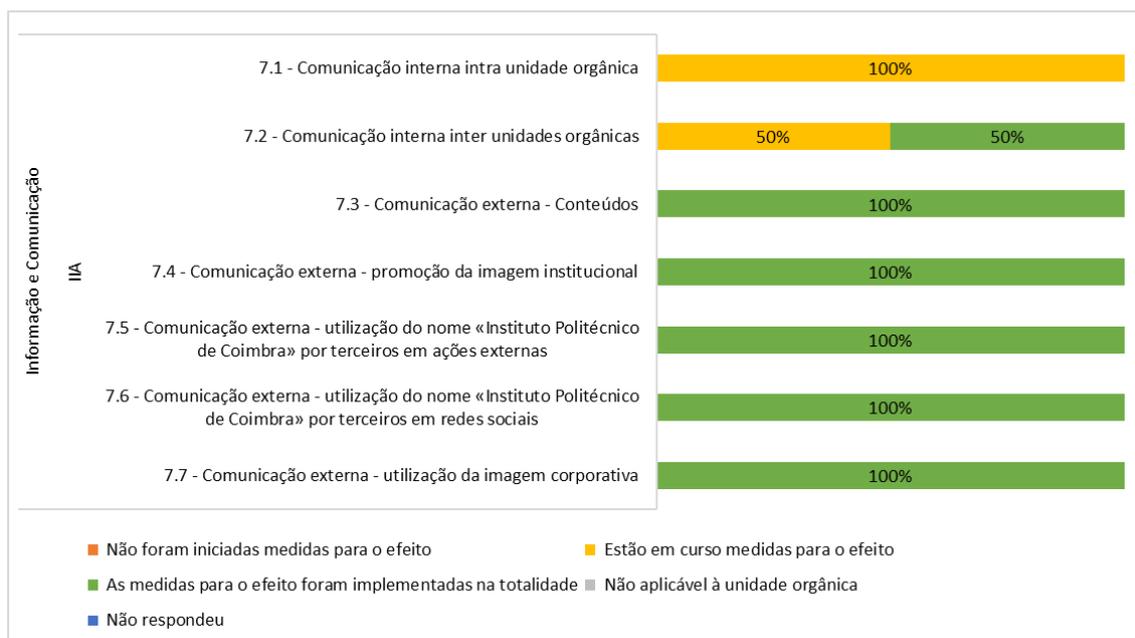


Gráfico 99 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOI

5.7.3 Serviços Centrais

Nos SC, com exceção dos processos de Comunicação interna intra e inter unidade/s orgânica/s, todos os processos apresentam 100% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

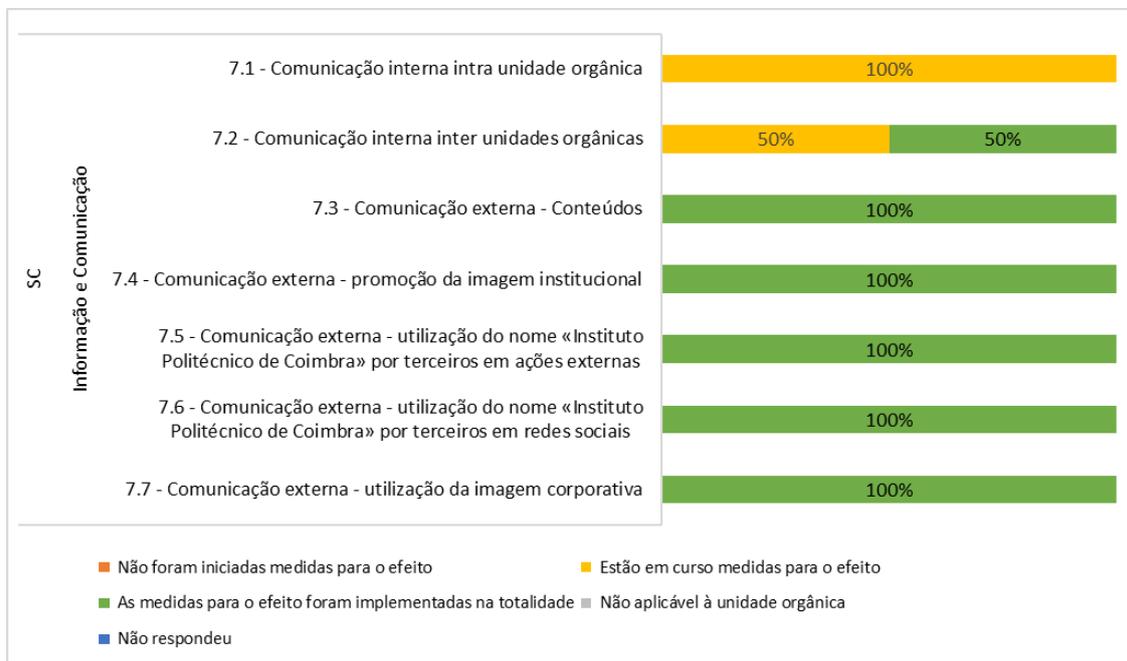


Gráfico 100 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SC

5.7.4 SASIPC

Nos SASIPC, com exceção dos processos de Comunicação interna intra e inter unidade/s orgânica/s, todos os processos apresentam 100% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

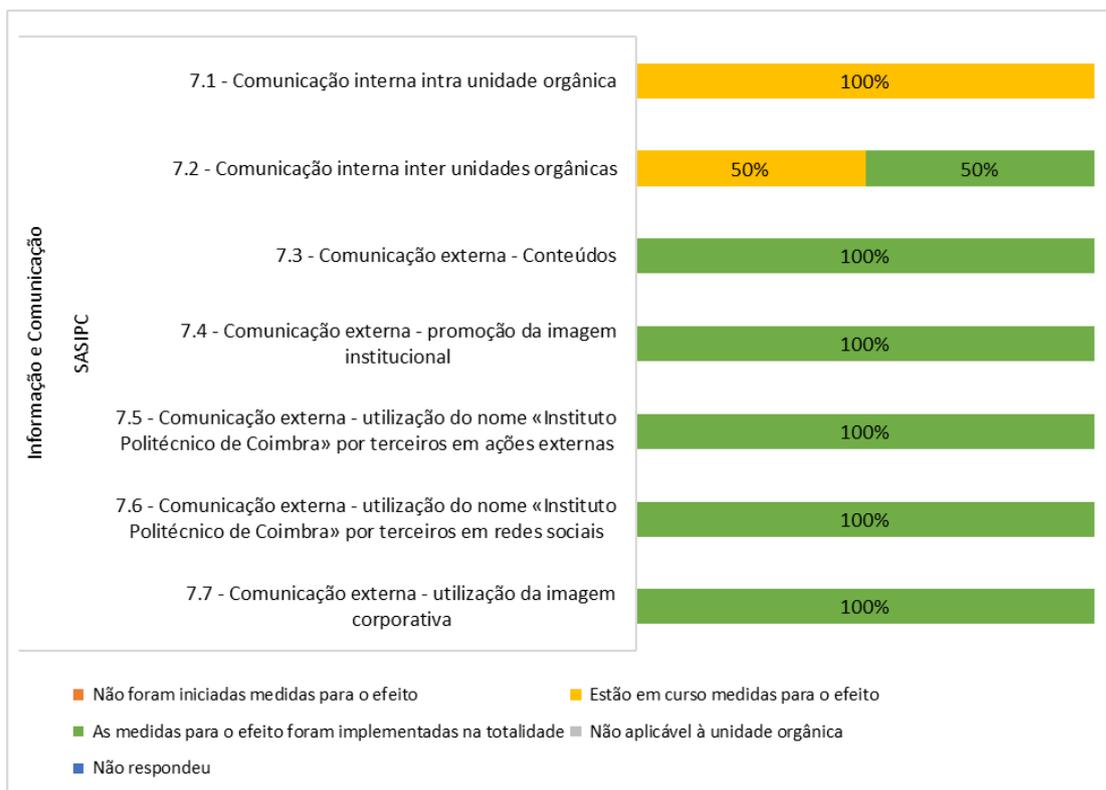


Gráfico 101 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SASIPC

5.8 Benefícios concedidos

5.8.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.8.1.1 Processos transversais à atribuição de benefícios

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

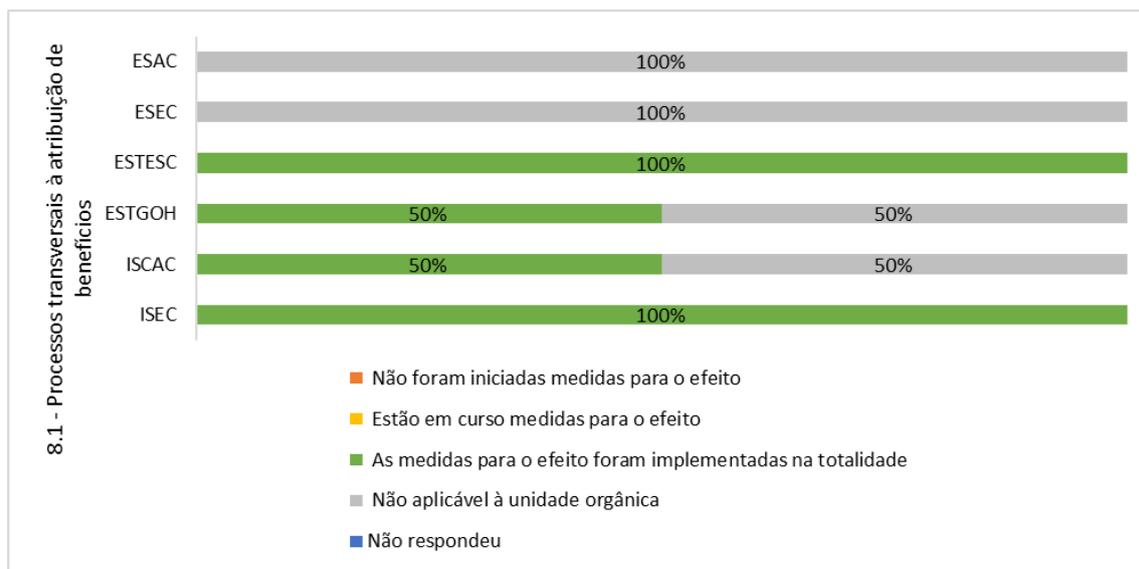


Gráfico 102 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à atribuição de benefícios – UOE

5.8.1.2 Publicitação dos benefícios concedidos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

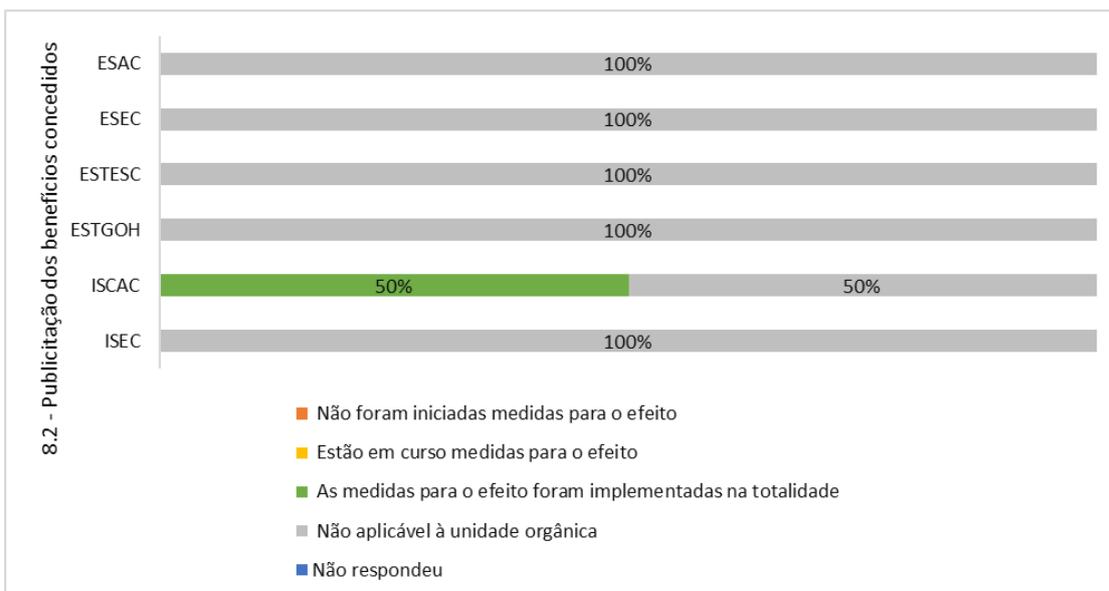


Gráfico 103 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de publicitação dos benefícios concedidos – UOE

5.8.1.3 Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

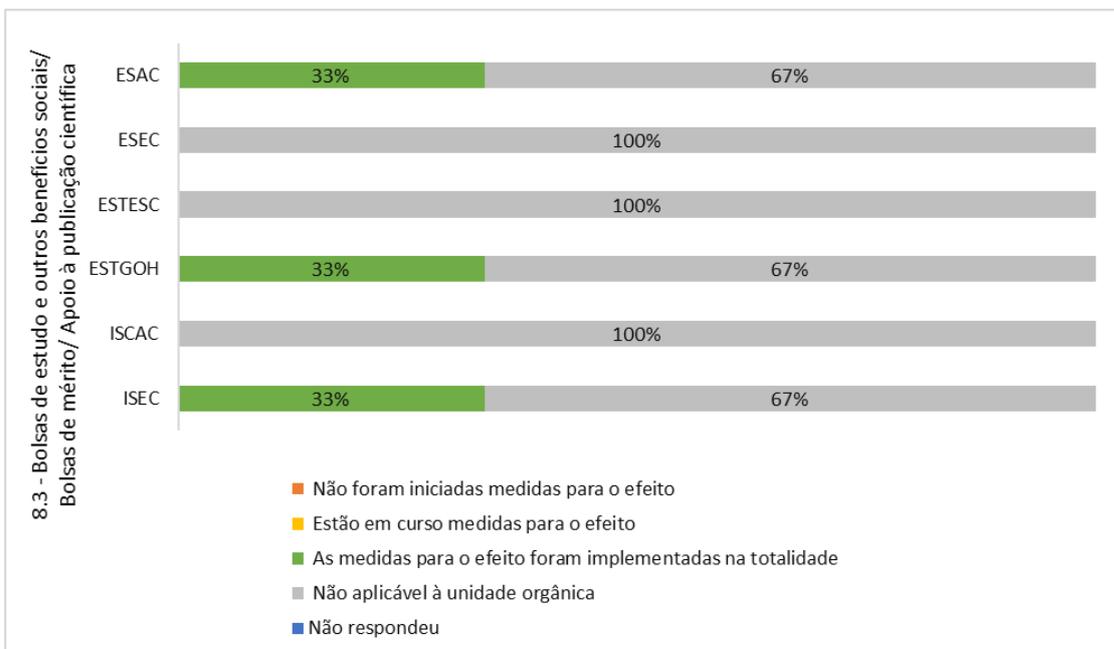


Gráfico 104 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica – UOE

5.8.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os processos transversais à atribuição de benefícios (50%) e os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ bolsas de mérito/ apoio à publicação científica (67%) apresentam pelo menos metade das medidas previstas implementadas na totalidade.

No processo de publicitação dos benefícios concedidos não foram iniciadas medidas de prevenção do risco.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

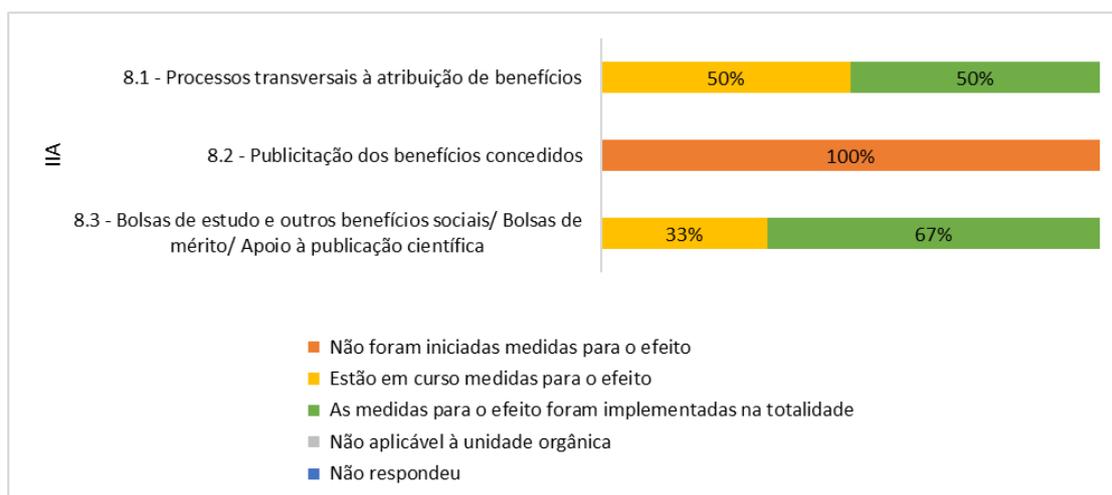


Gráfico 105 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOI

5.8.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos transversais à atribuição de benefícios (50%) e os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ bolsas de mérito/ apoio à publicação científica (67%) apresentam pelo menos metade das medidas previstas implementadas na totalidade.

No processo de publicitação dos benefícios concedidos não foram iniciadas medidas de prevenção do risco.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

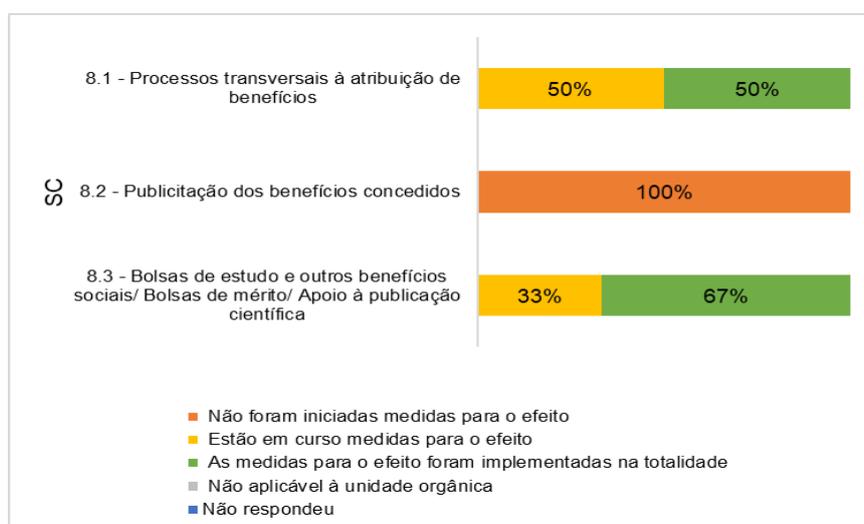


Gráfico 106 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SC

5.8.4 SASIPC

Nos SASIPC, os processos transversais à atribuição de benefícios (50%) e os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ bolsas de mérito/ apoio à publicação científica (67%) apresentam pelo menos metade das medidas previstas implementadas na totalidade.

No processo de publicitação dos benefícios concedidos não foram iniciadas medidas de prevenção do risco.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

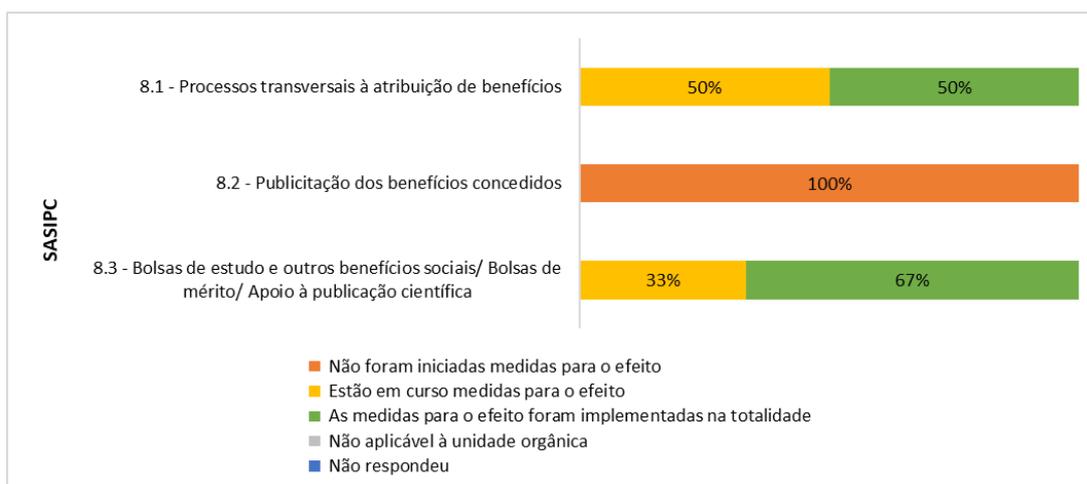


Gráfico 107 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – SASIPC

6 Anexos

6.1 Levantamento das medidas consideradas não aplicáveis nos questionários, por UO

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UO, bem como as UO envolvidas encontram-se no quadro seguinte.

Quadro 1 – Relação de medidas consideradas não aplicáveis pelas UO nos questionários

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Área Académica											
Académica	1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso.				x					
Académica	1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.2 - Implementação de medidas visando a emissão automática de documentos com recurso a meios informáticos, mediante critérios pré-definidos informaticamente e validados com minimização da intervenção humana.			x						
Académica	1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.3 - Implementação de medidas visando a criação de duas versões dos ficheiros relativos às cartas de curso (uma para controlo, assinada digitalmente, outra para envio ao fornecedor).	x		x		x				
Académica	1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.4 - Implementação de medidas visando a conferência das cartas de curso recebidas do fornecedor, a partir da comparação entre a versão de controlo, assinada digitalmente e a documentação recebida do fornecedor	x		x	x	x				
Académica	1.3 - Lançamento de classificações	1.3.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de lançamento de classificações				x					
Académica	1.4 - Creditação de formação	1.4.3 - Implementação de medidas visando a fundamentação da atribuição da classificação e respectiva divulgação					x				
Académica	1.5 - Seriação dos candidatos a processos de concurso	1.5.3 - Implementação de medidas visando a restrição do acesso à plataforma informática			x	x					

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Académica	1.5 - Seriação dos candidatos a processos de concurso	1.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática dos responsáveis pelos acessos e registos			X	X					
Académica	1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de avaliação de conhecimentos	X			X					
Académica	1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da atribuição da classificação e respectiva divulgação	X			X					
Área de Recursos Humanos											
Recursos Humanos	2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	X								
Recursos Humanos	2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.2 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso	X				X	X			
Recursos Humanos	2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção dos concursos de pessoal docente e respectiva publicitação	X					X			
Recursos Humanos	2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.4 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de concurso por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X			X		X			
Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	X					X			
Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.2 - Implementação de medidas visando a nomeação de júris diferenciados para cada concurso	X					X			
Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.3 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso	X				X	X			
Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.4 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção e respectiva publicitação	X			X					

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória dos processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	x					x			
Recursos Humanos	2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.2 - Implementação de medidas visando constituir uma base de recrutamento do IPC nos termos do art.º 8º-A do ECPDESP e publicitação da mesma, recorrendo para o efeito a uma solução desmaterializada	x		x	x	x	x			
Recursos Humanos	2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de docentes convidados e a respectiva publicitação	x								
Recursos Humanos	2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.4 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	x					x			
Recursos Humanos	2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento de docentes convidados	x			x	x				
Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.1 - Implementação de medidas visando o controlo da assiduidade através de sistemas biométricos com integração automática no software de processamento de remunerações					x	x			
Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de processamento de remunerações de forma automática					x	x			
Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de assiduidade por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento			x	x		x			
Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo ao controlo e verificação da assiduidade	x				x	x			
Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de licença sem vencimento com recurso a meios informáticos	x		x	x					

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de licenças sem vencimento	X		X	X					
Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X			
Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de licenças sem vencimento	X	X	X	X	X	X			
Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de licenças sem vencimentos	X	X	X	X	X	X			
Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de equiparação a bolseiro com recurso a meios informáticos	X		X	X	X				
Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	X		X	X		X			
Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X		X			
Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de equiparação a bolseiro	X	X	X	X		X			
Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de equiparação a bolseiro	X		X	X	X	X			
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.1 - Implementação de medidas visando a validação da acumulação de funções com recurso a meios informáticos	X								
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas no processo de acumulação de funções	X			X					

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	x		x	x	x	x			
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.4 - Implementação de medidas visando condicionar a decisão relativa a acumulação de funções à entrega de declaração de compromisso de honra por parte do interessado	x		x			x			
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.5 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de acumulação de funções	x	x	x		x				
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.6 - Implementação de medidas visando a solicitação de documento que faça prova dos rendimentos auferidos no ano civil anterior relativos à categoria A (trabalho dependente) e B (empresariais e profissionais)	x	x	x		x	x			
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.7 - Implementação de medidas visando a assinatura de declaração de compromisso de respeito pelo regime de incompatibilidades, impedimentos e escusa	x		x						
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.8 - Implementação de medidas visando a ampla divulgação do regime de acumulações	x	x	x		x	x			
Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.9 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos e exercício de acumulação de funções	x		x	x	x	x			
Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.1 - Implementação de medidas visando a emissão do mapa de férias de forma automática, a partir de software de gestão de recursos humanos			x						
Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.2 - Implementação de medidas visando a validação do mapa de férias com recurso a meios informáticos	x		x						
Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.3 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de gestão de recursos humanos de forma automática			x						
Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.4 - Implementação de medidas visando a rotatividade de funções	x		x	x	x				

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X		X			
Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à elaboração e validação do mapa de férias	X		X		X	X			
Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.1 - Implementação de medidas visando a subscrição de uma Declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa pelos trabalhadores do IPC	X		X	X		X			
Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.2 - Implementação de medidas visando a existência de Regulamento relativo à admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade com normas claras dos procedimentos a seguir	X		X		X	X			
Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de candidatos a programas de mobilidade e respectiva publicitação	X		X		X				
Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas à admissão e selecção de candidatos	X		X		X				
Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade	X		X	X	X	X			
Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X			
Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.1 - Implementação de medidas visando a inscrição nas ações de formação através de formulário eletrónico, condicionada ao pagamento da mesma sempre que aplicável	X			X			X	X	
Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.2 - Implementação de medidas visando a publicitação dos valores de inscrição na formação ministrada pela instituição	X			X		X	X	X	X

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.3 - Implementação de medidas visando a emissão de certificado de formação com recurso a meios informáticos e condicionado ao registo de presenças	X		X	X		X	X	X	
Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática, com recurso a meios informáticos, dos funcionários responsáveis pela emissão dos certificados	X		X	X		X	X	X	
Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de inscrição, frequência e certificação de presença e ações de formação	X		X	X	X	X	X	X	
Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X		X	X	X	
Área de Património, infraestruturas e equipamentos											
Património, infraestruturas e equipamentos	3.1 - Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos	3.1.1 - Implementação de medidas visando publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços			X						
Património, infraestruturas e equipamentos	3.10 - Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento	3.10.1 - Implementação de medidas visando a elaboração do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia			X		X		X		
Património, infraestruturas e equipamentos	3.10 - Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento	3.10.2 - Implementação de medidas visando a aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPC			X		X		X		
Património, infraestruturas e equipamentos	3.10 - Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento	3.10.3 - Implementação de medidas visando a obrigatoriedade de assinatura de um acordo de confidencialidade entre os investigadores envolvidos e o IPC			X		X		X		
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.1 - Implementação de medidas visando a manutenção das infraestruturas, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal		X		X			X		X
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores				X					

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras				X			X		X
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados				X					
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)				X			X		X
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação do património histórico e cultural	X	X		X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.7 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio do património histórico e cultural, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	X	X		X		X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.8 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva	X	X		X					
Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.9 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa do património histórico e cultural	X	X		X		X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.1 - Implementação de medidas visando aprovar regulamento com normas e procedimentos relativos ao cadastro, utilização, segurança, manutenção e cedência de imóveis	X	X		X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.10 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem promove o registo predial, quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico e quem efetua as verificações	X	X		X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.11 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	X	X		X	X				
Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.2 - Implementação de medidas visando efectuar um levantamento da situação do património		X		X	X	X			

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.3 - Implementação de medidas visando avaliar a utilização dos edifícios	x	x		x	x	x			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.4 - Implementação de medidas visando promover a avaliação e registo na conservatória dos imóveis por avaliar/ registar	x	x	x	x	x	x			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento				x	x				
Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil		x		x	x				
Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil		x		x					
Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil		x		x	x				
Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.1 - Implementação de medidas visando fazer depender a utilização externa de espaços de autorização do órgão com competência para o efeito (Conselho Geral, Conselho de Gestão ou Conselho Administrativo) e da emissão de auto de cedência	x				x				
Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.2 - Implementação de medidas visando a aprovação em órgão próprio das regras de utilização e cedência de espaços, zelando pelo princípio da onerosidade					x				
Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares relativas à utilização dos espaços e às contrapartidas financeiras associadas à sua cedência					x		x		x
Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.9 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva dos documentos		x					x		

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.10 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa das obras solicitadas para consulta									X
Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.1 - Implementação de medidas visando inventariar de forma completa e sistemática as viaturas existentes no IPC			X	X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.2 - Implementação de medidas visando efectuar o registo sistemático e com o apoio de meios informáticos, da agenda de utilização de viaturas; dos percursos percorridos e respectiva quilometragem, dos abastecimentos de combustíveis e das manutenções/ reparações efetuadas			X	X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.3 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem conduz as viaturas e quem gere a sua utilização			X	X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.4 - Implementação de medidas visando o recurso a soluções de pagamento de combustíveis associados a cartões frota que permitam o controlo sistemático das quantidades de combustíveis consumidas por viatura				X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X			X	X	X			
Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.14 - Implementação de medidas visando a publicitação de avisos relativos à apresentação de propostas para arrendamento ou cedência de espaços com especificação dos critérios de estabelecimento de renda/ prestação e dos critérios para admissão e selecção dos candidatos	X								
Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.15 - Implementação de medidas visando a aprovação de manual de procedimentos para a cedência de bens móveis e imóveis	X								
Área de Aquisição de bens e serviços											

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.1 - Elaboração de Manual de Procedimentos que preveja a tramitação a seguir no levantamento de necessidades, a respectiva fundamentação, a periodicidade da respectiva realização, revisão e acompanhamento e a segregação de funções entre a proposta de aquisição, a prévia verificação de contrato em vigor/ existência de bens em stock para a necessidade requerida e a aprovação do início do procedimento	x	x			x				
Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.3 - Implementação de medidas visando a promoção da segregação de funções entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas				x					
Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos				x		x			
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.2 - Implementação de medidas visando a promoção, sempre que possível, da consulta a mais do que um fornecedor nas situações fora do âmbito do concurso público, fundamentando sempre a escolha dos mesmos					x				
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.3 - Implementação de medidas visando a promoção da redução do número de procedimentos, através da agregação das aquisições inter e intra UO, assente no levantamento de necessidades e no recurso à contratação por lotes	x					x			
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.4 - Implementação de medidas visando a promoção da redução dos procedimentos por ajuste direto e consulta prévia					x	x			
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.5 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação de fornecedores e do recurso à mesma na fundamentação da escolha de fornecedores, quando aplicável				x	x	x			
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual		x		x					

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.7 - Implementação de medidas visando a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet					X				
Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.8 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade dos trabalhadores no acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais		X		X	X	X			
Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.6 - Implementação de medidas visando o recurso a trabalhadores especializados para verificar o adequado fornecimento de bens e serviços sempre que a sua complexidade o justifique		X		X		X			
Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.8 - Implementação de medidas visando a aposição de informação de confirmação da recepção dos bens requisitados no momento da respetiva entrega ao requisitante				X					
Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.9 - Implementação de medidas visando a monitorização das garantias bancárias relativas a empreitadas de aquisição de bens e serviços e respectiva ativação, quando aplicável				X	X	X			
Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.10 - Implementação de medidas visando a previsão de penalizações no caderno de encargos em caso de incumprimento contratual				X					
Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.11 - Implementação de medidas visando a elaboração de instruções de serviço relativas à verificação material da recepção de bens e serviços					X				
Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada		X		X	X	X			
Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores		X			X	X			
Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável		X				X			
Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.4 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de trabalhadores responsáveis pela instrução de procedimentos		X		X	X	X			

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual	x	x		x	x	x			
Aquisição de bens e serviços	4.6 - Prestação de serviços	4.6.1 - Implementação de medidas visando o levantamento regular anual das necessidades de pessoal de carácter permanente						x			
Aquisição de bens e serviços	4.6 - Prestação de serviços	4.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação detalhada da necessidade de recurso à prestação de serviços e do não enquadramento na contratação de pessoal					x	x			
Área Orçamental e Financeira											
Orçamental e Financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.1 - Implementação de medidas visando desenvolver um processo de planeamento financeiro rigoroso, sistemático e participado	x	x							
Orçamental e Financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.4 - Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento da execução orçamental	x					x			
Orçamental e Financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da competência própria ou delegada associada às decisões, por trabalhadores/ entidades não intervenientes no processo devidamente habilitadas						x			
Orçamental e Financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.7 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem executa, autoriza e regista e entre os diversos intervenientes de cada fase orçamental						x			
Orçamental e Financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da anulação de faturas e comunicação ao superior hierárquico			x						
Orçamental e Financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.5 - Implementação de medidas visando a emissão automática e diária de folhas de caixa com detalhe dos valores entrados, saídos e do saldo, a partir do software de contabilidade						x			
Orçamental e Financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.9 - Implementação de medidas visando a publicitação dos preços praticados na página da instituição e em local bem visível		x							

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Orçamental e Financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.10 - Implementação de medidas visando a emissão de faturas com descritivo do artigo/serviço e preço unitário, a partir de tabelas de artigos/serviços do software de contabilidade, previamente parametrizadas por funcionário distinto do responsável pela emissão de faturas			X		X				
Orçamental e Financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.11 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da conformidade das faturas emitidas por trabalhadores exteriores ao serviço emiteente (preços unitários, descritivos, quantidades, preços totais, cliente e taxas de IVA)			X						
Orçamental e Financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.13 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de clientes			X		X	X			
Orçamental e Financeira	5.3 - Registo de faturas de despesa e pagamentos	5.3.6 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de fornecedores			X		X	X			
Orçamental e Financeira	5.3 - Registo de faturas de despesa e pagamentos	5.3.10 - Implementação de medidas visando a realização de auditorias periódicas por trabalhadores/ entidades externas ao DGF	X		X	X	X	X			
Orçamental e Financeira	5.4 - Fundo de Maneio	5.4.1 - Publicação de regulamento de fundo de maneiio onde estejam previstos os procedimentos e regras a seguir na constituição, reconstituição e liquidação do FM, bem como as despesas abrangidas pelo mesmo						X			
Orçamental e Financeira	5.4 - Fundo de Maneio	5.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de auditorias periódicas às despesas por fundo de maneiio	X				X	X			
Área de Proteção de dados e de segurança da informação											
Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.1 - Implementação de medidas visando a divulgação e disponibilização dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos	X								
Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.3 - Implementação de mecanismos automáticos que, fazendo uso da informação mantida na medida 6.1.2, procedam à "Revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares" e "Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer", de acordo com os níveis de conformidade exigidos na RCM n.º 41/2018	X				X				

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	x		x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	x					x			
Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)	x				x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses	x	x							
Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas técnicas mais críticas			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.2 - Implementação de medidas visando a salvaguarda das chaves de acesso aos locais recorrendo a mecanismos mais robustos (cofres com controlo de acesso por PIN ou biométricos, entre outros)			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo			x						

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação	x	x	x		x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		x	x		x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais					x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes		x	x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados			x						

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais			x	x					
Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.2 - Implementação de medidas visando o reforço dos recursos TIC internos que suportem o armazenamento centralizado da informação			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado					x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança					x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado			x		x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos			x						

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança					x				
Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.4 - Instalação de geradores em centros de dados críticos cujo impacto de desativação resulta num prejuízo considerável nas atividades operacionais			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware			x						
Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software			x						

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Proteção de dados e de segurança da informação	6.15 - Gestão de segurança de informática	6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 		X	X		X				
Área de Informação e Comunicação											
Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO	X		X		X				
Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.2 - Implementação de medidas que garantam a segurança e proteção da informação		X							
Informação e Comunicação	7.5 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	7.5.1 - Em caso de difamação, encaminhamento para o Gabinete Jurídico			X	X					
Informação e Comunicação	7.5 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	7.5.2 - Preparação e envio de press release/comunicado institucional de forma a esclarecer qualquer mal-entendido, caso necessário			X	X					
Informação e Comunicação	7.7 - Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	7.7.1 - Disponibilização de manual de normas gráficas no portal da instituição				X	X				
Informação e Comunicação	7.7 - Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	7.7.2 - Disponibilização de Despacho orientador sobre a comunicação, com a definição de regras de utilização, no portal da instituição			X	X	X				

Área	Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Área de Benefícios Concedidos											
Benefícios Concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.1 - Publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	x	x							
Benefícios Concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.2 - Quando aplicável, assinatura por parte da entidade beneficiada de declaração que ateste a inexistência de contrapartidas abrangidas pelo Código de Contratos Públicos	x	x		x	x				
Benefícios Concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.2 - Emissão de alertas informáticos relativos à necessidade de publicitação	x	x	x	x	x	x			
Benefícios Concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.3 - Emissão de mapas para publicitação gerados automaticamente a partir dos sistemas informáticos	x	x	x	x		x			
Benefícios Concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.1 - Aplicação dos critérios de atribuição de benefícios, com recurso a meios informáticos, parametrizados com os respectivos critérios de atribuição, que permitam identificar o trabalhador responsável pela respectiva aplicação	x	x	x		x				
Benefícios Concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.2 - Integração dos sistemas de informação académica do IPC com os sistemas de informação dos SASIPC	x	x	x	x	x	x			
Benefícios Concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.3 - Verificação periódica e aleatória de processos por trabalhadores distintos dos responsáveis pela aplicação dos critérios de atribuição de benefícios/ por auditores contratados para o efeito		x	x	x	x	x			
Total (n.º)			87	45	89	83	85	77	14	6	6
% no conjunto das UO			18%	9%	18%	17%	17%	16%	3%	1%	1%

6.2 Cronogramas

Os cronogramas de plena implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 integram o presente relatório como anexos.